

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fls 0900

Proc. Nº 028/2020

Ass. 

Nº do Registro: 21201337263

FOLHA: 23

PROSERV EMPREENDIMENTOS

Rua das Flores, 16 - Letra a - Seriema - Cep : 65.60-5

CAXIAS / MA

CNPJ: 34.892.534/0001-91

I.E.: 127902813

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/09/2019

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C	=	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}}$	C	=	$\frac{229.297.937,00}{2.321.252,88}$	Pontuação :	10
			C :		98,782		

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC	=	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC	=	$\frac{10.959.135,00}{2.292.979,37}$	Pontuação :	10
			IC :		4,7794		

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP	=	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP	=	$\frac{2.211.661,53}{2.292.979,37}$	LRP :	0,9645
-----	---	--	-----	---	-------------------------------------	-------	--------

m



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PROSERV EMPREENDIMENTOS

Rua das Flores, 16 - Letra a - Seriema - Cep : 65.60-5

CAXIAS / MA

CNPJ: 34.892.534/0001-91

I.E.: 127902813

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/09/2019

Nº do Registro: 21201387263

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Fls 0901

Proc. Nº 008 / 2023

Ass.

FOLHA: 24

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{28.273,51}{2.321.252,88} \quad \text{IEG} : 0,0122$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{28.273,51}{2.321.252,88} \quad \text{IEC} : 0,0122$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{28.273,51}{2.292.979,37} \quad \text{ICT} : 0,0123$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PROSERV EMPREENDIMENTOS

Rua das Flores, 16 - Letra a - Seriema - Cep : 65.60-5

CAXIAS / MA

CNPJ: 34.892.534/0001-91

I.E.: 127902813

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/09/2019

Nº do Registro: 21201337263

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 25

Fis 0902

Proc. Nº 028 / 2023

Ass. 

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{1.057.574,20}{2.321.252,88}$	IGA :	0,4556
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{1.057.574,20}$	MO :	0
------	---	------	-----------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{292.979,37}{2.321.252,88}$	RA :	0,1262
------	---	------	-----------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{29.297.937,00}{2.292.979,37}$	Pontuação :	7
				RPL :	12,7772

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{1.057.574,20}{764.594,83}$	IRD :	1,3832
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	--------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fis 0903

Proc. Nº 038 / 2023

Ass. 

Nº do Registro: 21201337263

FOLHA: 26

PROSERV EMPREENDIMENTOS

Rua das Flores, 16 - Letra a - Seriema - Cep : 65.60-5

CAXIAS / MA

CNPJ: 34.892.534/0001-91

I.E.: 127902813

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/09/2019

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{2.292.979,37}{2.321.252,88} \quad \text{IIF : } 0,9878$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.321.252,88}{28.273,51} \quad \text{ISG : } 82,0999$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{109.591,35}{2.292.979,37} \quad \text{IGI : } 0,0478$$

m

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fls 0904

Proc. Nº 028 / 2023

Ass. 

PROSERV EMPREENDIMENTOS

Rua das Flores, 16 - Letra a - Seriema - Cep : 65.60--5

CAXIAS / MA

CNPJ: 34.892.534/0001-91

I.E.: 127902813

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/09/2019

Nº do Registro: 21201337263

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 27

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

CAXIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA

CONTADOR

C.P.F.: 033.977.133-07 RG: 2173739 SSP PI

C.R.C.: MA-014484/O

JOSE SEBASTIAO FERREIRA BRAGA

Socio Administrador

C.P.F.: 008.561.233-23

R.G.: 119272100994 SSPMA

on

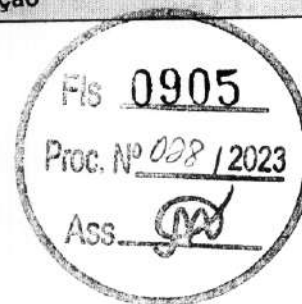
RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

Página 28 de 40

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Livro/Folha: 1/28

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000001	1		ATIVO	NÃO
0000002	1.01		CIRCULANTE	NÃO
0000003	1.01.01		DISPONIVEL	NÃO
0000004	1.01.01.01		CAIXA	NÃO
0000005	1.01.01.01.0001	1.01.01.01.01	CAIXA MATRIZ	SIM
0000006	1.01.01.01.0002	1.01.01.01.02	CAIXA FILIAL	SIM
0000007	1.01.01.02	1.01.01.02.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO	NÃO
0000008	1.01.01.02.0010	1.01.01.02.01	BANCO BRADESCO S.A.	SIM
0000009	1.01.01.02.0002	1.01.01.02.01	BANCO ITAU	SIM
0000010	1.01.01.02.0003	1.01.01.02.01	BANCO HSBC	SIM
0000011	1.01.01.02.0004	1.01.01.02.01	BANCO DO BRASIL	SIM
0000012	1.01.01.02.0005	1.01.01.02.01	BANCO REAL S.A.	SIM
0000013	1.01.01.02.0006	1.01.01.02.01	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIM
0000014	1.01.01.02.0007	1.01.01.02.01	UNIBANCO	SIM
0000015	1.01.01.02.0008	1.01.01.02.01	BBVA BANCO	SIM
0000016	1.01.01.02.0009	1.01.01.02.01	BANERJ	SIM
0000017	1.01.01.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NÃO
0000019	1.01.02		CREDITOS	NÃO
0000020	1.01.02.01		CLIENTES	NÃO
0000021	1.01.02.01.0001	1.01.02.02.04	CLIENTES GERAIS	SIM
0000024	1.01.02.02		CONTAS A RECEBER	NÃO
0000025	1.01.02.02.0001	1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	SIM
0000026	1.01.02.02.0002	1.02.01.01.01	PROMISSORIAS A RECEBER	SIM
0000027	1.01.02.02.0003	1.01.01.02.01	CHEQUES EM COBRANÇA	SIM
0000029	1.01.02.03		CREDITOS COM FUNCIONARIOS	NÃO
0000030	1.01.02.03.0001	1.01.02.01	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	SIM
0000031	1.01.02.03.0002	1.01.02.01	ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO	SIM
0000032	1.01.02.03.0003	1.01.02.01	ADIANTAMENTO DE FERIAS	SIM
0000033	1.01.02.03.0004	2.02.01.01.06	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	SIM
0000034	1.01.02.04		TRIBUTOS A RECUPERAR	NÃO
0000035	1.01.02.04.0001	1.01.02.04.06	CSLL A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO	SIM
0000036	1.01.02.04.0002	1.01.02.04.03	IRPJ A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO	SIM
0000037	1.01.02.04.0003	1.01.02.03.04	PIS A RECUPERAR	SIM
0000038	1.01.02.04.0004	1.01.02.03.06	COFINS A RECUPERAR	SIM
0000040	1.01.03		ESTOQUES	NÃO
0000041	1.01.03.01		ESTOQUES DE MERCADORIAS	NÃO
0000042	1.01.03.01.0001	1.01.03.01.01	MERCADORIAS	SIM
0000043	1.01.03.01.0002	1.01.03.02.04	PRODUTOS ACABADOS	SIM
0000044	1.01.03.01.0003	1.01.03.02.03	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	SIM
0000045	1.01.03.01.0004	1.01.03.07	ESTOQUE MATERIA-PRIMA	SIM
0000048	1.01.03.01.0007	1.01.03.01.01	COMBUSTIVEL	SIM
0000051	1.01.04		DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	NÃO
0000052	1.01.04.01		DESPESAS ANTECIPADAS	NÃO
0000056	1.01.04.01.0004	1.01.05.01.01	ALUGUEIS ANTECIPADOS	SIM
0000057	1.02		REALIZAVEL A LONGO PRAZO	NÃO
0000058	1.02.01		LONGO PRAZO	NÃO
0000059	1.02.01.01		CLIENTES	NÃO
0000060	1.02.01.01.0001	1.02.01.01.01	CLIENTES GERAIS	SIM
0000061	1.02.01.02		CONTAS A RECEBER	NÃO
0000062	1.02.01.02.0001	1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	SIM
0000064	1.03		PERMANENTE	NÃO
0000065	1.03.01		INVESTIMENTOS	NÃO
0000066	1.03.01.01		PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS	NÃO
0000068	1.03.01.02		AGIO EM INVESTIMENTOS	NÃO
0000069	1.03.01.02.0001			SIM
0000070	1.03.01.03		(-) DESAGIO EM INVESTIMENTOS	NÃO
0000071	1.03.01.03.0001			SIM
0000072	1.03.02		IMOBILIZADO	NÃO
0000073	1.03.02.01		IMOBILIZADO EM USO	NÃO
0000075	1.03.02.01.0002	1.02.03.01.07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	SIM
0000076	1.03.02.01.0003	1.02.03.01.07	FERRAMENTAS	SIM
0000077	1.03.02.01.0004	1.02.03.02.04	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SIM
0000078	1.03.02.01.0005	1.02.03.02.04	INSTALAÇÕES	SIM
0000079	1.03.02.01.0006	1.02.03.01.07	MOVEIS E UTENSILIOS	SIM



RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

Página 29 de 40

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Livro/Folha: 1/29

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000080	1.03.02.01.0007	1.02.03.01.01	TERRENOS	SIM
0000082	1.03.02.01.0009	1.02.05.01.01	MARCAS E PATENTES	SIM
0000085	1.03.02.02		DEPRECIACÕES ACUMULADAS	NÃO
0000086	1.03.02.02.0001	1.02.03.01.30	(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEÍCULO	SIM
0000087	1.03.02.02.0002	1.02.03.01.30	(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMÁTICA	SIM
0000088	1.03.02.02.0003	1.02.03.01.30	(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	SIM
0000093	1.03.02.03		AMORTIZAÇÕES / EXAUSTÕES ACUMULADAS	NÃO
0000095	1.03.03		DIFERIDO	NÃO
0000096	1.03.03.01		DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS	NÃO
0000099	2		PASSIVO	NÃO
0000100	2.01		CIRCULANTE	NÃO
0000101	2.01.01		FORNECEDORES GERAIS	NÃO
0000102	2.01.01.01		FORNECEDORES	NÃO
0000103	2.01.01.01.0001	2.01.01.03	FORNECEDORES GERAIS	SIM
0000104	2.01.01.01.0002		Bens Recebidos em Comodato a Devolver	SIM
0000105	2.01.01.01.0003			SIM
0000106	2.01.01.01.0004			SIM
0000107	2.01.01.01.0005			SIM
0000108	2.01.02		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	NÃO
0000109	2.01.02.01		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	NÃO
0000110	2.01.02.01.0001	2.01.01.01.01	SALARIOS A PAGAR	SIM
0000118	2.01.02.02		ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	NÃO
0000119	2.01.02.02.0001	2.01.01.01.03	INSS A RECOLHER	SIM
0000120	2.01.02.02.0002	2.01.01.01.04	FGTS A RECOLHER	SIM
0000125	2.01.03		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	NÃO
0000126	2.01.03.01		IMPOSTOS A RECOLHER	NÃO
0000127	2.01.03.01.0001	2.01.01.09.04	PIS A RECOLHER	SIM
0000128	2.01.03.01.0002	2.01.01.09.05	COFINS A RECOLHER	SIM
0000130	2.01.03.01.0004	2.01.01.09.03	ICMS A RECOLHER	SIM
0000131	2.01.03.01.0005	2.01.01.09.02	IPI A RECOLHER	SIM
0000132	2.01.03.01.0006	2.01.01.09.28	SIMPLES A RECOLHER	SIM
0000133	2.01.03.01.0007	2.01.01.09.01	IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	SIM
0000135	2.01.03.01.0009	2.01.01.09.14	CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	SIM
0000136	2.01.04		OUTRAS OBRIGAÇÕES	NÃO
0000137	2.01.04.01		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	NÃO
0000140	2.01.04.02		CONTAS A PAGAR	NÃO
0000141	2.01.04.02.0001	2.01.01.03	DUPLICATAS A PAGAR	SIM
0000148	2.01.04.03		CREDORES DIVERSOS	NÃO
0000149	2.01.04.03.0001	2.01.01.19.01	CLIENTES DIVERSOS - LOCADORES	SIM
0000150	2.01.05		PROVISÕES	NÃO
0000151	2.01.05.01		PROVISÕES TRABALHISTAS	NÃO
0000154	2.01.05.02		PROVISÕES TRIBUTARIAS S/ LUCRO	NÃO
0000157	2.02		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	NÃO
0000158	2.02.01		LONGO PRAZO	NÃO
0000159	2.02.01.01		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	NÃO
0000160	2.02.01.01.0001	2.02.01.01.06	FINANCIAMENTOS	SIM
0000161	2.02.01.02		PARCELAMENTOS	NÃO
0000168	2.02.01.03		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	NÃO
0000171	2.02.01.04		OUTRAS OBRIGAÇÕES	NÃO
0000173	2.03		RESULTADOS DO EXERCÍCIO FUTUROS	NÃO
0000174	2.03.01		RESULTADOS FUTUROS	NÃO
0000175	2.03.01.01		RECEITAS E DESPESAS FUTURAS	NÃO
0000180	2.04		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NÃO
0000181	2.04.01		CAPITAL SOCIAL	NÃO
0000182	2.04.01.01		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	NÃO
0000183	2.04.01.01.0001	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	SIM
0000184	2.04.01.01.0002	2.03.01	CAPITAL INTEGRALIZADO	SIM
0000186	2.04.02		RESERVA DE CAPITAL	NÃO
0000187	2.04.02.01		RESERVA DE CAPITAL	NÃO
0000192	2.04.03		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	NÃO
0000193	2.04.03.01		LUCROS EXERCÍCIO ANTERIOR	NÃO
0000194	2.04.03.01.0001	2.03.04.01.01	LUCROS ACUMULADOS	SIM
0000195	2.04.03.02		PREJUÍZOS EXERCÍCIO ANTERIOR	NÃO
0000197	2.04.04		LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	NÃO

Fls 0906
Proc. Nº 008/2023
Ass. [assinatura]

[assinatura]

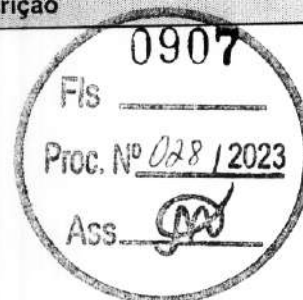
RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

Página 30 de 40

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Livro/Folha: 1/30

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000198	2.04.04.01		LUCRO NO EXERCICIO	NÃO
0000199	2.04.04.01.0001	2.03.04.01.01	LUCRO NO PERIODO	SIM
0000200	2.04.04.02		PREJUIZO NO EXERCICIO	NÃO
0000201	2.04.04.02.0001	2.03.04.01.90	PREJUIZO NO EXERCICIO	SIM
0000202	2.04.05		RESERVAS DE LUCROS	NÃO
0000203	2.04.05.01		RESERVAS DE LUCROS	NÃO
0000209	2.04.06		RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	NÃO
0000210	2.04.06.01		RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	NÃO
0000215	3		RECEITAS	NÃO
0000216	3.01		RECEITAS NO EXERCICIO	NÃO
0000217	3.01.01		RECEITAS OPERACIONAIS	NÃO
0000218	3.01.01.01		RECEITAS DE VENDAS	NÃO
0000223	3.01.01.02	3.01.01.01.01.06	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NÃO
0000225	3.01.01.03		DEDUÇÕES DE VENDAS	NÃO
0000229	3.01.01.04		IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	NÃO
0000235	3.01.01.05		RECEITAS FINANCEIRAS	NÃO
0000242	3.01.02		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	NÃO
0000243	3.01.02.01		RECEITAS NA ALIENAÇÃO ATIVO PERMANENTE	SIM
0000244	3.01.02.01.0001	3.01.01.01.01.08	VENDA DO ATIVO PERMANENTE	NÃO
0000245	3.01.02.02		OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	NÃO
0000248	4		DESPESAS	NÃO
0000249	4.01		DESPESAS NO PERIODO	NÃO
0000250	4.01.01		DESPESAS OPERACIONAIS	NÃO
0000251	4.01.01.01		DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	SIM
0000252	4.01.01.01.0001	2.01.01.01.01	SALARIOS	SIM
0000261	4.01.01.01.0010	2.01.01.01.04	FGTS	SIM
0000262	4.01.01.01.0011	2.01.01.01.03	INSS	NÃO
0000270	4.01.01.02		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	SIM
0000272	4.01.01.02.0002	3.01.01.07	TELEFONE	SIM
0000273	4.01.01.02.0003	3.01.01.07.01.38	ENERGIA ELETRICA	SIM
0000280	4.01.01.02.0010	3.01.01.07.01.37	AGUA E ESGOTO	SIM
0000282	4.01.01.02.0012	3.01.01.07.01.01	PRO-LABORE	NÃO
0000286	4.01.01.03		DESPESAS TRIBUTARIAS	SIM
0000287	4.01.01.03.0001	2.01.01.09.03	ICMS	SIM
0000290	4.01.01.03.0004	3.01.01.07.01.14	PIS	SIM
0000291	4.01.01.03.0005	3.01.01.07.01.15	COFINS	SIM
0000292	4.01.01.03.0006	3.01.01.07.01.07	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	SIM
0000293	4.01.01.03.0007	2.01.01.09.01	IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	SIM
0000294	4.01.01.03.0008	3.01.01.01.02.09	IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	SIM
0000295	4.01.01.03.0009	2.02.01	IPTU	SIM
0000296	4.01.01.03.0010	3.11.01.07.01.16	TAXAS ESTADUAIS	SIM
0000297	4.01.01.03.0011	2.01.01	TAXAS MUNICIPAIS	SIM
0000298	4.01.01.03.0012	3.11.01.01.02.09	SIMPLES	SIM
0000299	4.01.01.03.0013	3.01.01.07.01.16	TAXAS FEDERAIS	NÃO
0000302	4.01.01.04		DESPESAS GERAIS	SIM
0000303	4.01.01.04.0001	3.01.01.09.01.99	MATERIAL DE LIMPEZA	SIM
0000305	4.01.01.04.0003	3.01.01.07.01.38	MENSALIDADE DE INTERNET	SIM
0000306	4.01.01.04.0004	3.01.01.09.01.99	FRETES E CARRETOS	SIM
0000307	4.01.01.04.0005	3.01.01.09	DESPESAS COM CARTORIO	SIM
0000309	4.01.01.04.0007	3.01.01.09.01.99	MATERIAL DE ESCRITORIO	SIM
0000310	4.01.01.04.0008	3.01.01.07.01.13	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	SIM
0000311	4.01.01.04.0009	3.01.01.09.01.99	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	SIM
0000312	4.01.01.04.0010	3.01.01.09	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	SIM
0000316	4.01.01.04.0014	3.01.01.09.01	DESPESAS DIVERSAS	SIM
0000317	4.01.01.04.0015	3.01.01.09.01.99	DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	NÃO
0000318	4.01.01.05		DESPESAS FINANCEIRAS	SIM
0000319	4.01.01.05.0001	3.01.01.07.01.16	TARIFAS BANCARIAS	SIM
0000325	4.01.01.05.0007	3.01.01.09.01.08	ENCARGOS S/ FINANCIAMENTOS	NÃO
0000330	4.01.02		DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	NÃO
0000331	4.01.02.01		DESPESA NA ALIENAÇÃO ATIVO PERMANENTE	NÃO
0000333	4.01.02.02		OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	NÃO
0000335	4.01.02.03		PERDAS	NÃO
0000338	4.01.02.04		ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO	NÃO
0000341	4.01.02.05		FRANQUIAS / OUTROS	NÃO



RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

Página 31 de 40

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Livro/Folha: 1/31

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000343	4.01.03		CUSTOS	NÃO
0000344	4.01.03.01		CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	NÃO
0000345	4.01.03.01.0001	3.01.01.03.01.02	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	SIM
0000346	4.01.03.01.0002	3.01.01.03.01.03	CUSTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	SIM
0000347	4.01.04		PROVISÕES TRIBUTARIAS S/ O LUCRO	NÃO
0000348	4.01.04.01		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO LIQUIDO	NÃO
0000349	4.01.04.01.0001	3.01.01.07.01.07	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	SIM
0000350	4.01.04.02		IMPOTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	NÃO
0000351	4.01.04.02.0001	3.01.01.07.01.07	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	SIM
0000352	5		CENTRO DE CUSTO	NÃO
0000353	5.01		CENTRO DE CUSTO	NÃO
0000354	5.01.01		CENTRO DE CUSTO	NÃO
0000355	5.01.01.01		CENTRO DE CUSTOS - VENDAS	SIM
0000356	5.01.01.01.0001		VENDAS	SIM
0000358	1.01.03.01.0010	1.01.03.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	SIM
0000359	1.01.01.03.0002	1.02.05.01.09	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	SIM
0000360	1.01.01.04		FUNDOS A CURTO PRAZO	NÃO
0000361	1.01.01.04.0001	1.01.01.02.01	VISA	SIM
0000362	1.01.01.04.0002	1.01.01.02.01	REDECARD	SIM
0000363	1.01.01.04.0003	1.01.01.02.01	REDE SHOP	SIM
0000364	1.01.02.03.0005	1.01.02.01	ADIANTAMENTO RESCISÓRIO	SIM
0000365	1.01.02.04.0006	1.01.02.03.02	ICMS A RECUPERAR	SIM
0000366	1.01.02.04.0007	1.01.02.03.01	IPI A RECUPERAR	SIM
0000369	1.01.02.05		CONTAS CORRENTES - QUOTISTA	NÃO
0000373	2.01.04.02.0008	2.02.01.01.01	SERV. DE TELECOMUNICACOES	SIM
0000374	2.04.07		LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR	NÃO
0000378	2.04.07.01		LUCROS A DISTRIBUIR	NÃO
0000381	4.01.01.04.0018	3.11.01.07.01.38	TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES	SIM
0000389	5.01.01.02		CENTRO DE CUSTO - ADMINISTRAÇÃO	NÃO
0000390	5.01.01.02.0001		ADMINISTRAÇÃO	SIM
0000391	5.01.01.03		CENTRO DE CUSTO - CONTABILIDADE	NÃO
0000392	5.01.01.03.0001		CONTABILIDADE	SIM
0000393	5.01.01.04		CENTRO DE CUSTO - EXPEDIÇÃO	NÃO
0000394	5.01.01.04.0001		EXPEDIÇÃO	SIM
0000395	5.01.01.05		CENTRO DE CUSTOS - AUXILIARES	NÃO
0000396	5.01.01.05.0001		AUXILIARES	SIM
0000399	2.01.03.01.0010	2.02.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	SIM
0000400	2.01.03.01.0011	2.01.01.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	SIM
0000401	4.01.01.04.0025	3.01.01.09.01.99	MATERIAL PARA USO E CONSUMO	SIM
0000402	2.04.03.01.0002	2.03.04.01.01	LUCRO EXERCICIO ANTERIOR	SIM
0000404	4.01.03.01.0003	3.01.01.03.01	CUSTO MATERIAL APLICADO	SIM
0000405	4.01.03.01.0004	3.01.01.03.01	CUSTOS DIVERSOS DIRETO	SIM
0000406	1.01.02.04.0010	1.01.02.04.03	IRPJ A RECUPERAR	SIM
0000407	5.01.01.01.0002		CUSTO COM PESSOAL- SALARIOS	SIM
0000408	5.01.01.01.0003		CUSTO COM PESSOAL - 13º SALARIO	SIM
0000409	5.01.01.01.0004		CUSTO COM PESSOAL - RESCISÃO DE CONTRATO	SIM
0000410	5.01.01.01.0005		CUSTO COM PESSOAL - MULTAS RESCISORIA	SIM
0000411	2.01.03.01.0012	2.01.01.09.13	IRPJ	SIM
0000412	5.01.01.01.0006		CUSTO COM PESSOAL - FGTS	SIM
0000413	5.01.01.01.0007		CUSTO COM PESSOAL - INSS	SIM
0000414	4.01.03.01.0005	3.01.01.03.01	CUSTO C/ PESSOAL - SALARIOS	SIM
0000415	4.01.03.01.0006	3.01.01.03.01	CUSTO C/ PESSOAL - RESCISÃO DE CONTRATO	SIM
0000416	4.01.03.01.0007	3.01.01.05.01	CUSTO COM PESSOAL - MULTAS RESCISORIA	SIM
0000417	4.01.03.01.0008	3.01.01.07.01.07	CUSTO COM PESSOAL - 13º SALARIO	SIM
0000418	4.01.03.01.0009	3.01.01.03.01	CUSTO COM PESSOAL - FGTS	SIM
0000419	4.01.03.01.0010	3.01.01.03.01	CUSTO COM PESSOAL - RESCISÃO DE CONTRATO	SIM
0000420	4.01.03.01.0011	3.01.01.07.01.05	CUSTO COM PESSOAL - INSS	SIM
0000421	4.01.03.01.0012	3.01.01.03.01	CUSTO - ENERGIA ELETRICA	SIM
0000424	4.01.01.03.0016	3.11.01.01.02.09	CSLL	SIM
0000425	4.01.01.03.0017	3.01.01.07.01.16	TAXAS DIVERSAS	SIM
0000426	4.01.01.04.0026	3.01.01.07.01.19	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULO	SIM
0000429	4.01.01.04.0028	3.01.01.09.01.99	DESPESAS COM FRETES	SIM
0000432	5.01.01.06		CENTRO DE CUSTO - INDUSTRIAIS	NÃO
0000433	5.01.01.06.0001		MATÉRIAS - PRIMAS	SIM



m

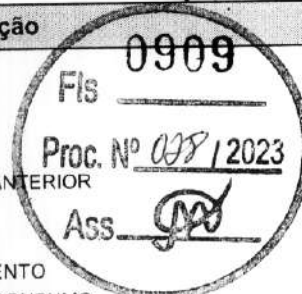
RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

Página 32 de 40

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Livro/Folha: 1/32

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Análítica
0000434	4.01.03.01.0014	3.01.01.03.01	CUSTO - MATÉRIA PRIMA	SIM
0000435	1.01.01.02.0011	1.01.01.02.01	Banco Paineras SA	SIM
0000436	2.01.04.01.0003	2.02.01.01	Empréstimos	SIM
0000437	1.03.02.01.0012	1.02.03.01.02	EDIFÍCIOS	SIM
0000439	2.04.05.01.0006	2.03.04.01.01	RESERVA DE LUCRO EXERCÍCIO ANTERIOR	SIM
0000440	3.01.01.05.0007	3.01.01.09.01.99	BRINDES E BONIFICAÇÕES	SIM
0000442	4.01.01.02.0017	3.01.01.07	OI INTERNET	SIM
0000443	4.01.03.01.0015	3.01.01.03.01	CUSTO COM PESSOAL - FARDAMENTO	SIM
0000444	4.01.03.01.0016	3.01.01.03.01	CUSTO COM MATERIAL P/ USO E CONSUMO	SIM
0000445	5.01.01.01.0008		CUSTO COM ALUGUEIS	SIM
0000446	4.01.03.01.0017	3.01.01.03.01	CUSTO ALUGUEIS DE MAQUINAS	SIM
0000447	4.01.01.02.0018	3.01.01.07.01.03	SALARIOS	SIM
0000448	5.01.01.01.0009		CUSTO COM COMBUSTIVEL	SIM
0000449	4.01.03.01.0018	3.01.01.03.01	CUSTO COM COMBUSTIVEL	SIM
0000450	4.01.03.01.0019	3.01.01.03.01	CUSTO COM PEÇAS E ACESSÓRIOS	SIM
0000451	4.01.01.02.0019	3.01.01.07.01.06	FGTS	SIM
0000452	4.01.01.02.0020	3.01.05.01.01.02	INSS	SIM
0000453	4.01.01.06		DESPESAS OPERACIONAIS	NÃO
0000454	4.01.01.06.0001	3.11.01.01.02	DESPESAS C/VENDAS	SIM
0000455	1.01.03.01.0011	1.01.03.07	ESTOQUE DE EMBALAGENS	SIM
0000457	1.03.02.01.0013	1.02.03.01.07	MANIQUINS	SIM
0000458	1.03.02.01.0014	1.02.03.01.07	CABIDES	SIM
0000459	1.03.02.01.0015	1.02.03.01.07	PERCIANAS PVC	SIM
0000465	4.01.03.01.0020	3.01.01.03.01	CUSTO MATERIAL APLICADO	SIM
0000467	4.01.01.04.0029	1.01.03.01	EMBALAGENS	SIM
0000469	4.01.01.04.0031	1.01.03.07.01	CABINES	SIM
0000470	4.01.01.04.0032	1.01.03.07.01	PERCIANAS PVC	SIM
0000471	4.01.04.02.0002	3.01.01.03.01	CUSTO C/ MATERIAL DE ESCRITÓRIO	SIM
0000472	4.01.04.02.0003	3.01.01.03.01	CUSTO COM COMBUSTIVEL	SIM
0000473	4.01.04.02.0005	3.01.01.03.01	CUSTO C/ ALUGUEL DE MAQUINAS	SIM
0000474	4.01.03.01.0021	3.01.01.03.01	CUSTO ALUGUEL DE MAQUINAS	SIM
0000475	1.01.03.01.0012	1.01.03.06.01	COMPRA DE MATERIA PRIMA	SIM
0000476	1.03.02.01.0016	1.02.03.01.06	RETROESCAVADEIRA	SIM
0000477	1.03.02.01.0017	1.02.03.01.06	CAMINHÃO IVECO A DIESEL TRANCAO	SIM
0000478	1.03.02.01.0018	1.02.03.01.06	CARROCERIA DE MADEIRA	SIM
0000479	1.03.02.03.0001	1.02.03.02.04	CAMINHÃO IVECO E DIESEL TRANCAO	SIM
0000480	1.03.03.02		VEICULO	NÃO
0000481	1.03.03.02.0001	1.02.03.01.06	Caminhão Iveco a Diesel Trancão	SIM
0000482	1.03.02.01.0019	1.02.03.01.08	VEICULOS	SIM
0000483	3.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.04	VENDA DE MERCADORIA	SIM
0000484	3.01.01.03.0001	3.01.01.07.01.07	SIMPLES NACIONAL	SIM
0000485	4.01.01.02.0021	3.01.01.07.01.36	HONORARIOS CONTABEIS	SIM
0000486	3.01.01.02.0002	3.01.01.01.01.98	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SIM
0000487	1.03.02.01.0020	1.02.03.01.06	COMPRESSOR	SIM
0000488	1.03.02.01.0021	1.02.03.01.06	TRANSFORMADOR	SIM
0000489	1.03.02.01.0022	1.02.03.01.06	EMPILHADEIRA 3 TONELADAS	SIM
0000490	1.03.02.01.0023	1.02.03.02.05	CAMINHÃO VW 270 MODELO 215	SIM
0000491	1.03.02.01.0024	1.02.03.02.01	STRADA MODELO 2015	SIM
0000492	4.01.01.02.0022	3.01.01.05.01.99	ALUGUEL	SIM
0000493	1.03.02.01.0025	1.02.03.02.01	PEUGEOT 408 2011/2012	SIM
0000494	4.01.03.01.0022	3.02.01.01.01.02	CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SIM
0000495	4.01.01.01.0012		FERIAS	SIM
0000496	4.01.01.01.0013		RESCISÃO	SIM
0000497	2.01.03.01.0013	2.01.01.09.28	ISS A RECOLHER	SIM
0000498	4.01.01.03.0018		ISS	SIM
0000499	1.01.03.01.0013	1.01.03.01.01	Estoque de Material para Uso e Consumo	SIM
0000500	3.01.01.03.0002	3.01.01.01.02.06	ISS	SIM
0000501	4.01.01.06.0002		DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	SIM
0000502	4.01.01.02.0023		13º SALARIO	SIM
0000503	4.01.01.02.0024		MANUTENÇÃO DE TONNER	SIM
0000504	4.01.01.02.0025	1.01.01.02.04	MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SIM
0000505	4.01.01.02.0026		SEGURANÇA PATRIMONIAL	SIM
0000506	4.01.01.02.0027	1.01.01.02.04	SEGURANÇA PATRIMONIAL	SIM
0000507	4.01.01.04.0033		SISTEMA COMPUTADOR	SIM



M

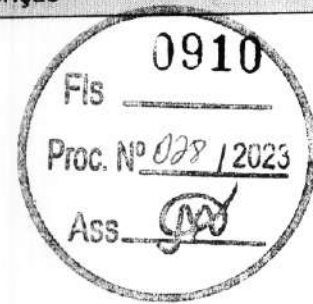
RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

Página 33 de 40

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Livro/Folha: 1/33

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000508	4.01.01.04.0034		EDITAIS PARA LICITAÇÃO	SIM
0000509	4.01.01.04.0035		EDITAIS PARA LICITAÇÃO	SIM
0000510	4.01.01.04.0036		ESTACIONAMENTO	SIM
0000511	4.01.01.04.0037		ESTACIONAMENTO	SIM
0000512	4.01.01.04.0038		DESPESAS COM VIAGENS	SIM
0000513	4.01.01.04.0039		DESPESAS COM VIAGENS	SIM
0000514	4.01.01.04.0040		REFEIÇÕES	SIM
0000515	4.01.01.02.0028		VALE ALIMENTAÇÃO	SIM
0000516	4.01.01.02.0029		VALE TRANSPORTE	SIM
0000517	4.01.01.04.0041		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SIM
0000518	4.01.01.04.0042		SERVIÇOS GRAFICOS	SIM
0000519	4.01.01.02.0030		CONSULTORIAS	SIM
0000520	4.01.01.02.0031		EXAMES PERIODICOS	SIM
0000521	4.01.01.02.0032		FARDAMENTOS	SIM
0000522	4.01.01.04.0043		CONSERVAÇÃO DE PREDIO	SIM
0000523	1.03.02.01.0026	1.02.03.02.06	PREDIOS	SIM
0000524	4.01.01.02.0033	1.01.01.02.09	SEGURANÇA TERCERIZADAS	SIM
0000525	1.03.02.01.0027	1.02.03.01.06	COMPUTADORES E PERIFERICOS	SIM
0000526	4.01.01.02.0034		DESPESA COM FERIAS	SIM
0000527	4.01.01.02.0035		DESPESA COM RESCISÃO	SIM
0000528	4.01.01.02.0036		RESCISÃO	SIM
0000529	3.01.01.03.0003	3.01.01.01.02.01	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	SIM
0000530	2.04.07.01.0001	2.03.04.01.90	LUCRO E DIVIDENDOS	SIM
0000531	4.01.01.02.0037	3.01.01.07.01.19	SEGURANÇA ELETRONICA	SIM
0000532	3.01.01.03.0004	3.01.01.01.02.03	ICMS S/FATURAMENTO	SIM
0000533	1.01.03.01.0014		LINK DEDICADO	SIM
0000534	1.01.02.02.0004	1.02.01.01.01	Fornecedores Diversos	SIM
0000535	2.04.01.01.0003		Capital Subscrito	SIM
0000536	4.01.01.02.0038	3.01.01.07.01.03	SISTEMA COMPUTADOR	SIM
0000537	1.01.01.02.0012		BANCO SANTANDER	SIM
0000538	4.01.01.02.0039		DIARIAS	SIM
0000539	4.01.01.02.0040		TICKET ALIMENTAÇÃO	SIM
0000540	4.01.01.02.0041		AJUDA DE CUSTO	SIM
0000541	4.01.01.04.0044		SEGURO DE VIDA	SIM
0000542	4.01.01.02.0042		PLANO DE SAUDE	SIM
0000543	4.01.03.01.0023		CUSTO VALE TRANSPORTE	SIM
0000544	4.01.03.01.0024		CUSTO COM DIARIAS	SIM
0000545	4.01.03.01.0025		CUSTO COM TICKET ALIMENTAÇÃO	SIM
0000546	4.01.03.01.0026		CUSTO COM AJUDA DE CUSTO	SIM
0000547	4.01.03.01.0027		CUSTO COM SEGURO DE VIDA	SIM
0000548	4.01.01.04.0045		CERTIFICAÇÃO DIGITAL	SIM
0000549	4.01.01.02.0043		EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	SIM
0000550	4.01.01.02.0044		MULTA DE TRANSITO	SIM
0000551	4.01.01.02.0045		PLANO ODONTOLOGICO	SIM
0000552	4.01.01.02.0046		RASTREAMENTO VEICULAR	SIM
0000553	4.01.01.02.0048		CURSO CAPACITAÇÃO FUNCIONARIO	SIM
0000554	4.01.01.02.0047		AÇÃO JUICIAL	SIM
0000555	4.01.01.04.0046		CRACHAS	SIM
0000556	3.01.01.03.0005		RETORNO DE MERCADORIA	SIM
0000557	1.01.03.01.0015		Bens Recebidos em Comodato	SIM
0000558	2.01.04.01.0004		RESCISÕES A PAGAR	SIM
0000559	2.04.04.01.0002	2.03.04.01.01	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	SIM
0000560	3.01.01.01.0002	3.01.01.01.01.04	VENDA DE PRODUTOS	SIM
0000561	4.01.01.04.0047		LAVAGEM VEICULO	SIM
0000562	4.01.01.04.0048		HOSPEDAGEM	SIM
0000563	4.01.01.04.0049		TAXI	SIM
0000564	1.01.01.02.0013		BANCOS	SIM
0000565	1.03.02.02.0004		(-) DEPRECIAC. ACUM	SIM
0000566	1.03.02.01.0028	1.01.01.02.02	IMOVEIS	SIM
0000567	2.01.03.01.0014		IMPOSTOS A PAGAR	SIM
0000568	3.01.01.01.0003	1.01.01.02.02	Contribuições e Doações	SIM
0000569	2.02.01.01.0002	1.01.01.02.04	FINANCIAMENTO JET LTDA	SIM
0000570	4.01.01.02.0049	1.01.01.03.02	HONORARIOS ADVOCATICIOS	SIM
0000571	4.01.01.03.0019	1.01.01.02.03	IMPRESSOS E XEROX	SIM



m

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

Página 34 de 40

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Livro/Folha: 1/34

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000572	4.01.01.02.0050	1.01.01.02.09	ADMINISTRAÇÃO	SIM
0000573	4.01.01.02.0051		LIMPEZA ASSOCIAÇÃO	SIM
0000574	4.01.01.02.0052		MICROSOFT BACKUP	SIM
0000575	2.04.01.01.0004		Superávit/Déficit do Exercício Anterior	SIM
0000576	2.04.02.01.0001		Superávit/Déficit do Exercício Anterior	SIM
0000577	2.04.08		Superávit/Déficit do Exercício Anterior	NÃO
0000578	2.04.08.01		Superávit do Exercício Anterior	NÃO
0000579	2.04.08.01.0001	1.01.01.03.02	Superávit do Exercício Anterior	SIM
0000580	2.04.08.01.0002		Superávit No Exercício	SIM
0000581	4.01.01.02.0053		CARTORIO	SIM
0000582	1.01.02.01.0002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIM
0000583	1.01.02.01.0003		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED	SIM
0000584	2.01.01.01.0006		CHERTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	SIM
0000585	2.01.01.01.0007		SIMONE MARIA DOS SANTOS SOUSA EIRELI	SIM
0000586	2.01.01.01.0008		CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA	SIM
0000587	2.01.01.01.0009		MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX TIMON ALVOR	SIM
0000588	2.01.01.01.0010		RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SIM
0000589	2.01.01.01.0011		MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MI	SIM
0000590	2.01.01.01.0012		FRIGOTIL - FRIGORIFICO DE TIMON S.A.	SIM
0000591	2.01.01.01.0013		L CLEMENTINO DE MOURA & CIA	SIM
0000592	2.01.01.01.0014		RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SIM
0000593	2.01.01.01.0015		Inplasi Ind?stria de Pl?sticos do Piauí	SIM
0000594	2.01.01.01.0016		CARVALHO IND E COMERCIO DE ALIM LTDA	SIM
0000595	1.01.02.01.0004		AGENCIA REGULADORA DE SERVIC PUBLICOS DE	SIM
0000596	1.01.02.01.0005		MUNICIPIO DE COELHO NETO - SECRETARIA MU	SIM
0000597	1.01.02.01.0006		HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA - HUUFMA	SIM
0000598	1.01.02.01.0007		SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TIM	SIM
0000599	2.01.01.01.0017		INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DO PIAUI	SIM
0000600	2.01.01.01.0018		M. INACIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA	SIM
0000601	2.01.01.01.0019		PLASTIMAX DO BRASIL	SIM
0000602	2.01.01.01.0020		RKO ALIMENTOS LTDA	SIM
0000603	2.01.01.01.0021		TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	SIM
0000604	2.01.01.01.0022		SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	SIM
0000605	2.01.01.01.0023		FEPAR ALIMENTOS LTDA	SIM
0000606	2.01.01.01.0024		J C ATACADO DE MATERIAL DE CONS EIRELI	SIM
0000607	2.01.01.01.0025		COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F09-TIMON	SIM
0000608	2.01.01.01.0026		SODINE SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA	SIM
0000609	2.01.01.01.0027		MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO	SIM
0000610	2.01.01.01.0028		ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	SIM
0000611	2.01.01.01.0029		CIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	SIM
0000612	2.01.01.01.0030		KAZOLY ECOLOGICA EIRELI	SIM
0000613	2.01.01.01.0031		R COSTA DE MORAIS EIRELI - ME	SIM
0000614	2.01.01.01.0032		ASA DISTRIBUIDORA LTDA	SIM
0000615	1.01.02.01.0008		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA	SIM
0000616	2.01.01.01.0033		SAGA NICE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E S	SIM
0000617	1.01.02.01.0009		NOGUEIRA VEICULOS EIRELI	SIM
0000618	1.01.02.01.0010		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	SIM
0000619	1.01.02.01.0011		SECRETARIA MUN DE EDUCAC??O, CIENCIAS, TE	SIM
0000620	2.01.01.01.0034		CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICI	SIM
0000621	2.01.01.01.0035		MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS	SIM
0000622	2.01.01.01.0036		TECH MECHANICS ALIMENTOS LTDA	SIM
0000623	2.01.01.01.0037		SAVOR LTDA	SIM
0000624	2.01.01.01.0038		O M DA SILVA LOPES	SIM
0000625	1.01.02.01.0012		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E	SIM
0000626	2.01.01.01.0039		ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	SIM
0000627	2.01.01.01.0040		FRANCISCO GOMES OLIVEIRA MERCEARIA - ME	SIM
0000628	1.01.02.01.0013		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -	SIM
0000629	1.01.02.01.0014		SECRETARIA MUN DE EDUCACAO, CIENCIAS, TE	SIM
0000630	1.01.02.01.0015		O M DA SILVA LOPES	SIM
0000631	2.01.01.01.0041		RHAMON TEIXEIRA BENIGNO ME	SIM
0000632	2.01.01.01.0042		EMPORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS	SIM
0000633	1.01.02.01.0016		INST. FED. PIAUI?/CAMPUS PARNA?BA	SIM
0000634	2.01.01.01.0043		YOMARA THAMYRES DE MENEZES FEITOSA	SIM
0000635	2.01.01.01.0044		MANANCIAL GRAOS EIRELI	SIM

Fis 0911

Proc. Nº 028/2028

Ass. 

m

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

Página 35 de 40

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Livro/Folha: 1/35

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000636	1.01.02.01.0017		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS	SIM
0000637	2.01.01.01.0045		CARLITO GOMES DA ROCHA	SIM
0000638	2.01.01.01.0046		A.L.ROCHA	SIM
0000639	2.01.01.01.0047		L K J - FRIGORIFICO LTDA	SIM
0000640	1.01.02.01.0018		INST. FED. PIAU?/CAMPUS PIRIPIRI	SIM
0000641	2.01.01.01.0048		MN INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	SIM
0000642	2.01.01.01.0049		THE PRODUTOS DE LIMPEZA	SIM
0000643	2.01.01.01.0050		G M DANTAS CARVALHO MAGALHAES	SIM
0000644	2.01.01.01.0051		DANTAS E MONTEIRO LTDA	SIM
0000645	2.01.01.01.0052		APONTO CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA	SIM
0000646	2.01.01.01.0053		DISTRIBUIDORA SOLARES PRODUTOS PARA P E I	SIM
0000647	2.01.01.01.0054		Lya Karol Oliveira Nery	SIM
0000648	2.01.01.01.0055		G M SILVA HORTIFRUTI ME	SIM
0000649	2.01.01.01.0056		PLASTVIVO INDUSTRIA E SERVICOS DE MATERI	SIM
0000650	2.01.01.01.0057		CROMO STELL CARRINHOS EIRELI	SIM
0000651	2.01.01.01.0058		FRIOSINA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	SIM
0000652	2.01.01.01.0059		MASSA FINA ALIMENTOS LTDA	SIM
0000653	2.01.01.01.0060		SAMPLASTIC IND. COM. E REPRESENTACAO DE	SIM
0000654	3.01.01.03.0006		COMISSÕES	SIM
0000655	2.01.01.01.0061		F F A COSTA COMERCIO E SERVIÇOS	SIM
0000656	2.01.01.01.0062		CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA - ATACADO TH	SIM
0000657	1.01.02.01.0019		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	SIM
0000658	2.01.01.01.0063		J A IBIAPINA GOMES - ME	SIM
0000659	1.01.02.01.0020		INST. FED. PIAU?/CAMPUS PEDRO II	SIM
0000660	1.01.01.01.0003		CONTAS A RECEBER	SIM
0000661	2.01.01.01.0064		ARTICO INDUSTRIA DE GELO LTDA	SIM
0000662	2.01.01.01.0065		BRAZMIL ALIMENTOS LTDA	SIM
0000663	1.01.02.01.0021		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA??O	SIM
0000664	2.01.01.01.0066		BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	SIM
0000665	2.01.01.01.0067		BONIFACIO TEIXEIRA LIMA	SIM
0000666	4.01.01.06.0003		LICENÇAS PROGRAMA	SIM
0000667	2.01.01.01.0068		F MENESES DE ALMEIDA	SIM
0000668	2.01.01.01.0069		RAMOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	SIM
0000669	2.01.01.01.0070		R A DE SOUSA COMERCIO DE LATICINIOS	SIM
0000670	2.01.01.01.0071		MATEUS SUPERMERCADOS S A	SIM
0000671	2.01.01.01.0072		G D DE SOUSA NETO LTDA	SIM
0000672	2.04.09		CAPITAL A INTEGRALIZAR	NÃO
0000673	2.04.09.01		CAPITAL A INTEGRALIZAR	NÃO
0000674	2.04.09.01.0001		CAPITAL A INTEGRALIZAR	SIM
0000675	2.01.01.01.0073		ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS	SIM
0000676	2.01.01.01.0074		TERESINA COMERCIO E VARIEDADES LTDA	SIM
0000677	2.01.01.01.0075		MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	SIM
0000678	2.01.01.01.0076		MATEUS SUPERMERCADOS S.A	SIM
0000679	2.01.01.01.0077		LSA DE MESQUITA EIRELI - ME	SIM
0000680	2.01.01.01.0078		EROMIDIO MARTINS DE OLIVEIRA	SIM
0000681	2.01.01.01.0079		LB TIMON LTDA	SIM
0000682	2.01.01.01.0080		Hidroeletrica Engenharia Industria e Com	SIM
0000683	2.01.01.01.0081		MAGAZINE LILIANI S/A	SIM
0000684	1.01.02.01.0022		RKO ALIMENTOS LTDA	SIM
0000685	2.01.01.01.0082		EXATRON IND. ELETR. LTDA	SIM
0000686	2.01.01.01.0083		F E DELMIRO CAVALCANTE COMERCIO DE TINTA	SIM
0000687	2.04.03.01.0003		LUCRO NO PERIODO	SIM
0000688	1.01.02.01.0023		M. INACIO DE OLIVEIRA NETO	SIM
0000689	1.01.02.01.0024		LEANDRO MAGNO DAMIAO ROCHA	SIM
0000690	1.01.02.01.0025		J L DE SOUZA COM. DE ART. RELIGIOSOS	SIM
0000691	1.01.02.01.0026		LABORAT. DE PAT. CIRURG. E CITOPATOLOGIA	SIM
0000692	1.01.02.01.0027		IND. E COM. DE VELAS LUZ ETERNA LTDA	SIM
0000693	1.01.02.01.0028		PAULO SERGIO DE ANDRADE	SIM
0000694	1.01.02.01.0029		LIMA RIOS LTDA - ME	SIM
0000695	1.01.02.01.0030		ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA FILHO	SIM
0000696	1.01.02.01.0031		VERALUCIA RIBEIRO DA SILVA	SIM
0000697	1.01.02.01.0032		BRENDA DE SOUSA SOARES	SIM
0000698	1.01.02.01.0033		R. BARBOSA DA COSTA	SIM
0000699	1.01.02.01.0034		GRAYCE KELLE ALMEIDA MALHARBE	SIM

0912
Fls
Proc. Nº 038 / 2023
Ass.

m

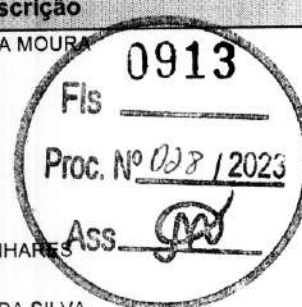
RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

Página 36 de 40

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Livro/Folha: 1/36

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000700	1.01.02.01.0035		MARIA ANALIA BARBOSA SILVA MOURA	SIM
0000701	1.01.02.01.0036		MARIO ALVES DA CRUZ	SIM
0000702	1.01.02.01.0037		WANDERSON LUZ DA COSTA	SIM
0000703	1.01.02.01.0038		JAILSON DA SILVA MOURA	SIM
0000704	1.01.02.01.0039		VALMERI FREITAS BARBOSA	SIM
0000705	1.01.02.01.0040		ELINE BARBOSA DOS REIS	SIM
0000706	1.01.02.01.0041		LUZINEIDE ALVES BORGES	SIM
0000707	1.01.02.01.0042		MARIA APARECIDA VIEIRA LINHARES	SIM
0000708	1.01.02.01.0043		JACIONEIDE MOURA COSTA	SIM
0000709	1.01.02.01.0044		ROMARIO KERLEM PINHEIRO DA SILVA	SIM
0000710	1.01.02.01.0045		BENICIO DE MORAES SILVA	SIM
0000711	1.01.02.01.0046		ANTONIO MARCOS MERCES GONCALVES	SIM
0000712	1.01.02.01.0047		JORGE LUIS DA SILVA CORREIA	SIM
0000713	1.01.02.01.0048		GIRLEIDE ROLIM SOUSA	SIM
0000714	1.01.02.01.0049		ADRIANA REJANE SOUSA DA COSTA	SIM
0000715	1.01.02.01.0050		F ERIDAN CAVALCANTI COMERCIO	SIM
0000716	1.01.02.01.0051		C. FIRMINA CARVALHO DOS SANTOS-ME	SIM
0000717	1.01.02.01.0052		FRANCISCO JOSE NASCIMENTO DE MESQUITA	SIM
0000718	1.01.02.01.0053		FRANCISCO MAXIMO FEITOSA NETO	SIM
0000719	1.01.02.01.0054		NEVES & SOUZA LTDA	SIM
0000720	1.01.02.01.0055		ALCINO DAS CHAGAS PEREIRA	SIM
0000721	1.01.02.01.0056		DEUZA MARIA ALVES DA SILVA	SIM
0000722	1.01.02.01.0057		JOSELIA SILVA ALVES	SIM
0000723	1.01.02.01.0058		M. DANTES DE OLIVEIRA DE SANTANA	SIM
0000724	1.01.02.01.0059		RAIMUNDO JOSE SOARES DE SOUZA	SIM
0000725	1.01.02.01.0060		FRANCISCA DA ROCHA LIMA	SIM
0000726	1.01.02.01.0061		JOSUE DO NASCIMENTO CUNHA	SIM
0000727	1.01.02.01.0062		J. L. DE SOUZA COM. DE ART. RELIGIOSOS	SIM
0000728	1.01.02.01.0063		ANTONIA FRANCILENE TAVARES DE SOUSA	SIM
0000729	1.01.02.01.0064		RAIMUNDO CARLOS RODRIGUES DA COSTA	SIM
0000730	1.01.02.01.0065		REJANILDA SILVA - ME	SIM
0000731	1.01.02.01.0066		FRANCISCO DE SANTANA SILVA ME	SIM
0000732	1.01.02.01.0067		A. JOSE DOS SANTOS ALIMENTOS	SIM
0000733	1.01.02.01.0068		R. A. DE ALMEIDA FILHO	SIM
0000734	1.01.02.01.0069		MARIA DE L. M. DA SILVA ME	SIM
0000735	1.01.02.01.0070		F ALDEI AMARANTE FIGUEIRA	SIM
0000736	1.01.02.01.0071		JORGE OELTON DA SILVA	SIM
0000737	1.01.02.01.0072		BEFRANIO VILARINDO DE SOUSA	SIM
0000738	1.01.02.01.0073		FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA	SIM
0000739	1.01.02.01.0074		SAMARA MARIA OLIVEIRA COSTA	SIM
0000740	1.01.02.01.0075		RAIMUNDA MIRANDA VILA NOVA	SIM
0000741	1.01.02.01.0076		CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	SIM
0000742	1.01.02.01.0077		RAFYSA EVELIN DE SOUSA LOPES	SIM
0000743	1.01.02.01.0078		F. DE SOUSA SANTANA	SIM
0000744	1.01.02.01.0079		JOSIVAN REGO GOMES	SIM
0000745	1.01.02.01.0080		RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	SIM
0000746	1.01.02.01.0081		JOAQUIM ANACLETO DA SILVA FILHO	SIM
0000747	1.01.02.01.0082		N F BONFIM COMERCIO ME	SIM
0000748	1.01.02.01.0083		FRANCISCO DAS CHAGAS A. CARVALHO	SIM
0000749	1.01.02.01.0084		IVANIA SOUSA FERREIRA	SIM
0000750	1.01.02.01.0085		ANTONIO DA COSTA ROCHA ME	SIM
0000751	1.01.02.01.0086		ANNA BEATRIZ DE SA MENDES	SIM
0000752	1.01.02.01.0087		FRANCISCO DE ASSIS SILVA GUEDES	SIM
0000753	1.01.02.01.0088		ITAMAR HORACIO REGO	SIM
0000754	1.01.02.01.0089		MIX BURITI COM. DR ALIMENTOS EIRELI	SIM
0000755	1.01.02.01.0090		CRISTIANE BORGES COELHO	SIM
0000756	1.01.02.01.0091		RAIMUNDA CARDOSO DA COSTA AGUIAR	SIM
0000757	1.01.02.01.0092		CELIO RODRIGUES DE SOUSA	SIM
0000758	1.01.02.01.0093		JOAO ANTONIO GUIMARAES LEITE - ME	SIM
0000759	1.01.02.01.0094		MANOEL S. PEREIRA NETO	SIM
0000760	1.01.02.01.0095		J. D. R. SOUSA & CIA LTDA	SIM
0000761	1.01.02.01.0096		M. D. P. DA COSTA - ME	SIM
0000762	1.01.02.01.0097		J. GREICK DA SILVA SOUSA	SIM
0000763	1.01.02.01.0098		A & L PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	SIM



[Handwritten signature]

m

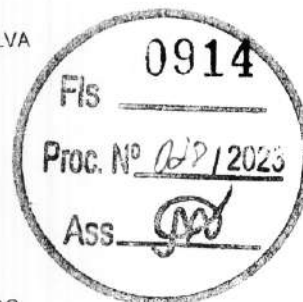
RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

Página 37 de 40

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Livro/Folha: 1/37

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000764	1.01.02.01.0099		GENILSA SANTANA VIEIRA	SIM
0000765	1.01.02.01.0100		M. DA N. G. DA SILVA	SIM
0000766	1.01.02.01.0101		ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	SIM
0000767	1.01.02.01.0102		R. DIAS CARNEIRO	SIM
0000768	1.01.02.01.0103		IVANILDE OLIVEIRA ALVES	SIM
0000769	1.01.02.01.0104		A. T. Q. FACUNDO	SIM
0000770	1.01.02.01.0105		E. T. SILVA OLIVEIRA - ME	SIM
0000771	1.01.02.01.0106		GLEIDSON P. SOARES - ME	SIM
0000772	1.01.02.01.0107		A. J. V. CAVALCANTE	SIM
0000773	1.01.02.01.0108		JOSIEL BATISTA GOMES	SIM
0000774	1.01.02.01.0109		LAERT P. LEITE	SIM
0000775	1.01.02.01.0110		JOSE MOREIRA MINIMERCADO	SIM
0000776	1.01.02.01.0111		ANTONIO CARDOSO BILIO	SIM
0000777	1.01.02.01.0112		ALEXANDRE BANDEIRA GUIMARAES	SIM
0000778	1.01.02.01.0113		QUEILA DE ARAUJO JANUARIO	SIM
0000779	1.01.02.01.0114		MARLENE S. LUCAS ME	SIM
0000780	1.01.02.01.0115		VALDIMIR PEREIRA SOBRINHO	SIM
0000781	1.01.02.01.0116		REGINALDO DE SOUSA	SIM
0000782	1.01.02.01.0117		HERLANE DUTRA XAVIER	SIM
0000783	1.01.02.01.0118		JOSE ORLANIR SOARES DE OLIVEIRA	SIM
0000784	1.01.02.01.0119		A. O. N. QUEIROZ EIRELI	SIM
0000785	1.01.02.01.0120		ERIVELTON ARAUJO GOMES	SIM
0000786	1.01.02.01.0121		RAIMUNDA RIBEIRO DE SALES	SIM
0000787	1.01.02.01.0122		TALITA JORDANIA DE SOUSA SILVA	SIM
0000788	1.01.02.01.0123		LUDMILLA BORGES PAZ LIMA DE PAIVA	SIM
0000789	1.01.02.01.0124		M. J. B. SILVA - ME	SIM
0000790	1.01.02.01.0125		CIDIO TENORIO DE ALBUQUERQUE	SIM
0000791	1.01.02.01.0126		FRANCISCO REIS DA SILVA	SIM
0000792	1.01.02.01.0127		DAMIAO MATEUS NOLETO	SIM
0000793	1.01.02.01.0128		MARIA ELIZABETE B. B. XIMENES	SIM
0000794	1.01.02.01.0129		MARIA LUCIANA SOUSA	SIM
0000795	1.01.02.01.0130		JOSIMAR COELHO DE ALMEIDA LTDA	SIM
0000796	1.01.02.01.0131		GEOVANA LOPES DOS SANTOS - ME	SIM
0000797	1.01.02.01.0132		L. M. ALVES MINIMERCADO	SIM
0000798	1.01.02.01.0133		A. PEREIRA DE SOUSA - MEE	SIM
0000799	1.01.02.01.0134		A FERREIRA DE SANTANA	SIM
0000800	1.01.02.01.0135		EVANINA DOS SANTOS SILVA ME	SIM
0000801	1.01.02.01.0136		PEDRO LEAL DOS SANTOS ME	SIM
0000802	1.01.02.01.0137		J. P. DE MORAIS MINIMERCADO	SIM
0000803	1.01.02.01.0138		MANOEL DA GUIA PERREIRA DE SOUSA - ME	SIM
0000804	1.01.02.01.0139		COMERCIAL SANTA LUCIA LTDA	SIM
0000805	1.01.02.01.0140		MARCUS V. A. S. DA SILVA LTDA	SIM
0000806	1.01.02.01.0141		BENEDITO MOISES MARINHO	SIM
0000807	1.01.02.01.0142		VALDINEIA DA SILVA ROCHA	SIM
0000808	1.01.02.01.0143		COMERCIAL VELOSO LTDA	SIM
0000809	1.01.02.01.0144		PEDRO RODRIGUES FILHO	SIM
0000810	1.01.02.01.0145		PEDRO ARAUJO ALVES	SIM
0000811	1.01.02.01.0146		MARILANE S. GOMES COMERCIO ME	SIM
0000812	1.01.02.01.0147		CELIANE P. LOPES	SIM
0000813	1.01.02.01.0148		G. ALVES DA SILVA-COMERCIO DE GENEROS ME	SIM
0000814	1.01.02.01.0149		M. J. CARDOZO DE ALMEIDA	SIM
0000815	1.01.02.01.0150		SUPERMERCADO G. G. LTDA	SIM
0000816	1.01.02.01.0151		ANTONIO LIMA DA COSTA	SIM
0000817	1.01.02.01.0152		CLEUDEIR SANTOS SILVA	SIM
0000818	1.01.02.01.0153		EUDO RODRIGUES CARVALHO	SIM
0000819	1.01.02.01.0154		MARIA LUCIA VIANA PORTO	SIM
0000820	1.01.02.01.0155		MARINALVA DA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA	SIM
0000821	1.01.02.01.0156		HELENA DE S. SILVA	SIM
0000822	1.01.02.01.0157		PAULO EVANDRO DA COSTA SILVA	SIM
0000823	1.01.02.01.0158		J E C DUTRA ME	SIM
0000824	1.01.02.01.0159		ANA GILDA DE S. OLIVEIRA	SIM
0000825	1.01.02.01.0160		JOSE DE SOUSA	SIM
0000826	1.01.02.01.0161		SUPER BOM PRECO LTDA	SIM
0000827	1.01.02.01.0162		J. DE J. G. DE SOUSA COMERCIO ME	SIM



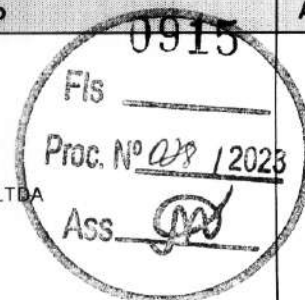
RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

Página 38 de 40

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Livro/Folha: 1/38

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000828	1.01.02.01.0163		J. M. SUPERMERCADO LTDA	SIM
0000829	1.01.02.01.0164		R J A DOS SANTOS	SIM
0000830	1.01.02.01.0165		R. NONATO SANTIAGO - MERCEARIA	SIM
0000831	1.01.02.01.0166		SILVA E ROCHA COMERCIO LTDA	SIM
0000832	1.01.02.01.0167		I DE SA OLIVEIRA	SIM
0000833	1.01.02.01.0168		SUPERMERCADO BANDEIRA VERDE LTDA	SIM
0000834	1.01.02.01.0169		SUPERMERCADO SANTOS LTDA	SIM
0000835	1.01.02.01.0170		A. I. DO V. SEABRA COMERCIO	SIM
0000836	1.01.02.01.0171		ANTONIO F. DE CASTRO -ME	SIM
0000837	1.01.02.01.0172		MARIA IVANETE ARAUJO SILVA ME	SIM
0000838	1.01.02.01.0173		F. DAS C. FERNANDES LOPES	SIM
0000839	2.01.01.01.0084		ISOGAMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	SIM
0000840	2.01.01.01.0085		SANTA CRUZ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	SIM
0000841	2.01.01.01.0086		BRASCERAS SA INDUSTRIA E COMERCIO.	SIM
0000842	1.01.02.01.0174		FRIOBOM	SIM
0000843	2.01.01.01.0087		G D DE SOUSA NETO EIRELI	SIM
0000844	1.01.02.01.0175		DEPARTAMENTO DE ILUMINA??O PUBLICA - DEM	SIM
0000845	2.01.01.01.0088		KIAN IMPORTACAO LTDA	SIM
0000846	1.01.02.01.0176		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	SIM
0000847	2.01.01.01.0089		CONSTRUED COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	SIM
0000848	2.01.01.01.0090		Marschall Ind. Com. Imp. e Exp. LTDA	SIM
0000849	2.01.01.01.0091		J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	SIM



[Handwritten signature]

m

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 39, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA.

Caxias, 31/12/2022

JOSE SEBASTIAO FERREIRA BRAGA FILHO

Administrador, Sócio

CPF 008.561.233-23

PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA

CONTADOR

CRC/MA 014484

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly a large 'S' or a similar flourish, with some smaller scribbles below it.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00856123323	JOSE SEBASTIAO FERREIRA BRAGA FILHO
03397713307	PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/09/2023 08:06 SOB Nº 20231191302.
PROTOCOLO: 231191502 DE 15/09/2023. NIRE: 21201337263.
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/09/2023
empresafacil.ma.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**PROSERV EMPREENDIMENTOS**

1319

Rua das Flores, 16 - Letra a - Seriema Cep : 65.60--5

Caxias / MA

CNPJ / CEI : 34.892.534/0001-91

Inscrição Estadual: 127902813

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/09/2019

do Registro: 21201337263

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

1.057.574,20

1.057.574,20

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

1.057.574,20

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS****CUSTO COM PESSOAL - FGTS**

21.307,86

CUSTO COM PESSOAL - INSS

22.304,81

CUSTO COM MATERIAL P/ USO E CONSUMO

447.121,20

490.733,87

(=) Lucro Bruto

566.840,33

(-) Despesas Operacionais**DESPESAS ADMINISTRATIVAS****TELEFONE**

5.765,31

ENERGIA ELETRICA

9.266,01

AGUA E ESGOTO

1.821,67

PRO-LABORE

24.000,00

SALARIOS

155.347,81

HONORARIOS CONTABEIS

6.000,00

202.200,80

DESPESAS TRIBUTARIAS**PIS**

6.874,23

COFINS

31.727,23

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

11.421,80

IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ

12.690,89

62.714,15

DESPESAS GERAIS**MATERIAL DE LIMPEZA**

6.337,00

MATERIAL DE ESCRITORIO

2.609,01

8.946,01

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

292.979,37

(=) Lucro antes da Tributação/Participação

292.979,37

(=) Lucro antes da Participação/Contribuição

292.979,37

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

292.979,37

CAXIAS / MA, 31 de Dezembro de 2022

PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA

CONTADOR

C.P.F. :033.977.133-07 RG : 2173739 SSP PI

C.R.C. :MA-014484/O

JOSE SEBASTIAO FERREIRA BRAGA

Socio Administrador

C.P.F. :008.561.233-23

R.G. :119272100994 SSPMA

BALANÇO PATRIMONIALFls **0919****PROSERV EMPREENDIMENTOS**

1319

Rua das Flores, 16 - Letra a - Seriema - Cep : 65.60--5

CAXIAS / MA

CNPJ : 34.892.534/0001-91

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 127902813

Data Registro : 17/09/2019

Número Registro: 21201337263

Folha: 2

Proc. Nº **DP/2023**Ass. **ATIVO**

CIRCULANTE	2.211.661,53	D
DISPONIVEL	2.211.661,53	D
CAIXA	2.211.661,53	D
CAIXA MATRIZ	2.211.661,53	D
PERMANENTE	109.591,35	D
IMOBILIZADO	109.591,35	D
IMOBILIZADO EM USO	109.591,35	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	95.847,60	D
MOVEIS E UTENSILOS	7.484,15	D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6.259,60	D

TOTAL DO ATIVO =====>**2.321.252,88 D****PASSIVO**

CIRCULANTE	28.273,51	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	22.304,81	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	22.304,81	C
INSS A RECOLHER	10.649,16	C
FGTS A RECOLHER	11.655,65	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	5.968,70	C
IMPOSTOS A RECOLHER	5.968,70	C
PIS A RECOLHER	654,24	C
COFINS A RECOLHER	3.019,58	C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.087,05	C
IRPJ	1.207,83	C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.292.979,37	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	292.979,37	C
LUCRO NO EXERCICIO	292.979,37	C
LUCRO NO PERIODO	292.979,37	C
CAPITAL A INTEGRALIZAR	2.000.000,00	C
CAPITAL A INTEGRALIZAR	2.000.000,00	C
CAPITAL A INTEGRALIZAR	2.000.000,00	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	2.321.252,88	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 2.321.252,88 (Dois Milhões e Trezentos e Vinte e Um Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos)

CAXIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA
CONTADOR

C.P.F. :033.977.133-07 RG : 2173739 SSP PI
C.R.C. :MA-014484/O

JOSE SEBASTIAO FERREIRA BRAGA
Socio Administrador
C.P.F. :008.561.233-23
R.G. :119272100994 SSPMA

m

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fls 0920

Proc. Nº 028/2023

Ass. 

Nº do Registro: 21201337263

FOLHA: 3

PROSERV EMPREENDIMENTOS

Rua das Flores, 16 - Letra a - Seriema - Cep : 65.60--5

CAXIAS / MA

CNPJ: 34.892.534/0001-91

I.E.: 127902813

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/09/2019

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$		ILG = $\frac{2.211.661,53}{28.273,51}$	Pontuação : 10
			ILG : 78,2238

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$		ILC = $\frac{2.211.661,53}{28.273,51}$	Pontuação : 10
			ILC : 78,2238

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$		ILS = $\frac{2.211.661,53}{28.273,51}$	
			ILS : 78,2238

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$		ILI = $\frac{2.211.661,53}{28.273,51}$	
			ILI : 78,2238

CAXIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA

CONTADOR

C.P.F. :033.977.133-07 RG : 2173739 SSP PI

C.R.C. :MA-014484/O

JOSE SEBASTIAO FERREIRA BRAGA

Socio Administrador

C.P.F. :008.561.233-23

R.G. :119272100994 SSPMA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Proc. Nº 028 / 2023

Ass. 

PROSERV EMPREENDIMENTOS

Rua das Flores, 16 - Letra a - Seriema - Cep : 65.60-5

CAXIAS / MA

CNPJ: 34.892.534/0001-91

I.E.: 127902813

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/09/2019

Nº do Registro: 21201337263

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 4

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	2.211.661,53	IPD :	1
	Ativo Circulante		2.211.661,53		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	0,00	IPE :	0
	Ativo Circulante		2.211.661,53		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	2.211.661,53	IPAC :	0,9528
	Ativo		2.321.252,88		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	0,00	IPC :	0
	Ativo Circulante		2.211.661,53		

CAXIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA

CONTADOR

C.P.F. : 033.977.133-07 RG : 2173739 SSP PI

C.R.C. : MA-014484/O

JOSE SEBASTIAO FERREIRA BRAGA

Socio Administrador

C.P.F. : 008.561.233-23

R.G. : 119272100994 SSPMA

m

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fis 0922

Proc. Nº 038/2023

Ass. 

Nº do Registro: 21201337263

FOLHA: 5

PROSERV EMPREENDIMENTOS

Rua das Flores, 16 - Letra a - Seriema - Cep : 65.60-5

CAXIAS / MA

CNPJ: 34.892.534/0001-91

I.E.: 127902813

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/09/2019

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	IVRP =	2.292.979,37		
	Patrimônio Líquido Anterior		2.000.000,00	IVRP :	1,1465

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	IPELP =	2.292.979,37		
	Passivo não Circulante		0,00	IPELP :	2292979,37

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	IPET =	2.292.979,37		
	Passivo Circulante		28.273,51	IPET :	81,0999

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	IPP =	2.292.979,37		
	Passivo		2.321.252,88	IPP :	0,9878

CAXIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA

CONTADOR

C.P.F. :033.977.133-07 RG : 2173739 SSP PI

C.R.C. :MA-014484/O

JOSE SEBASTIAO FERREIRA BRAGA

Socio Administrador

C.P.F. :008.561.233-23

R.G. :119272100994 SSPMA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fls 0923

Proc. Nº 008 / 2023

Ass. 

Nº do Registro: 2120133-263

FOLHA: 6

PROSERV EMPREENDIMENTOS

Rua das Flores, 16 - Letra a - Serema - Cep : 65.60-5

CAXIAS / MA

CNPJ: 34.892.534/0001-91

I.E.: 127902813

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/09/2019

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C	=	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}}$	C	=	$\frac{229.297.937,00}{2.321.252,88}$	Pontuação :	10
						C :	98,782

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC	=	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC	=	$\frac{10.959.135,00}{2.292.979,37}$	Pontuação :	10
						IC :	4,7794

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP	=	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP	=	$\frac{2.211.661,53}{2.292.979,37}$	LRP :	0,9645
-----	---	--	-----	---	-------------------------------------	-------	--------

CAXIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA

CONTADOR

C.P.F. : 033.977.133-07 RG : 2173739 SSP PI

C.R.C. : MA-014484/O

JOSE SEBASTIAO FERREIRA BRAGA

Socio Administrador

C.P.F. : 008.561.233-23

R.G. : 119272100994 SSPMA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fls 0924

PROSERV EMPREENDIMENTOS

Rua das Flores, 16 - Letra a - Seriema - Cep : 65.60-5

CAXIAS / MA

CNPJ: 34.892.534/0001-91

I.E.: 127902813

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/09/2019

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Proc. Nº 08 / 2023

Ass. 

Nº do Registro: 21201337263

FOLHA: 7

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{28.273,51}{2.321.252,88} \quad \text{IEG : } 0,0122$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{28.273,51}{2.321.252,88} \quad \text{IEC : } 0,0122$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{28.273,51}{2.292.979,37} \quad \text{ICT : } 0,0123$$

CAXIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA

CONTADOR

C.P.F. :033.977.133-07 RG : 2173739 SSP PI

C.R.C. :MA-014484/O

JOSE SEBASTIAO FERREIRA BRAGA

Socio Administrador

C.P.F. :008.561.233-23

R.G. :119272100994 SSPMA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Fis 0925

PROSERV EMPREENDIMENTOS

Rua das Flores, 16 - Letra a - Seriema - Cep : 65.60-5

CAXIAS / MA

CNPJ: 34.892.534/0001-91

I.E.: 127902813

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/09/2019

Nº do Registro: 21201337263

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 8

Proc. Nº 028/2023

Ass. 

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	IGA =	1.057.574,20		
	Ativo		2.321.252,88	IGA :	0,4556

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	0,00		
	Receitas		1.057.574,20	MO :	0

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	292.979,37		
	Ativo		2.321.252,88	RA :	0,1262

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	29.297.937,00	Pontuação :	7
	Patrimônio Líquido		2.292.979,37	RPL :	12,7772

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	1.057.574,20		
	Despesas		764.594,83	IRD :	1,3832

CAXIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA

CONTADOR

C.P.F. :033.977.133-07 RG : 2173739 SSP PI

C.R.C. :MA-014484/O

JOSE SEBASTIAO FERREIRA BRAGA

Socio Administrador

C.P.F. :008.561.233-23

R.G. :119272100994 SSPMA

m

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fls 0926

PROSERV EMPREENDIMENTOS

Rua das Flores, 16 - Letra a - Seriema - Cep : 65.60-5

CAXIAS / MA

CNPJ: 34.892.534/0001-91

I.E.: 127902813

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/09/2019

Nº do Registro: 21201387263

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Ass. 

FOLHA: 9

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF	=	Patrimônio Líquido		IIF	=	2.292.979,37		
		Ativo				2.321.252,88		IIF : 0,9878

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG	=	Ativo		ISG	=	2.321.252,88		
		Passivo Circulante + Passivo não Circulante				28.273,51		ISG : 82,0999

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI	=	Ativo Imobilizado		IGI	=	109.591,35		
		Patrimônio Líquido				2.292.979,37		IGI : 0,0478

CAXIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA

CONTADOR

C.P.F. 033.977.133-07 RG : 2173739 SSP PI

C.R.C. :MA-014484/O

JOSE SEBASTIAO FERREIRA BRAGA

Socio Administrador

C.P.F. :008.561.233-23

R.G. :119272100994 SSPMA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Proc. Nº 018/2023

Ass. 

PROSERV EMPREENDIMENTOS

Rua das Flores, 16 - Letra a - Seriema - Cep : 65.60-5

CAXIAS / MA

CNPJ: 34.892.534/0001-91

I.E.: 127902813

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/09/2019

Nº do Registro: 21201337263

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 10

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão,
sob nº, em / / .

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAXIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA

CONTADOR

C.P.F.: 033.977.133-07 RG: 2173739 SSP PI

C.R.C.: MA-014484/O

JOSE SEBASTIAO FERREIRA BRAGA

Socio Administrador

C.P.F.: 008.561.233-23

R.G.: 119272100994 SSPMA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00856123323	JOSE SEBASTIAO FERREIRA BRAGA FILHO
03397713307	PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2023 15:59 SOB N° 20231191596.
PROTOCOLO: 231191596 DE 27/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314200422. CNPJ DA SEDE: 34892534000191.
NIRE: 21201337263. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2023.
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA				Protocolo: MAC2303009481	
NIRE: 21201337263 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201337263		CNPJ 34.892.534/0001-91		Data de Ato Constitutivo 19/12/2022	
Início de Atividade 17/09/2019					
Endereço Completo Rua DAS FLORES, Nº 16, LETRA A, SERIEMA - Caxias/MA - CEP 65602-560					
Objeto Social 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS (LIMPEZA NAS VIAS URBANAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA), 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NO PERIGOSOS, 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, 3900-5/00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS, 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS, 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, 4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
Dados do Sócio		Participação no capital		Término do mandato	
Nome	CPF/CNPJ	Espécie de sócio		Administrador	Término do mandato
JOSE SEBASTIAO FERREIRA BRAGA FILHO	008.561.233-23	R\$ 2.000.000,00 Sócio		S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE SEBASTIAO FERREIRA BRAGA FILHO	008.561.233-23	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	223 / 223 - BALANÇO		ATIVA	
27/09/2023	20231191596			Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2023, às 14:09:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GHEAGCNS.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	Protocolo: MAC2303009481
NIRE : 21201337263	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

MAC2303009481

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



m



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895894/2023

Emissão: 20/10/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Cc9z1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 34.892.534/0001-91

Registro: 0005478960

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 30/01/2023

Faixa: 5

Objetivo Social: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS (LIMPEZA NAS VIAS URBANAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA), 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NO PERIGOSOS, 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, 3900-5/00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS, 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS, 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, 4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DAS FLORES, 16 A, SERIEMA, CAXIAS, MA, 65602560

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/03/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000548057DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS ALBERTO DENTI

Registro: 2202552812

CPF: 385.***.***-04

Data Início: 20/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/10/2025





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895894/2023
 Emissão: 20/10/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: Cc9z1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 1º, I, E RESOLUÇÃO 218/73, ART. 29.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE SEBASTIAO FERREIRA BRAGA FILHO

CPF: 008.***.***-23

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895841/2023

Emissão: 19/10/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: ZWZa6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS ALBERTO DENTI

Registro: 2202552812

CPF: 385.***.***-04

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 17/10/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 114275

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29.

Instituição de Ensino: PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RGS - PUCRS

Data de Formação: 03/01/1988

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Data de Formação: 30/11/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

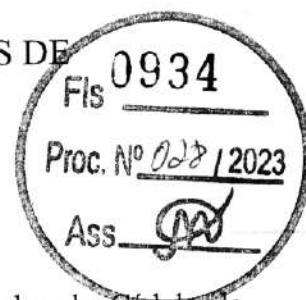
Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE
ENGENHARIA – POR TEMPO DETERMINADO



Pelo presente contrato, e na melhor forma de direito, as partes:

CARLOS ALBERTO DENTI, brasileiro, engenheiro civil, CREA 114275 MA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1021026669 e C.P.F. nº 385.068.900-04, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado de RS, na Avenida Sertório, nº 9.200, Apto. 405, Bloco 4, Sarandi, CEP. 91130720, doravante referido como CONTRATADO.

PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201337263 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.892.534/0001-91 com sede Rua das Flores, N 16, Letra A, Bairro: Siriema, Caxias MA, CEP: 65.602-, neste ato representada pela JOSE SEBASTIAO FERREIRA BRAGA FILHO, brasileiro, natural de Teresina PI, Solteiro, nascimento em 10/10/1984, empresário, RG de nº 000119272100994 SESP MA, CPF de nº 008.561.233-23, domiciliada à Rua Sao Marcos (Cicero Ferraz), N 32, Bairro: Vila Bandeirante, CEP: 65.635-270, cidade de Timon - MA, CEP: 65.635-270,e; doravante referida como CONTRATANTE,

Resolvem as Partes firmar o presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços profissionais de acordo com os termos e condições descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia Civil e Responsabilidade Técnica perante o CREA MA, por Obras e Serviços previamente conhecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRÉVIO CONHECIMENTO: A CONTRATANTE assegura independência quanto a assunção da responsabilidade técnica e prévio conhecimento por escrito, sobre as obras e serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA E HORÁRIOS: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, se dará NO ESTADO DO MARANHÃO -, dentro do horário de funcionamento da CONTRATANTE, respeitando a jornada de trabalho de 8 (oito) horas semanais, nas sextas feiras das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

CLÁUSULA QUARTA – PREENCHIMENTO DE ART: A emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica junto ao CREA - MA, fica a cargo do CONTRATADO, para as obras e serviços a ele designado pelo endereço eletrônico abaixo determinado.

CLÁUSULA QUINTA – VALORES E FORMA DE PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE efetuará o pagamento mensal ao CONTRATADO, mediante depósito em conta corrente no Banco Caixa econômica/Federal PIX 38506890004, ou por boleto de cobrança emitido pelo contratado.

E serão pagos da seguinte forma:

Honorários primeiro: Na assinatura deste contrato: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Honorários segundo em diante : 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS NACIONAIS, equivalentes nesta data a R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) somados a um percentual de 2% do montante de cada Contrato Licitatório, a serem pagos dia 30 de cada mês, sendo o honorário segundo em 30/10/2023.

Em caso de inexistência de Obras e ou Serviços gerados em Processo Licitatório, aos honorários com vencimentos até o dia 30/01/2024, serão aplicados um desconto de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)).



CLÁUSULA SEXTA – PRAZO: O presente contrato terá o prazo de duração de 24 meses a partir desta data.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: A CONTRATANTE se obriga a atender às orientações e determinações técnicas do CONTRATADO, na execução das obras/serviços que estiverem a seu cargo, devendo as partes se comunicarem por escrito.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS. Ao CONTRATANTE caberá as despesas necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos e visitas técnicas. O Contratado definirá o cronograma de visitas à obra.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO. Qualquer uma das PARTES poderá rescindir o presente CONTRATO, a seu exclusivo critério, devendo notificar a outra PARTE com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sem que seja imposto qualquer tipo de penalidade, compensações ou indenizações.

Na falta de pagamento dos honorários, este Contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATADO a qualquer instante sem necessidade de aviso prévio.

Os serviços serão remunerados proporcionalmente até a data do término de vigência deste contrato.

A rescisão contratual deverá ser comunicada, pelo CONTRATANTE e CONTRATADO, aos proprietários dos serviços/obras referentes a este contrato, contratos que tenham ARTs em andamento e contratos com declarações de futura assunção de Responsabilidade Técnica .

CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMUNICAÇÃO: CONTRATANTE e CONTRATADO definem que os endereços eletrônicos para toda e qualquer comunicação (solicitação de documentos, solicitação de ARTs, rescisão, aditivos, comunicações gerais, baixas de ARTs, comunicados de serviços, despesas, visitas técnicas, e demais comunicações pertinentes a este contrato) são:

Contratante: proservengenharia@hotmail.com

Contratado: rep.poa@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. – DO FORO: As partes elegem o foro do Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, como competente para dirimir eventuais controvérsias, disputas e/ou impasses oriundos deste Contrato, em benefício de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as Partes este Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Caxias, Maranhão, 04 de outubro de 2023.

PROSERV
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:348925340001
91

Assinado de forma
digital por PROSERV
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:34892534000191
Dados: 2023.10.16
16:23:31 -03'00'

PROSERV EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ 34.892.534/0001-91

CARLOS
ALBERTO
DENTI:38506890
004

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO
DENTI:38506890004
NDI: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Registral Federal do Brasil - RFB, DN=RFB e CPF
A3:OU=(EM BRANCO), OU=2008510500106,
OU=presencial, CN=CARLOS ALBERTO
DENTI:38506890004
Razão: Euxou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.16 14:51:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CARLOS ALBERTO DENTI
CPF 385.068.900-04



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

87049/2022



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ALBERTO DENTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ALBERTO DENTI**.....

Registro: **2019104157** RNP: **2202552812**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

ART Nº **2020220198935** - de 02/12/2019 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **01/11/2021** por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **ST SANTOS LOCACOES E EQUIPAMENTOS EIRELI**.....

Registro: **2019200187**.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**.....

Endereço: **RUA MARIA LOURENCO 0 - FAZENDA CAXIAS**.....

SEROPEDICA RJ.....

Finalidade: **ESCOLAR**.....

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**.....

Atividade Técnica:

(1): **EXECUCAO DE OBRA**.....

Especificação da Atividade:

(1): **CONSTRUCAO**.....

Complemento:

(1): **ESCOLA**

Informação Complementar:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM ALVENARIA: ESCAVAÇÃO, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO, ALVENARIAS, ESQUADRIAS, TELHADOS E ESTRUTURAS, HIDROSSANITARIO, PISOS E REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS, PINTURA, ASSENTAMENTO DE CERÂMICA.

Nº do contrato: **94/2019**.....

Quantificação: **430,00 m2**.....

Data de Celebração: **13/11/2019**.....

Data de Início: **19/11/2019**.....

Previsão de Término: **17/04/2020**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 542.866,03**.....

Endereço: **RODOVIA 465 KM 41 - CENTRO**.....

SEROPEDICA RJ.....

(CONTINUA)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
87049/2022**

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 87049/2022)



Certidão de Acervo Técnico nº 87049/2022
Emitida às: 26/08/2022 14:58 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.00813261152332545

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2022

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Protocolo de Assinatura(s)

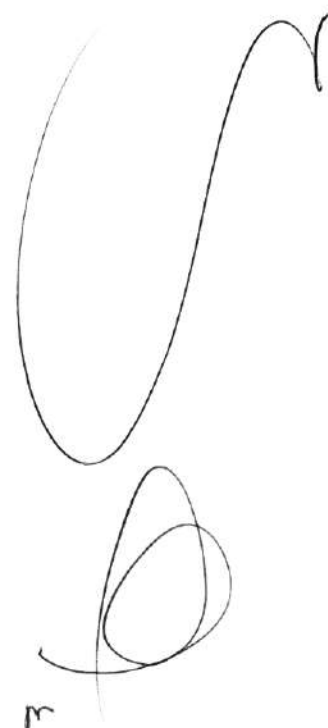
O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5QU2-7EOU-6DMA-O1KF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2023 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 26/08/2022 20:00:41 (Certificado Digital)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página: 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2041015

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ALBERTO DENTI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CARLOS ALBERTO DENTI**

Registro: **RS065299**

RNP: 2202552812

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Fls 0939

Proc. Nº 0221/2023

Ass.

1 / 1 -----

Número de ART: **12479389**

Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 29/03/2023

Baixada em: 08/03/2023

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: CONSTRUKUNTZLER CONSTRUTORA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CPF/CNPJ: 46391411000156

Rua: Rua PRESIDENTE ROOSEVELT

Nº: 939

Complemento: SALA A

Bairro: CENTRO

Cidade: São Leopoldo

UF: RS

CEP: 93010060

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 289.066,44

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA AVENIDA DAS NAÇÕES

Nº: 126

Complemento: CAMARA MUNICIPAL

Cidade: PAROBÉ

Bairro: PAROBÉ

UF: RS

CEP: 95630000

Data de Início: 13/11/2022 Conclusão efetiva: 08/03/2023

Finalidade: PÚBLICO

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

REFORMA

300,00

m²

1 - EXECUÇÃO

REFORMA FORROS, FACHADA, PISOS, TELHADO E PINTURA

300,00

m²

2 - EXECUÇÃO

CONTRATO CAMARA MINICIPSL PAROBÉ TOMADA PREÇOS 007/2022

300,00

m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023229373

, está registrado com as CAT's número(s):

2041015

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 223396 a 223399 o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2041015

9 de Outubro de 2023 Hora: 15:19:23

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2041015

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

ATESTADO DE CAPACIDADE E DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida das Nações, 126, Centro, Parobé-RS, CNPJ nº 07.531.328/0001-83, contratante, atesta para fins de registro de atividade técnica que a empresa contratada CONSTRUKUNTZLER CONSTRUTORA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, estabelecida à Rua Presidente Roosevelt, nº 939, sala A, Centro, São Leopoldo, CEP: 93010-060 - RS, CNPJ nº 46.391.411/0001-56, executou em conformidade com o contrato, os serviços abaixo descritos, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil CARLOS ALBERTO DENTI - RNP 2202552812 - CREA RS 065299/D.

- 1 - Contrato - Processo 005/2021 - Tomada de preços 007/2022 - valor R\$ 289.066,44
- 2 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ
- 3 - Data de assinatura do Contrato - 08/11/2022.
- 4 - Vigência do Contrato: 120 DIAS.
- 5 - Endereço da Obra: Avenida das Nações, 126, Centro, Parobé-RS.
- 7 - Período da execução e participação do Responsável Técnico: 13/11/2022 até 08/03/2023.
- 8 - Área das edificações: 300,00m².
- 9 - Serviços e obras executadas:

REFORMA CÂMARA DE VEREADORES DE PAROBÉ - RS					
ITEM	CÓDIGO		SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
REFORMAS NO PLENÁRIO					
1.1	DEMOLIÇÕES PLENÁRIO - (FORRO EXISTENTE NO PLENÁRIO, FORRO FUNDOS DO PLENÁRIO, FORRO CORREDOR LATERAL, PISOS LAMINADOS PLENÁRIO E ACESSÓRIOS)				
1.1.1	ED-10600	SETOP-MG	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIADA OM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCALVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOIS	m2	2,88
1.1.2	10776	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M. ALT. 2,50 M. PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	mês	4,00
1.1.3	ED-50137	SETOP-MG	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)	UNID.	1,00
1.1.4	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	226,23
1.1.5	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UNID.	13
1.1.6	C3734	SEINFRA	REMANEJAMENTO DE CONDENSADORES DE MINICENTRAIS DE AR CONDICIONADO SPLIT, INCLUSIVE PONTO DE FORÇA E RECARGA DE GÁS	UNID.	5
1.1.7	C3379	SEINFRA	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 100MM	m	15
1.1.8	PMP-CP07	SINAPI	PMP - CP07 (DEMOLIÇÃO DE PISO LAMINADO PLENÁRIO, DEMOLIÇÃO ESTRUTURA EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE RAMPA E REMOÇÃO DE CORRIMÕES EXISTENTES (ITEM 7631 AJUSTADO)	m2	80,75
1.1.9	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017 (ÁREA ONDE SERÁ IMPLANTADA A RAMPA)	m2	6,61
1.2	INSTALAÇÕES NOVAS - (FORRO PLENÁRIO, FORRO FUNDOS PLENÁRIO E FORRO CORREDOR PLENÁRIO)				
1.2.1	PMP-CP03	PRÓPRIA	PMP - CP03 (FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS EXCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO ITEM 96114 AJUSTADO)	m2	226,23
1.2.2	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UNID.	15,00
1.2.3	PMP-CP02	PRÓPRIA	PMP - CP02 (REALIZAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO DO PLENÁRIO)	UNID.	1,00
1.3	INSTALAÇÕES NOVAS - (REFORMAS EM FACHADA DO CORREDOR LATERAL E ESCOTAMENTO PLUVIAL)				
0	PMP-CP05	PRÓPRIA	PMP - CP05 (REMOÇÃO DA FACHADA DO CORREDOR DO PLENÁRIO ITEM 97545 AJUSTADO)	m2	62,55
1.3.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X30 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	m2	20,85
1.3.3	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	m2	11,70

RUBRICA IDENTIFICADA

Carlos dos Santos Pereira
Presidente

13



Selo de segurança nº 223396

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS



1.3.4	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	m2	41,70
1.3.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m2	41,70
1.3.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m2	41,70
1.3.7	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVO VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m2	41,70
1.3.8	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 P	m2	20,85
1.3.9	94588	SINAPI	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m	43,70
1.3.10	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	m2	83,40
1.3.11	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	m2	83,40
1.3.12	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVO ANDAIME E LIMPEZA). AF 11/2017	m	12,00
1.3.13	10527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODÍZIOS)	mxmes	24,00
1.4 INSTALAÇÕES NOVAS - (PISO NOVO NO PLENÁRIO)					
1.4.1	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF 09/2020	m2	88,75
1.4.2	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF 04/2019 P	m	11,00
1.5 INSTALAÇÕES NOVAS - (RAMPA DE ACESSIBILIDADE À TRIBUNA DO PLENÁRIO)					
1.5.1	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m2	7,31
1.5.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 08/2014	m2	7,31
1.5.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	m2	7,31
1.5.4	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM. AF 08/2017	m3	0,59
1.5.5	103074	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF 09/2021	m2	0,90
1.5.6	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	m2	7,31
1.5.7	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 08/2014	m2	7,31
1.5.8	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	m2	7,31
1.5.9	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF 04/2019 F	m	12,90
1.6 INSTALAÇÕES NOVAS - (REFORMAS EM FUNDOS DO PLENÁRIO NO REVESTIMENTO ARGAMASSADO E ESQUADRIAS)					
1.6.1	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m2	12,00
1.6.2	PMP-CP04	PRÓPRIA	PMP - CP04 (DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS ITEM 97631 AJUSTADO)	m2	35,70
1.6.3	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m2	35,70
1.6.4	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	m2	35,70
1.6.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 08/2014	m2	7,31
1.6.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	m2	35,70
1.6.7	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	m	6,30

RUBRICA IDENTIFICADA.....

Adriane Carlos dos Santos Pereira
Presidente



Selo de segurança nº 223397

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadao, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



Página 2

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

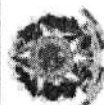


1.6.8	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m2	12,00
1.6.9	94590	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m	24,00
1.6.10	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020_P	m2	48,00
1.6.11	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020_P	m2	48,00
2 REFORMAS NO TELHADO					
2.1 DEMOLIÇÃO TELHADO EXISTENTE (ESTRUTURA EM MADEIRA + TELHAMENTO EM FIBROCIMENTO)					
2.1.1	C1046	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	m2	224,62
2.1.2	C1052	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	m2	224,62
2.1.3	C1044	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CALHAS (INCLUSO RUFOS)	m	49,66
2.2 INSTALAÇÕES NOVAS - (ESTRUTURA METÁLICA + TELHAMENTO EM AÇO)					
2.2.1	92620	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M. PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 12/2015	UNID.	5,00
2.2.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m2	224,62
2.2.3	PMP - CP08	SINAPI	PMP - CP08 (TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 07/2019 (ITEM 94216 AJUSTADO)	m2	224,62
2.2.4	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020_P	m2	112,31
2.2.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m	39,41
2.2.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m2	22,34
3 REFORMAS GERAIS					
3.1 DEMOLIÇÃO EM BANCADAS					
3.1.1	97822	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m3	1,20
3.2 INSTALAÇÕES NOVAS - (REFORMAS EM BANCADAS COM ABERTURA DE VÃO, REQUADROS, INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS NOVAS E FORROS)					
3.2.1	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	m2	4,32
3.2.2	87876	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 08/2014	m2	4,32
3.2.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m2	8,64
3.2.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m2	4,32
3.2.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m2	6,00
3.2.6	36888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO EM PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	m	14,60
3.2.7	102165	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF. 01/2021_P	m2	6,00
3.2.8	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020_P	m2	24,00
3.2.9	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020_P	m2	24,00
3.2.10	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m2	20,00
3.2.11	PMP-CP03	PRÓPRIA	PMP - CP03 (FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS EXCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO ITEM 98114 AJUSTADO PARA MUNICIPAL DE PAROBÉ	m2	20,00

RUBRICA IDENTIFICADA.

Sebastião Carlos dos Santos Pereira
Presidente

Página 3





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS



3.3.1	PMP-CP04	PRÓPRIA	PMP - CP04 (DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS ITEM 07631 AJUSTADO)	m2	14,45
3.3.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	m2	14,45
3.3.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	m2	14,45
3.3.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m2	28,90
3.3.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m2	14,45
3.4	INSTALAÇÕES NOVAS - (PINTURA INTERNA DA EDIFICAÇÃO (TÉRREO + 2º PAVIMENTO))				
3.4.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m2	1355,73
3.4.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m2	1355,73
4	REMOÇÃO DE ENTULHOS				
4.1	PMP-CP06	PRÓPRIA	PMP - CP06 (CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHOS GERADOS NA OBRA ITEM 100981 AJUSTADO)	m3	60,00

Parobé - RS, 14 de junho de 2023.

Assinatura identificada

CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ

Roberto Carlos dos Santos Pereira
Presidente

RUBRICA IDENTIFICADA

Página 4



Selo de segurança nº 223399

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



**Atenção:**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

90586/2021

Atividade concluída

Fls

0946

Proc. Nº **007/2023**

Ass.

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Conselho que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ALBERTO DENTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ALBERTO DENTI**.....

Registro: **2019104157** RNP: **2202552812**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

ART Nº **2020200023895** - de 06/02/2020 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **26/10/2021** por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **ST SANTOS LOCACOES E EQUIPAMENTOS EIRELI**.....

Registro: **2019200187**.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**.....

Endereço: **RUA GENERAL BOCAIUVA 636 - CENTRO**.....

ITAGUAÍ RJ.....

Finalidade: **ESCOLAR**.....

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**.....

Atividade Técnica:

(1): **EXECUCAO DE OBRA**.....

Especificação da Atividade:

(1): **REFORMA**.....

Complemento:

(1): **ESCOLA**

Informação Complementar:

CONTRATO 306/2019 - CONC PUBLICA 031/2019 PROCESSO ADM 10.875/2019 - REFORMA ESCOLA MUNICIPAL DAS ACÁCIAS. OBRAS E SERVIÇOS CONFORME ANEXO IV DO EDITAL

Nº do contrato: **306/2019**.....

Quantificação: **2.500,00 m2**.....

Data de Celebração: **12/12/2019**.....

Data de Início: **15/01/2020**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO**

180 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 405.718,88**.....

Endereço: **RUA CAMÉLIAS ESQ. R MARACÁ 0 - PRIMAVERA**.....

ITAGUAÍ RJ.....

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 90586/2021)

o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA, SISTEMA DE CFTV, ILUMINAÇÃO DE QUADRA] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 90586/2021

Emitida às: 09/11/2021 10:45 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.4486170935757289

Rio de Janeiro, 9 de Novembro de 2021

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua General Bocaliúva, 636, Centro, Itaguaí, RJ, CNPJ - 29.138.302/0001-02, contratante, atesta, para fins de registro de atividade técnica que a empresa contratada **ST SANTOS LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede na rua Darcy Teixeira Fontes nº 40, sala 204, Itaguaí, RJ, CNPJ 18.210.737/0001-02, realizou, em conformidade com o contrato, as obras e serviços mais abaixo descritos, sob a responsabilidade técnica de execução do Engenheiro Civil **CARLOS ALBERTO DENTI** - Carteira Nº RS-RS065299, RNP: 2202552812, Registro CREA RJ: 2019104157.

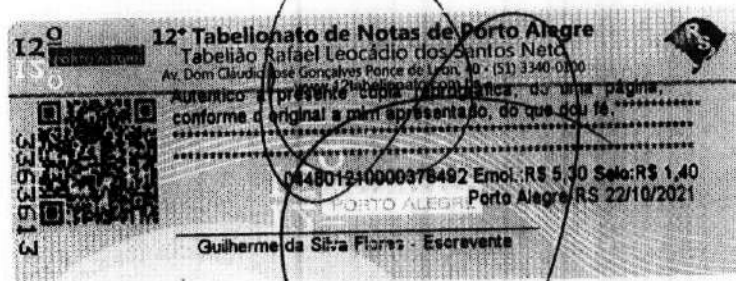
- 1 – Contrato: 306/2019, Concorrência Pública 031/2019.
- 2 – Objeto: Contratação de empresa para execução de **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DAS ACÁCIAS**, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos, no **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ/RJ**, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório.
- 3 – Data de assinatura do contrato: 12/12/2019.
- 4 – Vigência do Contrato: 180 DIAS.
- 5 – Endereço da Obra: Rua Camélias esq. Rua Maracá, bairro Primavera - Itaguaí - RJ.
- 6 – Período de execução, e participação do responsável técnico: 15/01/2020 até 13/07/2020
- 7 – Área das edificações: 2.500,00m² (dois mil quinhentos metros quadrados).
- 8 – Atividades e obras executadas:

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DAS ACÁCIAS			
Rua Camélias, esq. Rua Maracá, Bairro Primavera - Itaguaí - RJ.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR., INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	24,00
1.2	MAO DE OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	528,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2,00
2.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	15,00
3	ANDAIME		
3.1	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	660,00

RUBRIC

Alexandre P. Clementino
Dir. Projetos
Mat. 46022 PM

Página 1



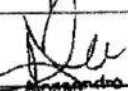
3

[Signature]

[Signature]

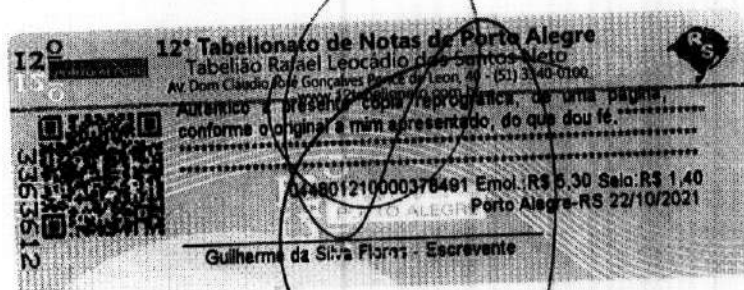
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Corti

3.2	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	66,00
3.3	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPOORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	29,70
3.4	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRESAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	396,00
3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	196,00
3.6	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	66,00
4	DEMOLICAO / RETIRADA / LIMPEZA		
4.1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	45,20
4.2	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO, CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DOCANTEIRO DE SERVICO	M2	45,20
4.3	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	34,00
4.4	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	28,00
4.5	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA, COM CAPACIDADE ATE 1000L, INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA	UN	8,00
4.6	DEMOLICAO A PONTEIRO, DE BASE SUPORTE, CONTRAPISO, CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS, CERAMICAS E AZULEJOS, COM ESPESSURA ATE 4CM	M2	177,00
4.7	DEMOLICAO DE RODAPE DE ALTA RESISTENCIA	M	0,30
4.8	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	447,53
4.9	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	447,53
4.10	REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	40,00
4.11	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	114,00
4.12	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	0,38
4.13	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA (INTERNO OU EXTERNO)	M2	13,12
5	REVESTIMENTO		
5.1	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESSURA, ASSENTECONFORME ITEM 13.025.0058	M2	7,47

RUBRICA 

Dir. Projetos
Mat. 46022 PM

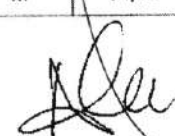
Página 2



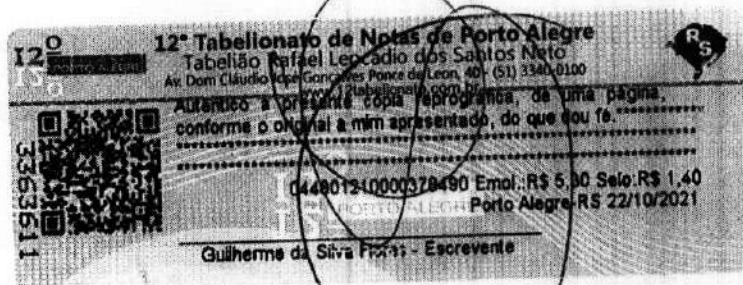
Handwritten signature and scribbles.



5.2	PISO DE GRANITINA, COMPREENDENDO: A) LASTRO, COM 4CM DE ESPESURA MEDIA, DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA, COM 3CM DE ESPESURA, FEITA COM GRANANº1 DE GRANITO PRETO E CIMENTO, SUPERFICIE ESTUCADA APOS AFUNDICAO, SEM POLIMENTO	M2	177,00
5.3	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE, ANTIGO, USANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE, SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	177,00
5.4	RODAPE DE MARMORITE, FUNDIDO NO LOCAL, COM 10CM DE ALTURA, 1CM DE ESPESURA, TERMINANDO EM CANTO RETO JUNTO AO PISO, FEITO COM CIMENTO E GRANA Nº1 DE GRANITO PRETO, COM POLIMENTO MANUAL, O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA	M	0,30
5.5	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	18,00
5.6	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA AZUL, 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	39,00
5.7	APERTO DE ALVENARIA SOB VIGAS OU TETOS, EXECUTADA COM TIJOLOS MACICOS DE 7X10X20CM INCLINADOS, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, TRACO 1:6, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M)	M	12,50
5.8	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3, INCLUSIVE TELA DE REFORCO BETUMINOSO	M2	13,12
5.9	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,19
5.10	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	17,22
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00
6.2	FERRAGENS PARA PORTAS INTERNAS DE MADEIRA, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS: -FECHADURA RETANGULAR EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO; -MACANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAK OU LATAO, E POLIDO; -ESPELHO RETANGULAR OU SEMIELIPTICO, DE FERRO OU LATAO CROMADO E POLIDO, EXCLUSIVE DOBRADICAS	UN	15,00
6.3	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2", EM MADEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	24,00
6.4	DOBRADICA 3"X3", DE LATAO CROMADO, COM PINO, BOLAS E ANEIS DE LATAO. FORNECIMENTO	UN	24,00
6.5	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 13X3CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	7,06
6.6	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	14,12

RUBRICA 
Dir. Projetos
Mat. 46022 PM

Página 3



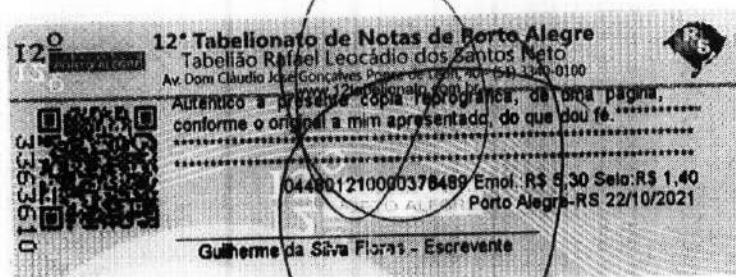
[Handwritten signature]

6.7	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESSURA, CONSTITUIDA DE PAINELCEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, COM MIOLO EM COLMEIA, ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, EM "L", "T", OU "X", FAZENDO AS PORTAS PARTE DO CONJUNTO, EXCLUSIVE SUAS FERRAGENS	M2	1,68
6.8	FERRAGENS P/PORTAS DIVISORIAS, 1 FOLHA, REVEST. MAD. OU LAMINADO VINILICO, CONST. FORN. S/ COLOC. DE: -FECHADURA CILINDRO CENTRAL, LATAO, ACABAMENTO CROMADO, MACANETA TIPO BOLA E ESPELHO CIRCULAR (CONJUNTO), ACABAMENTO CROMADO, -1 FECHO EMBUT. LATAO POLIDO, ACABAMENTO CROMADO, C/40CM, -3 DOBRADICAS DE 3"X2.1/2", LATAO, ACABAMENTO CROMADO, COM PINO, BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	1,00
6.9	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,99
6.10	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO", INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA. FORNECIMENTO	UN	7,00
6.11	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO MAXIM-AR, COM 1 PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE, PROVIDA DE HASTE DE COMANDO, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	27,00
6.12	COMANDO PARA JANELA DE FERRO, CONSTANDO DE ALAVANCA, BIELA, GUIA E HASTES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	70,00
7	COBERTURA		
7.1	LONA TIPO LEVE PARA PROTECAO DE TELHADOS, REUTILIZADO 2 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	895,05
7.2	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURAOU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	447,53
7.3	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 6MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	895,05
7.4	CALHA DE ALUMINIO, 0,30M, EM CHAPA DE ESPESSURA 0,8MM E DESENVOLVIMENTO 0, 50M. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	61,00
7.5	CUMEEIRA DE ALUMINIO, COM ESPESSURA DE 0,8MM, 0,30M DE ABA PARA CADA LADO, PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	19,00
7.6	RUFO DE ALUMINIO DE 0, 8X500MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	109,00
7.7	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, TIPO III-B, ESP. 4,00MM, CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2, APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M2, INCLUSIVE ESTE	M2	40,00
7.8	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 2CM	M2	40,00
7.9	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FRIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE DE 3.000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	8,00
7.10	RESERVATORIO, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 3000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES. FORNECIMENTO	UN	3,00

RUBRICA

Alexandra P. Clementino
Dir. Projetos
Mat. 46022 PM

Página 4



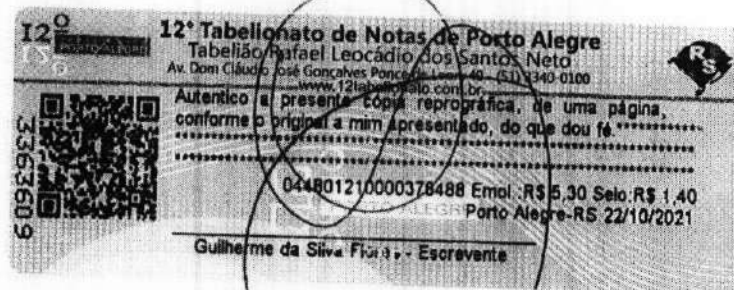
Handwritten signature and initials.

7.11	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	2,00
7.12	RESERVATORIO, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES. FORNECIMENTO	UN	2,00
8	APARELHOS SANITÁRIOS E HIDRÁULICOS		
8.1	ASSENTAMENTO SANITARIO PLASTICO, TIPO POPULAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
8.2	ASSENTAMENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
8.3	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	3,00
8.4	TORNEIRA PARA LAVATORIO, 1193 DE 1/2" X 9CM APROXIMADAMENTE, METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	2,00
8.5	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEL, TIPO PAREDE, 1168 DE 1/2" X 22CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	1,00
8.6	REGISTRO DE PRESSAO, 1416 DE 1/2", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	6,00
8.7	SIFAO DE PVC SANFONADO UNIVERSAL. FORNECIMENTO	UN	4,00
8.8	RABICHO PLASTICO, DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	2,00
8.9	ASSENTAMENTO DE LAVATORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	3,00
8.10	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA), TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 1" X 1 1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	2,00
8.11	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA CAIXA), COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, CONEXOES E MONTAGEM	UN	2,00
8.12	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA. FORNECIMENTO	UN	2,00
9	PINTURA		
9.1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, UMA DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	M2	29,33
9.2	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA, OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	5.377,01
9.3	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO, NAS CONDICAOES DO ITEM 17.017.0320 E NA COR EXISTENTE	M2	558,00

RUBRICA

Alcides P. Clementino
Dir. Projetos
46022 PM

Página 5



m

[Signature]

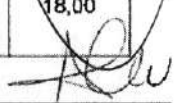
Fls 0958

Proc. Nº 02/2023

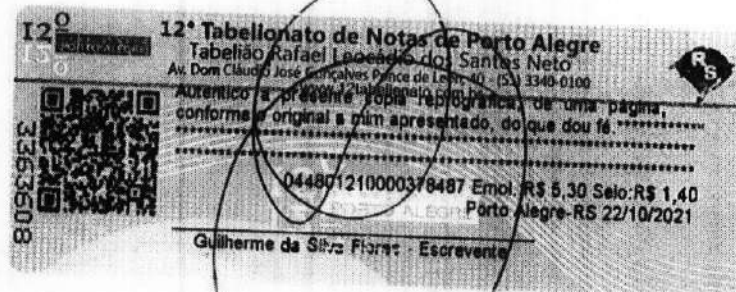
Ass. 

9.4	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU AGETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAO DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	17,22
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO		
10.1	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00
10.2	LAMPADA LED, TUBULAR, 18W, 100/240V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	133,00
10.3	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	27,00
10.4	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 20A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3,00
10.5	INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", EMBUTIDO NA LAJE, 12,00M DE FIO 2,5MM2, CONEXOES, LUVAS E CURVA, EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	10,00
10.6	INSTALACAO APARENTE DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CONEXOES, LUVAS E CURVA, EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO	UN	1,00
10.7	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA, COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS	UN	6,00
10.8	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV, COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS	UN	6,00
10.9	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	36,00
10.10	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	20,00
10.11	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, EM ACO, COM TAMPA PARAFUSADA, DE 20X20CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
10.12	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
10.13	ESPELHO PLASTICO 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00
10.14	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	18,00

RUBRICA


 Alessandro P. Clementino
 Dir. Projetos
 Matr. 48022 PM

Página 6



m



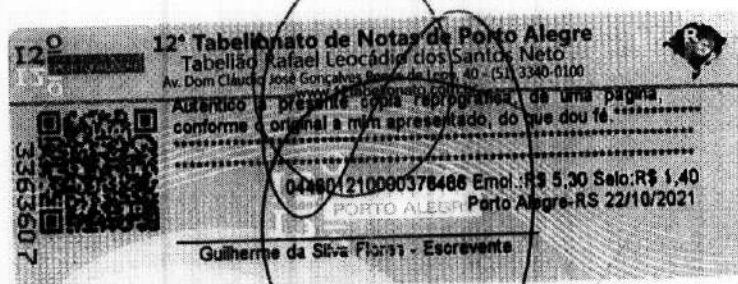
10.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
11	QUADRA		
11.1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO ESTANDO AS PECAS EM POSICAO ESPECIAL SOBRE O TERRENO OU PLANO HORIZONTAL DE TRABALHO	M3	1,10
11.2	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO, C/JUNTA FRIA, ALISADO C/REGUA VIBRATORIA, ESPESSURA 10CM, SOBRE TERRENO ACERTO E SOBRELASTO DE BRITA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, INCLUSIVE BRITA, LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM (DUPLA), CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTEDO CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	M2	11,00
11.3	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCAÇÃO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	M2	689,00
11.4	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ACRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS, COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	7,90
11.5	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA, DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	112,50
11.6	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO, EXCLUSIVE SUPORTE, ESTRUTURA OU MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	15,00
11.7	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ALUMINIO, COM ESPESSURA DE 0,5MM, SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M, FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16"x250MMCOM ROSCA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	15,00
11.8	CALHA DE ALUMINIO,0,18M, EM CHAPA DE ESPESSURA 0,5MM E DESENVOLVIMENTO 0,30M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	64,80
11.9	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	64,80
11.10	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTOES	M2	612,00
11.11	ALAMBRADO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº12, MALHA LOSANGO DE 7,5CM, COM ALTURA DE 2,00M MAIS 0,30M DE ABA INCLINADA A45°.ESTA ESTRUTURA FORMADA DE TUBOS ACO GALVANIZADO DE 1.1/4", HORIZONTAIS E VERTICAIS, SENDO OS HORIZONTAIS UM A 0,15M DOCHAO E O OUTRO DISTANTE 2,00M DESTE, OS VERTICAIS A CADA 2,00M, INCLUSIVE PORTOES E FERRAGENS, EXCL.PINTURA.FORN.E COLOC.	M2	99,00
11.12	TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12 PLASTIFICADA, MALHA QUADRADA DE 7,5X7, 5CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	612,00
11.13	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	44,00
11.14	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	17,60
11.15	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE ANTIOXIDO E UMA DEMAOS DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	238,25

RUBRICA

Alessandro P. Clementino
Dir. Projetos
Mat. 40022 PM

Página 7

Fls 0961
Proc. Nº 028/2023
Ass [assinatura]



11.16	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA (INTERNO OU EXTERNO)	M2	6,33
11.17	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3, INCLUSIVE TELA DE REFORÇO BETUMINOSO	M2	6,33
11.18	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, UMA DEMÃO DE MASSA CORRIDA OU ACRÍLICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOÇÃO DO RESÍDUO	M2	6,33
11.19	TABELA DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, TAMANHO OFICIAL, COM ARO E REDE, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PAR	1,00
11.20	PORTÃO DE FERRO, ATÉ 1,00M DE LARGURA, EM BARRAS DE 1/2", ESPACADAS DE 10CM, ENTRE EIXOS, CONTOURNO E MARCO EM BARRAS DE 1.1/2"x1/2", COM UMA FAIXA HORIZONTAL EM CHAPA DE FERRO DE 1/8" ESPESURA, EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	4,20
11.21	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMÍNIO, CONSTATANDO DE FORNECIMENTO DAS PEÇAS: -FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; -ESPELHO RETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; -MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ZAMAK OU AÇO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	2,00
11.22	COLOCAÇÃO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSÕES DE 3"x3" OU 3"x2.1/2", EM MADEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	12,00
11.23	DOBRADICA 3"x3", DE LATAO CROMADO, COM PINO, BOLA E ANEIS DE LATAO, FORNECIMENTO	UN	12,00
11.24	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	12,00
11.25	LUMINÁRIA FECHADA, PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES, DEPOSITOS E GALPÕES, NA FORMA CIRCULAR, CORPO E FLANGE FUNDIDOS EM ALUMÍNIO, REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO, DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO, PARA LAMPADA: MISTA ATÉ 250W, VAPOR DE MERCÚRIO, VAPOR DE SÓDIO OU VAPOR METÁLICO ATÉ 400W, EXCLUSIVE LAMPADA E REATOR, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	12,00
11.26	LAMPADA DE VAPOR METÁLICO OVOIDE DE 400W-220V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	12,00
11.27	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 400W, 220V, PARA USO EXTERNO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	12,00

Contrato: 306/2019 – Valor – R\$ 405.718,88

Itaguaí, RJ, 20 de julho de 2021.

Assinatura identificada

MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, RJ - CNPJ - 29.138.302/0001-02

RUBRICA

Alexandro P. Clementino
Dir. Projetos
Matr. 46022 PM

Página 8

Fls 0963
Proc. Nº 028 / 2023
Ass. [assinatura]

12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leonardo dos Santos Neto
Av. Dom Cláudio José Gonçalves, Pôrto Alegre, RS - (51) 3340-0100
www.12tabelionato.com.br


3363606

Autentico a presente cópia retrográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do qual dou fé.

04480/210000378485 Emol: R\$ 5,30 Selo: R\$ 1,40
PORTO ALEGRE Pôrto Alegre-RS 22/10/2021

Guilherme da Silva Flores - Escrevente

3 [assinatura]

Protocolo de Assinatura(s)



O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BMCU-WMOM-IK8U-TEPQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/11/2021 é(são) :

- Rosiane da Silva Moulin Curti - 09/11/2021 10:47:35



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

57480/2021

Atividade concluída

Fis **0965**

Proc. Nº **028 / 2023**

Ass.

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ALBERTO DENTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ALBERTO DENTI**.....

Registro: **2019104157** RNP: **2202552812**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

ART Nº **2020200118913** - de 10/10/2019 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **25/05/2021** por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **ST SANTOS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.....

Registro: **2019200187**.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**.....

Endereço: **RUA GENERAL BOCAIUVA 636 - CENTRO**.....

ITAGUAÍ RJ.....

Finalidade: **ESCOLAR**.....

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**.....

Atividade Técnica:

(1): **EXECUCAO DE OBRA**.....

Especificação da Atividade:

(1): **REFORMA**.....

Complemento:

(1): **ESCOLA**

Nº do contrato: **254/2019**.....

Quantificação: **1.300,00 m2**.....

Data de Celebração: **17/09/2019**.....

Data de Início: **10/10/2019**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 150 dia(s)**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 252.481,07**.....

Endereço: **ESTRADA RAIZ DA SERRA, ESQUINA RUA 2 0 - TEIXEIRA**.....

ITAGUAÍ RJ.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

(CONTINUA)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

57480/2021

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 57480/2021)



Certidão de Acervo Técnico nº 57480/2021

Emitida às: 02/07/2021 12:21 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.40497527733704997

Rio de Janeiro, 2 de Julho de 2021

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na R General Bocaiúva, 636, Centro, Itaguaí, RJ, CNPJ - 29.138.302/0001-02, atesta, para fins de registro de atividade técnica que a empresa contratada **ST SANTOS LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede na rua Darcy Teixeira Fontes nº 40, sala 204, Itaguaí, RJ, CNPJ 18.210.737/0001-02, realizou, em conformidade com o contrato, as obras e serviços mais abaixo descritos, sob a responsabilidade técnica de execução dos Engenheiros Civis **CLEYSON SILVA PIRES** - Carteira Nº SP-5061767253/D/D - RNP: 2602561908 - Registro CREA RJ: 2013120200 e **CARLOS ALBERTO DENTI** - Carteira Nº RS-RS065299, RNP: 2202552812, Registro CREA RJ: 2019104157.

- 1 - Contrato: 254/2019, Concorrência Pública 019/2019.
- 2 - Objeto: Contratação de empresa para execução de **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO SALUSTIANO DE FARIAS** com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários.
- 3 - Data de assinatura do Contrato: 17/09/2019.
- 4 - Vigência do Contrato: 150 DIAS.
- 5 - Endereço da Obra: Estrada Raiz da Serra, Esquina Rua 2 - Teixeira - Itaguaí - RJ.
- 6 - Período de execução e participação dos responsáveis técnicos: 10/10/2019 até 08/03/2020.
- 7 - Área das edificações : 1.300,00m² (mil e trezentos metros quadrados).
- 8 - Atividades e obras executadas:

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO SALUSTIANO DE FARIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1,1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR., INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	20,00
1,2	MAO DE OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	400,00
1,3	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELETRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART. RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS OESP. NECESS. EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM. E TRANSPORTE PESSOAL	UR	25,76
2 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
2,1	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,00
2,2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	10,00
3 - ANDAIME			
3,1	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	955,50
3,2	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	96,55
3,3	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1", CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	57,38

RUBRICA

Alexandro F. Clementino
Dir. Projetos
Mat. 46022 PNL

3,4	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROIECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	477,75
3,5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	254,40
3,6	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	95,55
4 - DEMOLICAO / RETIRADA / LIMPEZA			
4,1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	3,00
4,2	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DOCANTEIRO DE SERVICO	M2	3,00
4,3	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	10,00
4,4	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	2,00
4,5	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 2001 A20000L,INCLUSIVE DESINFECACAO CONFORME NORMAS DO INEA	UN	4,00
4,6	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L,INCLUSIVE DESINFECACAO CONFORME NORMAS DO INEA	UN	1,00
4,7	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	1.281,98
5 - REVESTIMENTOS			
5,1	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRIHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTECONFORME ITEM 13.025.0058	M2	3,00
5,2	RODAPE DE MARMORITE,FUNDIDO NO LOCAL,COM 10CM DE ALTURA,1CMDE ESPESSURA, TERMINANDO EM CANTO RETO JUNTO AO PISO, FEITO COM CIMENTO E GRANA Nº1 DE GRANITO PRETO,COM POLIMENTO MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDONESTA	M	4,00
5,3	PAREDE DRYWALL ESP.78MM,ESTRUT.MONTANTES AUTOPORTANTES 48MM,ESPACADASENTE SI A CADA 400MM,GUIAS HORIZONTAIS 48MM,AMBOSACO GALV.ESP.0,5MM,C/DUASCHAPAS GESSO ACARTONADO,RU(RESISTENTE AUMIDADE),ESP.15MM,LARG.1200MM,C/TRATAMENTO DE JUNTASC/MASSA E FITA P/UNIF.DASUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO.APLICACAO EM AREA SECA EUMIDA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	25,50
5,4	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 2CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE BASE DECONCRETO	M2	187,20
6 - ESQUADRIAS			
6,1	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X9CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
6,2	FERRAGENS PARA PORTAS INTERNAS DE MADEIRA,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA RETANGULAR EM FERRO,ACABAMENTOCROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTOCROMADO E POLIDO;-ESPELHO RETANGULAR OU SEMIELIPTICO,DE FERRO OU LATAO CROMADO E POLIDO,EXCLUSIVE DOBRADICAS	UN	3,00
6,3	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSÕES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	9,00
6,4	DOBRADICA 3"X3",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO	UN	9,00
6,5	FERRAGENS P/PORTAS MAD.COLOCADAS DIVISORIAS MARMORE, MARMORITE OU CONCR.LATE 3CM ESP.CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:-2 DOBRADICAS C/UMA DAS ABAS EM "U", EM LATAO, ACAB.CROMADO,PARA DIVISORIAS DE MARMORE;-FECHO DE SOBREPOR,TIPO "LIVRE-OCUPADO",RETANG.,EM ZAMAK OU LATAO,ACAB.CROMADO;-BATENTE EM "U",EM LATAO,ACAB.CROMADO,PARA DIVISORIAS DE MARMORE	UN	5,00

RUBRICA

Alexandro F. Clementino
Dir. Projetos
Mat. 46022 PM

6,6	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM LAMBRI HORIZONTAL, EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,80
6,7	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA DE 19X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
6,8	VIDRO, FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA, DO TIPO CANELADO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,92
6,9	PORTINHOLA PARA ALCAPAO, CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA, EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, ATE 0,80M DE ALTURA, COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO, EXCLUSIVE ESTE, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,64
6,1	QUADRO DE PROTECAO DE VAO EM CANTONEIRA DE ACO COM ABAS IGUAIS DE 5/8"x1/8", TELA DE ACO, FIO 12, MALHA DE 2,5X2,5M E TELA TIPO MOSQUETEIRO EM POLIETILENO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,10
6,11	GRADIL DE FERRO CONFECCIONADO EM BARRA REDONDA DE 5/8", INCLUSIVE PINTURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M2	122,80
6,12	COMANDO PARA JANELA DE FERRO, CONSTANDO DE ALAVANCA, BIELA, GUIA E HASTES, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00
6,13	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO MAXIM-AR, COM 1 PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE, PROVIDA DE HASTE DE COMANDO, EM PERFIS SERIE 28, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11,60
6,14	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS: FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; ESPELHO RETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	4,00
6,15	MOLA FECHA-PORTA, AEREA, COM PINHAO E CREMALHEIRA, EM ALUMINIO, COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA Nº2 PARA PORTAS DE MADEIRA OU ALUMINIO ATE 0,90M, FORNECIMENTO	UN	1,00
6,16	COLOCACAO DE MOLA "FECHA PORTA", EM MADEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	1,00
7 - COBERTURAS			
7,1	LONA TIPO LEVE PARA PROTECAO DE TELHADOS, REUTILIZADO 2 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.281,58
7,2	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ALUMINIO, COM ESPESSURA DE 0,5MM, SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M, FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16"x250MM COM ROSCA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA, MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.281,58
7,3	CUMEEIRA DE ALUMINIO, COM ESPESSURA DE 0,8MM, 0,20M DE ABA PARA CADA LADO, PARATELHAS TRAPEZOIDAIS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	167,39
7,4	CALHA DE ALUMINIO, 0,30M, EM CHAPA DE ESPESSURA 0,8MM E DESENVOLVIMENTO 0,50M, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	97,40
8 - HIDROSSANITARIO			
8,1	ASSENTO SANITARIO PLASTICO, TIPO POPULAR, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
8,2	SIFAO FLEXIVEL PARA PIA OU LAVATORIO, EM PVC, FORNECIMENTO	UN	3,00
8,3	REGISTRO DE PRESSAO, 1416 DE 1/2", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO	UN	1,00
8,4	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	2,00
8,5	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 DE 1/2"x18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO	UN	1,00
8,6	ASSENTAMENTO DE LAVATORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	2,00

RUBRICA

Assinado P. Clamondino
Dir. Projetos
Mat. 46922 PM

8,7	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM, INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO. FORNECIMENTO	UN	2,00
8,8	TORNEIRA PARA LAVATORIO, 1193 DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE, METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	1,00
8,9	REPARO EM CAIXA DE DESCARGA ELEVADA. FORNECIMENTO E SUBSTITUICAO	UN	1,00
8,1	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, DE 0,40 A 0,60M DE DIAMETRO, COM 120A 125KG, PADRAO CEDAE, PARA CAIXA DE REGISTRO, CARGA MINIMA PARA TESTE 25T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 17MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	UN	1,00
9 - PINTURA			
9,1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMA0 DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMA0 DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, UMA DEMA0 DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMA0S DE ACABAMENTO	M2	9,24
9,2	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA, OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMA0 DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	4.831,28
9,3	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO, NAS CONDIC0ES DO ITEM 17.017.0320 E NA COR EXISTENTE	M2	409,58
9,4	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMA0 DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMA0S DE ACABAMENTO	M2	15,00

Contrato: 254/2019 - Valor: R\$ 252.481,07

Itaguaí, RJ, 05 de Outubro de 2020

Assinatura identificada

MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, RJ, CNPJ - 29.138.302/0001-02

RUBRICA

Alexandro F. Clomon
Dir. Projetos
Mat. 46022 PMJ

m

Protocolo de Assinatura(s)

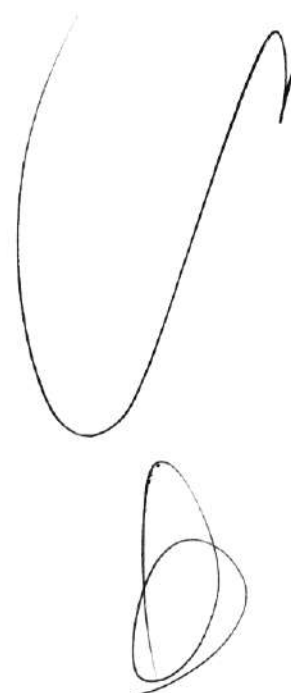
O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RXUM-APGN-CXT9-J05S



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2021 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 02/07/2021 13:24:45





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS



Página. 1

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ALBERTO DENTI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CARLOS ALBERTO DENTI**

Registro: **RS065299**

RNP: 2202552812

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1

Número de ART: **11365425** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 09/07/2021 Baixada em: 27/06/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: BORBA GATO PINTURAS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI

CPF/CNPJ: 51157899000191

Rua: Rua DO PORTO

Nº: 183

Complemento:

Bairro: SOCORRO

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 4776150

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 237.559,14

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA DOS ANDRADAS

Nº: 630

Complemento: MUSEU DO EXÉRCITO

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro:

UF: RS

CEP: 91420200

Data de Início: 28/10/2020 Conclusão efetiva: 27/06/2021

Finalidade: PÚBLICO

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL

CPF/CNPJ: 09606820000104

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

REFORMA

1 - EXECUÇÃO

CONTRATO 07/2020 -

2 - EXECUÇÃO

RECUP. LIMPEZA, PINTURA DAS FACHADAS E ESQUADRIAS/GRADES

3.180,00

m²

3 - EXECUÇÃO

PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES

3.180,00

m²

4 - EXECUÇÃO

MUSEU DO EXERCITO

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, PINTURA DAS FACHADAS, ABERTURAS DE MADEIRA E FERRO DO MUSEU DO EXÉRCITO

CONTRATO 07/2019

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021036943

, está registrado com as CAT's número(s):

1891960

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 204238 a 204240 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1891960

22 de Julho de 2021 Hora: 16:55:26

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1891960

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

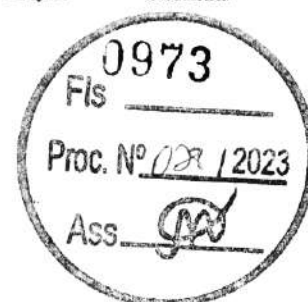
A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



[Handwritten signature]



Comissão Regional Obras / 3



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL



Comando Militar do Sul



Selo de segurança nº 204238

ATESTADO DE CAPACIDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL, com sede na Rua dos Andradas nº 562, Centro Histórico, Porto Alegre, RS, CNPJ/MF nº 09.606.820/0001-04, por intermédio da CRO3 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/3 - CNPJ/MF nº 09.610.604/0001-24, atesta, para fins de registro de atividade técnica que a empresa contratada BORBA GATO PINTURAS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na Rua do Porto nº 183, Bairro Interlagos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04776.150, CNPJ/MF nº 51.157.899/0001-91, realizou, em conformidade com o contrato, as obras e serviços mais abaixo descritos, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **CARLOS ALBERTO DENTI** - Carteira CREA nº RS-RS 065299, RNP: 2202552812.

- 1 - Contrato: 07/2020, Pregão eletrônico 08/2020. Valor - R\$ 237.559,14.
- 2 - Objeto: Contratação de serviços de recuperação, limpeza, preparação e pintura das fachadas e das aberturas, tanto em madeira quanto em ferro, no prédio do **Museu do Comando Militar do Sul**, conforme CRONOGRAMA DE SERVIÇOS DE PINTURA E MEMORIAL DESCRITIVO, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Memorial Descritivo, anexo ao Edital.
- 3 - Data de assinatura do contrato: 28/10/2020
- 4 - Vigência do Contrato: 240 DIAS após assinatura.
- 5 - Endereço da Obra: **Museu do Comando Militar do Sul** - Rua dos Andradas, 630 Centro Histórico, Porto Alegre, RS, 90020-004.
- 6 - Proprietário: COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL, CNPJ/MF nº 09.606.820/0001-04.
- 7 - Período de execução e participação do responsável técnico: 28/10/2020 até 27/06/2021.
- 8 - Atividades e obras executadas:

RECUPERAÇÃO E PINTURA DE FACHADAS DO MUSEU DO COMANDO MILITAR DO SUL			
Rua dos Andradas, 630 Centro Histórico, Porto Alegre, RS, 90020-004.			
Item	Descrição	Unid	Qtde
1,	ART		
1.1.	ART/2020 RESPONSÁVEL TÉCNICO	UN	1,00
2,	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS		
2.1.	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352,00
2.2.	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.408,00
2.3.	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176,00
3,	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

Página 1

RUBRICA

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





Comissão Regional Obras / 3



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL



Comando Militar do Sul

3.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.980,00
3.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.003,40
4,	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.980,00
4.2	REMOÇÃO E RASPAGEM DE PINTURA EM ORNAMENTOS	M2	900,00
5,	CANTEIRO DE OBRAS		
5.1.	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR	MÊS	16,00
5.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO 7 TORRE? (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	24,00
5.3.	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	M2	144,00
5.4.	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO 4M3, POR ATÉ 3 DIAS.	UN	26,00
6,	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES		
6.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÊU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	M2	1.980,00
7,	REVESTIMENTOS E TRATAMENTO SUPERFICIAIS		
7.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	1.980,00
7.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1.980,00
7.3.	TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS EM ESTRUTURA LARG=0,50M, COM ENTELAMENTO.	M	300,00
8,	PINTURAS		
8.1.	PINTURA PAREDES		
8.1.1.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.980,00
8.1.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	1.980,00
8.1.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	1.980,00
8.2.	PINTURA GRADES		
8.2.1.	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	350,00

.....RUBRICA

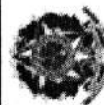
Página 2

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.



Selo de segurança nº 204239

Atestado registrado
no CREA-RS





Comissão Regional Obras / 3



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL



Comando Militar do Sul

8.2.2.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	350,00
8.2.3.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	350,00
8.3.	PINTURA MADEIRA		
8.3.1.	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA EM OBRA.	M2	350,00
8.3.2.	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO	M2	350,00
8.3.3.	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	350,00

Porto Alegre, 07 Julho de 2021

Assinatura identificada


RUY VOLDINEI PIRES - PCTD
Engenheiro Civil - CREA-RS: 085213-D
Adjunto Sec. Tec. CRO 3

RUBRICA

Página 3

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



Selo de segurança nº 204240

**Atenção:**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

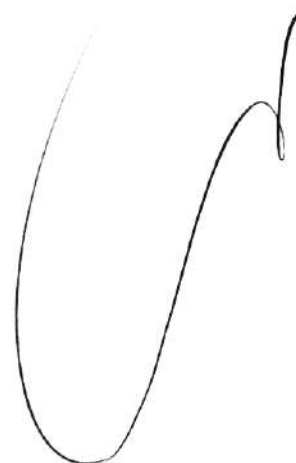
- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

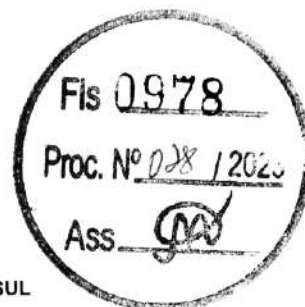
<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Pág. 1

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1100534

Validade: Permanente

Expedição: 28/01/2008 16:51

Nome: CARLOS ALBERTO DENTI

Carteira: RS065299

Registrado no Crea-RS desde: 03/01/1988

Titulação:

ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ART nº: 4180074

Protocolo: 0

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 4180074. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 4180074 Início: 02/03/2004 Conclusão: 31/05/2004

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

CPF/CNPJ: 88577416000118

Tipo: Obra/Serviço

Convênio: Não é convênio

Participação técnica: Individual

Carteira: ART Vinculada:

Motivo: Normal

Carteira: ART Vinculada:

Proprietário da Obra/Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

CPF/CNPJ: 88577416000118

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, ESQUINA RUA TUPINAMBAS Nro:0 CANOAS - RS

Dimensão: 0,00 Finalidade: Outras Finalidades

Valor do Contrato: 115419,09 Honorários: 0,00

Atividade Técnica Descrição da Obra/Serviço

Quant Und.

EXECUÇÃO

REFORMA *

OBSERVAÇÕES

REVITALIZAÇÃO DA AREA DO CLUBE ESPORTIVO ORIENTE

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1100534 de CARLOS ALBERTO DENTI

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Gabinete do Secretário
Assessoria Técnica



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação da realização da atividade técnica, que o profissional Eng. Civil **CARLOS ALBERTO DENTI**, como Responsável Técnico pela **MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA**, prestou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato nr. 28/2004
2. ART nr. 4180074
3. Objeto do contrato: Revitalização da área do Clube Esportivo Oriente, constituída de cercamento do campo de futebol com tela de arame galvanizado, fio de arame liso, colocação de mourões de concreto, construção de vestiários e cancha de bocha, situada na Rua José Bonifácio esquina Tupinambás, bairro Nossa Senhora das Graças em Canoas/RS
4. Empresa Contratada: MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ 02207800/0001-03, Alameda Três de Outubro, 630/101, Porto Alegre(RS), CREA/RS 99864;
5. Contratante dos serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS, CNPJ: 88577416/0001-18, Av. Ipiranga, 123 em CANOAS/RS
6. Período de execução: 02.03.04 a 31.05.04
7. Endereço da obra ou serviços: Rua José Bonifácio eq. Tupinambás em Canoas/RS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

CAMPO DE FUTEBOL/VESTIÁRIOS/CASAMATA

Item	Descrição dos serviços	Um	Quant
1.1	Remoção de telas e mourões no local	vb	1
1.2	Demolição de muro existente na parte frontal do campo e remoção de entulhos	vb	1
1.3	Demolição do vestiário existente e remoção dos entulhos	vb	1
2.1	Colocação de mourões de concreto para tela de h=5,00m nos fundos	um	64
2.2	Colocação de mourões para tela de h=3,00 m com curvatura de topo, nas laterais do campo	um	50
2.3	Colocação de tela malha 4x4 cm fio 12, arame esticado nr. 10 com h=3,00 m nas laterais e h=5,00 m aos fundos das goleiras	m2	1105
3.1	Execução de 4 casamatas ao sul do campo conforme dimensionado no projeto, em alvenaria e cobertura de concreto	m2	30
3.2	Execução de 3 vestiários ao Norte do campo conforme dimensionado no projeto, em alvenaria sem laje, cobertura de telhas de fibrocimento	m²	65



Rua Dona Rafaela, 700 - B. Mal. Rondon - Canoas - RS - Fone: 3462.1683
e-mail: sempa@canoas.rs.gov.br



André Luis Antônio
Mat. 7585-5
Chefe do Serviço de Projeto, Execução e Controle Ambiental
Marcos Aurélio Chedid
Secretário Municipal de Preservação Ambiental
8774-2



Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008019681 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na(s) ART(s) e respectiva(s) CAT(s):

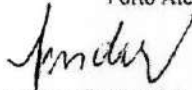
ART(s) nº(s): 4180074.

CAT(s) nº(s): 1100534.

A autenticidade do presente registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as folhas do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 10582 e 10583.

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o (s) profissional (s) citado (s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.


Eng.º de Minas Sandro Schneider
CREA/RS 93653-D
Gerente do Deptº de Fiscalização
CREA/RS

12º
PORTO ALEGRE
12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100
www.12tabelionato.com.br

092940
Autentico a presente cópia reprográfica, de duas páginas, expedidas neste tabelionato, as quais conferem com a cópia autenticada a mim apresentado, do que dou fé. Etiqueta Sobreposta

044801170000241849/41850 Emol.: R\$ 9,00 Selo: R\$ 2,80
Porto Alegre-RS 23/05/2017

Rafael Oliveira Menezes - Escrevente

João Luiz B. S. Junior
Escrevente Autorizado

12.º TAB.▲

12º
PORTO ALEGRE
12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100
www.12tabelionato.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica de duas páginas, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Etiqueta Sobreposta

Emol.: R\$5,00 Selo: R\$0,40
Porto Alegre-RS, 16/10/2009 044801090000491759/91760

Daniela Gonçalves - Escrevente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Gabinete do Secretário
Assessoria Técnica



3.3	Execução de muro em alvenaria de pedra de grês h=1,00 m, sem reboco, lado oeste do campo	m2	145
4.1	Instalação elétrica: Execução das instalações elétricas cf. projeto específico	vb	1
4.2	Instalação hidrossanitária: Execução das instalações de esgoto cloacal e hidráulica cf. projeto específico	vb	1
5.	Acabamento com massa única de rebo-		
	co traço 1:4 cim:arg.	m2	66
6.	Revestimento de piso dos vestiários em		
	cerâmica 30x30	m2	278
7.	Pintura: Execução de pintura em reboco		
	com 1 demão de selador acrílico nos vestiários e casamatas	m2	278
7.1	Pintura: Execução de pintura em reboco		
	com 2 demãos de tinta acrílica nos vestiários e casamatas	m2	278
7.2	Execução de pintura em moirões e muro com uma demão de cal crem	m2	250
8.	Portão metálico de acesso ao campo	vb	1

SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Descrição dos serviços	Um	Quant
1.1	Execução de calçamento externo	m2	187
1.2	Execução de calçamento interno	m2	103
2.	Serviços extras	vb	1

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

1. Identificação do Responsável: Carlos Alberto Denti, engenheiro civil, CREA/RS 65299-D;
2. Período de participação nos serviços: 02.03.04 a 31.05.04

Eng. André Luiz Arnhold
Eng. André Luiz Arnhold
Matr. 00076856

Geol. Marcos Aurélio Chedid
Geol. MARCOS AURÉLIO CHEDID
Secretário Municipal de Preservação Ambiental

Canoas(RS) 20 de dezembro de 2007

Rua Dona Rafaela, 700 - B. Mal. Rondon - Canoas - RS - Fone: 3462.1683
e-mail: sempa@canoas.rs.gov.br

Registro de
Nº 10583
Atestado Técnico



Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008019681 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na(s) ART(s) e respectiva(s) CAT(s):

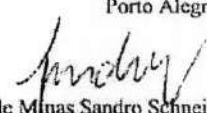
ART(s) nº(s): 4180074.

CAT(s) nº(s): 1100534.

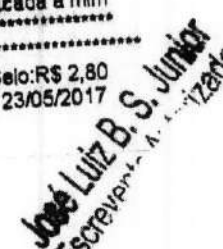
A autenticidade do presente registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as folhas do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 10582 e 10583.

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o (s) profissional (s) citado (s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.

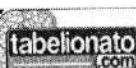

Eng. de Minas Sandro Schneider
CREA/RS 93653-D
Gerente do Deptº de Fiscalização
CREA/RS

12º
12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100
www.12tabelionato.com.br
Autentico a presente cópia reprográfica, de duas páginas, extraídas
neste tabelionato, as quais conferem com a cópia autenticada a mim
apresentado, do que dou fé. Etiqueta Sobreposta
044801170000241851/41852 Emol.: R\$ 9,00 Selo: R\$ 2,80
Porto Alegre-RS 23/05/2017
Rafael Oliveira Menezes - Escrevente


José Luiz B. S. Junior
Escrevente Autorizado

12º TAB

12º
12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100
www.12tabelionato.com.br
Autentico a presente cópia reprográfica, de duas páginas, conforme
o original a mim apresentado, do que dou fé. Etiqueta Sobreposta
Emol.: R\$ 9,00 Selo: R\$ 0,40
Porto Alegre-RS, 16/10/2009
044801090000491761/91762
Daniela Gonçalves - Escrevente



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.22420 - Validador: 7E9.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
10/03/2020 15:37:16 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1744616

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ALBERTO DENTI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CARLOS ALBERTO DENTI**
Registro: **RS065299** RNP: 2202552812
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 -----

Número de ART: **9808030** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 29/08/2018 Baixada em: 27/08/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: POLIMATA CONSTRUTORA, TERCEIRIZAÇÃO, SERVIÇOS AMBI

Contratante: ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - CPF/CNPJ: 92773142000100
Rua: RUA BOTAFOGO Nº: 1051
Complemento: CAIXA POSTAL 2727 Bairro: MENINO DEUS
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90150053

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 367.747,69 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR116 KM 13 - PARQUE DE EXPOSIÇÕES ASSIS B Nº: 0
Complemento: Casa Institucional ASCAR Bairro:
Cidade: ESTEIO UF: RS CEP: 93270170

Data de Início: 08/03/2018 Conclusão efetiva: 27/08/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL Código: MPOG:
Proprietário: ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - CPF/CNPJ: 92773142000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	207,05	m²
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - IMPERMEABILIZAÇÕES	207,05	m²
2 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	207,05	m²
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	207,05	m²
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	207,05	m²
5 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	207,05	m²
6 - EXECUÇÃO	LOCAÇÃO DA OBRA, ESCAVAÇÕES	207,05	m²
7 - EXECUÇÃO	PPCI	207,05	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019021519, está registrado com as CAT's número(s):
1744616

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 83780 a 83780 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1744616

18 de Março de 2019 Hora: 10:34:38

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1744616

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



ASSOCIAÇÃO
SULINA DE CRÉDITO E
ASSISTÊNCIA RURAL



ATESTADO DE CAPACIDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de atividade técnica que a empresa contratada **POLIMATA CONSTRUTORA, TERCEIRIZAÇÃO, SERVIÇOS AMBIENTAIS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, antiga **ELETRO INDUSTRIAL NN LTDA**, CNPJ 94.003.365.0001.13 sito Rua General Daltro Filho, 242, Guaíba – RS, prestou em conformidade com o contrato, os serviços abaixo descritos, sob responsabilidade técnica dos Engenheiros Civis **SÉRGIO LUIZ CALEGARI** – CPF 371.310.950.87 – CREA RS 053339 e **CARLOS ALBERTO DENTI** – CPF 385.068.900.04 – CREA RS 065299 para o contratante **ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL ASCAR** – CNPJ 92.773.142.0001.00 – com sede na Rua Botafogo 1051, Bairro Menino Deus, Porto Alegre – RS, CEP 90150-053.

1 – CONTRATO s/nº E PRIMEIRO ADITIVO – Processo licitatório da tomada de preços 002A/2018.

2 – OBJETO DO CONTRATO:

"Contratação pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente a construção da casa institucional no espaço da CONTRATANTE, no Parque de Exposições Assis Brasil, na cidade de Esteio - RS.

O objeto a ser executado são os constantes e estabelecido no Anexo I – Caderno de Especificações Técnicas"

3 – PERÍODO DO CONTRATO E ADITIVO: 28/02/2018 A 27/08/2018

4 – ATIVIDADES CONCLUÍDAS: Construção de edificação, não residencial, em alvenaria, com fornecimento de material e mão de obra, denominada **Casa Institucional ASCAR**, no espaço da **CONTRATANTE** no Parque de Exposições Assis Brasil - Cidade de Esteio - RS. Área construída: 207,05 m²

5 – ENDEREÇO DA OBRA: BR 116, km 13, Parque de Exposições Assis Brasil - Cidade de Esteio - RS.

6 – PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAIS:

ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	Sérgio L. Calegari: 28/02/2018 até conclusão.	Carlos A. Denti: 22/06/2018 até conclusão.
Locação da obra	207,05	m²	100%	0%
Escavações	20,00	m³	100%	50%
Fundações superficiais	207,05	m³	100%	100%
Estruturas de concreto	29,38	m³	100%	100%
Impermeabilizações	207,05	m²	100%	100%
Alvenarias e revestimentos	342,00	m²	100%	100%
Coberturas	207,05	m²	100%	100%
Instal. Hidro sanitárias	207,05	m²	100%	100%
Instal. Elétrica predial BT	207,05	m²	100%	100%
Inst. Esquadr. /acabamentos	207,05	m²	100%	100%
Pinturas	684,00	m²	100%	100%
Execução do PPCI	207,05	m²	100%	100%

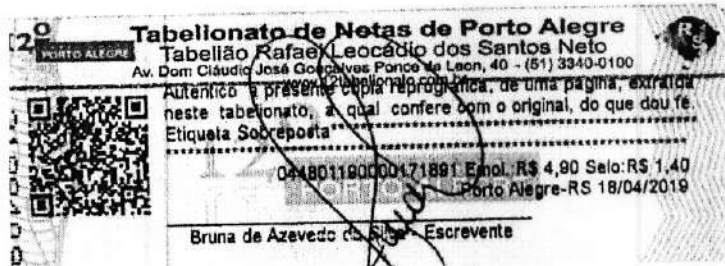
Porto Alegre, 15 de janeiro de 2019

Assinatura identificada

Silvana Dalmás

Silvana Dalmás
Diretora Administrativa da EMATER/RS
Secretaria de Gestão Administrativa da ASCAR

Registro de
Nº 83780
Atestado Técnico



tabelionato
1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007 22399 - Validador: 87B.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
10/03/2020 13:05:35 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



Fis 0987
Proc. Nº 008 / 2023
Ass. [Signature]

[Signature]

[Signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

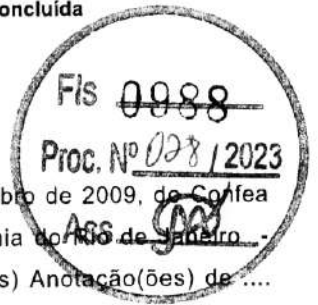
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

103705/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, de Cofeaa que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ALBERTO DENTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ALBERTO DENTI**.....

Registro: **2019104157** RNP: **2202552812**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

ART Nº **2020210147896** - de **22/07/2021** Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **23/12/2021** por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **ST SANTOS LOCACOES E EQUIPAMENTOS EIRELI**.....

Registro: **2019200187**.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**.....

Endereço: **RUA GENERAL BOCAIUVA 636 - CENTRO**.....

ITAGUAÍ RJ.....

Finalidade: **ESCOLAR**.....

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**.....

Atividade Técnica:

(1): **EXECUCAO DE INSTALACAO**.....

(2): **EXECUCAO DE OBRA**.....

(3): **EXECUCAO DE SERVICO TECNICO**.....

Especificação da Atividade:

(1): **REFORMA**.....

Complemento:

(1): **ESCOLA**

Informação Complementar:

REFORMA DO CIEP 300 MUNICIPALIZADO VICENTE CICARINO

Nº do contrato: **129/2020**.....

Quantificação: **3.750,00 m2**.....

Data de Celebração: **01/06/2020**.....

Data de Início: **01/07/2020**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO** **180 dia(s)**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 655.320,77**.....

Endereço: **AVENIDA PIRANEMA S/N CIEP 300 - SANTANA**.....

ITAGUAÍ RJ.....

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 103705/2021)

o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA[REFORMA DAS INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade
Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem ..
cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 103705/2021

Emitida às: 27/12/2021 10:12 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.3568058174978026

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2021

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua General Bocaiúva, 636, Centro, Itaguaí, RJ, **CNPJ - 29.138.302/0001-02**, contratante, atesta, para fins de registro de atividade técnica que a empresa contratada **ST SANTOS LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Darcy Teixeira Fontes nº 40, sala 204, Itaguaí, RJ, **CNPJ 18.210.737/0001-02**, realizou, em conformidade com o contrato, as obras e serviços mais abaixo descritos, sob a responsabilidade técnica de execução do Engenheiro Civil **CARLOS ALBERTO DENTI** – Carteira Nº RS-RS065299, RNP: 2202552812, Registro **CREA RJ: 2019104157**.

- 1 – **Contrato:** 129/2020, Concorrência Pública 012/2020,
- 2 – **Objeto:** Contratação de empresa para execução de **REFORMA DA ESCOLA CIEP 300 MUNICIPALIZADO PREFEITO VICENTE CICARINO**. Com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos, no **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ/RJ**,
- 3 – **Data de assinatura do contrato:** 01/06/2020.
- 4 – **Prazos do Contrato:** Vigência de 360 dias, prazo de execução de 180 dias.
- 5 – **Período de execução e participação do responsável técnico:** 01/07/2020 até 28/12/2020
- 6 – **Endereço da Obra:** Rua Avenida Piranema, s/n - Santana, Itaguaí - RJ.
- 7 – **Área das edificações:** 3.750,00m² (três mil setecentos e cinquenta metros quadrados).
- 8 – **Atividades e obras executadas:**

REFORMA CIEP 300 MUNICIPALIZADO PREFEITO VICENTE CICARINO			
Rua Avenida Piranema, s/n - Santana, Itaguaí - RJ.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR., INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	24,00
1.2	MAO DE OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	960,00
1.3	UNIDADE REF.P/COMPLADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELETRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP. NECESS. EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM. E TRANSPORTE PESSOAL	UR	59,39
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,00
2.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM SM3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	20,00

RUBRICA

Alexandro P. Clementino
Dir. Projetos
Mat. 46022 PM

3	ANDAIMES		
3.1	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	7.448,00
3.2	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	744,80
3.3	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	68,40
3.4	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRESAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	4.468,80
3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1.809,08
3.6	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	744,80
4	DEMOLIÇÃO / RETIRADA / LIMPEZA		
4.1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	15,00
4.2	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO, CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	15,00
4.3	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	72,00
4.4	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	34,00
4.5	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA, COM CAPACIDADE DE 2001 A 20000L, INCLUSIVE DESINFECÇÃO CONFORME NORMAS DO INEA	UN	2,00
4.6	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	4,35
4.7	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	867,16
4.8	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	12,00
4.9	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE, GESSO, PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	242,43
4.10	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA, EXCLUSIVE CAMADA DE ASSENTAMENTO (CONTRAPISO)	M2	4,00
4.11	DEMOLICAO A PONTEIRO, DE BASE SUPORTE, CONTRAPISO, CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS, CERAMICAS E AZULEJOS, COM ESPESSURA ATE 4 cm	M2	4,00
4.12	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA (INTERNO OU EXTERNO)	M2	28,60
4.13	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS	UN	328,00

RUBRICA

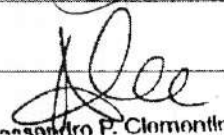
[Assinatura]
Alexandre A. Clementino
Dir. Projetos
Mnt. 46022 PM

4.14	REMOCAO DE VIDRO ACIMA DE 0,30X0,30M,COM LIMPEZA LOCAL	M2	2,88
4.15	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	371,64
4.16	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PRENSADAS OU SEMELHANTES	M2	18,00
4.17	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	5,00
4.18	"LIMPEZA DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE LISO (ANTIGO),COMAGUA PURA E ESCOVACAO COM ESCOVA DE ACO,UTILIZANDO MANGUEIRADE 1/2",EXCLUSIVE ANDAIMES	M2	184,60
4.19	LIMPEZA DE PAINES DE ALUMINIO	M2	420,00
5	REVESTIMENTO		
5.1	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM,ASSENTA CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	16,00
5.2	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO RU (RESISTENTE A UMIDADE),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200 mm,ESP.12,5MM,C/TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADOCOM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	285,59
5.3	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	68,46
5.4	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:8,COM ESPESSURA DE 1,5CM,EXCLUSIVECHAPISCO	M2	7,00
5.5	(PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A) LASTRO,COM 4 cm DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3 cm DE ESPESSURA,FEITA COM GRANANº1 DE GRANITO PRETO E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS AFUNDICAO,SEM POLIMENTO	M2	13,00
5.6	JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	35,10
5.7	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE,ANTIGO,USANDO ESTUQUE,COM ADESIVO,CIMENTO BRANCO E CORANTE,SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	13,00
5.8	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	12,00
5.9	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 1,5CM	M2	12,00
5.10	SOLEIRA,PEITORIL OU CHAPIM DE MARMORITE,PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANANº1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO,NA ESPESSURA DE 6 mm	M2	0,20
5.11	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINA,NO TRACO1:3,INCLUSIVE TELA DE REFORCO BETUMINOSO	M2	24,40
5.12	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE-DOSADA,POLIMERICA,BICOMPONENTE,INIBIDOR DE CORROSAO	M2	4,20



RUBRICA

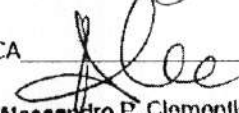
Alessandro P. Clementino
Dir. Projetos
Mnt. 46022 PM


Alessandro P. Clementino
Dir. Projetos
Mnt. 46022 PM

5.13	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	6,00
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5 cm FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
6.2	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5 cm FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00
6.3	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00
6.4	FERRAGENS PARA PORTAS INTERNAS DE MADEIRA, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS: FECHADURA RETANGULAR EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO; -MACANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO CROMADO E POLIDO; -ESPELHO RETANGULAR OU SEMIELIPTICO, DE FERRO OU LATAO CROMADO E POLIDO, EXCLUSIVE DOBRADICAS	UN	44,00
6.5	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2", EM MADEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	160,00
6.6	DOBRADICA 3"X3", DE LATAO CROMADO, COM PINO, BOLAS E ANEIS DE LATAO. FORNECIMENTO	UN	160,00
6.7	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	27,84
6.8	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO", INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA. FORNECIMENTO	UN	29,00
6.9	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 3 mm DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,66
6.10	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS: FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; -ESPELHO RETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; -MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	9,00
6.11	PORTA DE FERRO TAMANHO NORMAL, ATÉ 1.00 m LARGURA, CONTORNO EMBARRAS 1.1/4"X5/16", GUARNICAO EM CANTONEIRA 1.1/2"X1/8", INFERIORMENTE, ALMOFADA DE CHAPA Nº16, NOS DOIS LADOS C/60 cm DE ALTURA, NA PARTE SUPERIOR, POSTIGO MOVEL P/VIDRO, GRADE DE BARRAS 5/8", UTILIZANDO TRES DOBRADICAS DE 3"X4" DE FERRO GALVANIZADO C/PINO, BOLAS E ANEIS LATAO. EXCL. FECHADURA. FORN. E COLOC.	M2	9,06
6.12	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO MAXIM-AR, COM 1 PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE, PROVIDA DE HASTE DE COMANDO, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,48
6.13	PERFIL DE ALUMINIO PARA FIXACAO DE VIDRO (BAGUETE), INCLUSIVE MANGUEIRA CRISTAL, DIAMETRO 3/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	7,20
6.14	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, SERIE 28, EM VENEZIANA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,16

m

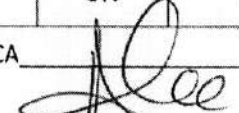
RUBRICA


Alexandre P. Clementino
Dir. Projetos
Mat. 46022 PMI

7	COBERTURA		
7.1	LONA TIPO LEVE PARA PROTECAO DE TELHADOS, REUTILIZADO 2 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.238,80
7.2	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ALUMINIO, COM ESPESSURA DE 0,5MM, SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M, FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16" X 250MM COM ROSCA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA". MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.238,80
7.3	RUFO DE ALUMINIO DE 0,8X500MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	217,20
7.4	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, TIPO III-B, ESP. 4,00MM, CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2, APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M2, INCLUSIVE ESTE	M2	258,04
7.5	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 2 cm	M2	258,04
7.6	CUMEEIRA DE ALUMINIO, COM ESPESSURA DE 0,8MM, 0,30M DE ABA PARA CADA LADO, PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	92,30
7.7	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3" X 4.1/2", CAIBROS DE 3" X 1.1/2", RIPAS DE 1,5X4CM, TUDO EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	371,64
7.8	"RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO (TIPO ABACAXI), COM 4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00
7.9	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 5.000 L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	2,00
7.10	RESERVATORIO PRFV POLIESTER REFORCADO FIBRA VIDRO, CAPAC. 10000L, DIM. APROX. (DIAM: 2,60M X ALT: 2,00M), AGUA POTAVEL OU APROVEITAMENTO AGUA CHUVA AAC, INCL. TAMPA PRESSAO PARAFUSADA, CONFORME NBR 15227, NBR 12217, NBR 8220, FABR. OPERAREM REGIME CARGA OSCILANTE CICLICA, CONTRA RADIACOES UVA UVB, REFORCO RESISTENCIA CARGA COMPRES. DIRETAMENTE COSTADO S/NECESSIDADE CONTENCAO. FORN.	UN	2,00
7.11	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO, DO TIPO CONCENTRADO, SOBRESERVATORIO DUPLO, INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO: 5,50M DE TUBO DE PVC 60 mm, REGISTROS E CONEXOES. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
7.12	PORTINHOLA PARA ALCAPAO, CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA, EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº 16, ATÉ 0,80M DE ALTURA, COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,44
8	APARELHOS SANITÁRIOS E HIDRÁULICOS		
8.1	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	25,00
8.2	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" X 9CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO". FORNECIMENTO	UN	14,00

RUBRICA

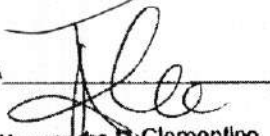
m


Alessandro P. Clementino
Dir. Projetos
Mat. 46022 PM

8.3	"TORNEIRA PARA PIA, TIPO PAREDE, COM AREJADOR, 1157 OU SIMILAR DE 1/2" X 21 cm APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	6,00
8.4	TORNEIRA PARA JARDIM, DE 1/2" X 10 CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	5,00
8.5	"REGISTRO DE PRESSÃO, 1416 DE 1/2", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	13,00
8.6	"RABICHO PLÁSTICO, DE 40 cm, COM SAÍDA DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	2,00
8.7	SIFÃO FLEXÍVEL PARA PIA OU LAVATÓRIO, EM PVC. FORNECIMENTO	UN	12,00
8.8	ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO SIFONADO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS	UN	31,00
8.9	VASO SANITÁRIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38 CM, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA EXTERNA COMPLETA, TUBO DE DESCARGA LONGO, BOLSA DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO	UN	31,00
8.10	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVIÇO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00 M DE TUBO DE PVC DE 25 mm, 3,00 M DE TUBO DE PVC DE 50 mm E CONEXÕES	UN	1,00
8.11	"TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 60X56 CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO " ". FERRAGENS EM METAL CROMADO: TORNEIRA DE PRESSÃO, 1158 OU SIMILAR, DE 1/2", VALVULA DE ESCOAMENTO 1606 E SIFÃO 1680 DE 1.1/2" X 1.1/2". FORNECIMENTO	UN	1,00
8.12	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS E BRACO CROMADO	UN	3,00
8.13	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELÉTRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00 M DE TUBO DE PVC DE 25 MM, RALO SECO DE PVC DE 100 MM COM GRELHA, 2,00 M DE TUBO DE PVC DE 40 MM, 30,00 M DE FIO 4 MM 2,6,00 M DE ELETRODUTO DE PVC DIÂMETRO DE 3/4" E CONEXÕES	UN	1,00
8.14	CHUVEIRO ELÉTRICO, EM METAL CROMADO, EM 110/220 V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSÃO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	4,00
8.15	TAMPA CEGA E CAIXILHO, 15 X 15 CM, EM AÇO INOX, PARA RALO SIFONADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00
8.16	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATÓRIO TIPO CALHA, EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50 CM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 1,00 M DE TUBO DE PVC DE 32 MM E 0,60 M DE TUBO DE PVC DE 25 MM, COM CONEXÕES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50 MM, ATÉ O RALO SIFONADO	UN	3,00
8.17	ANEL DE BORRACHA PARA PVC, COM DIÂMETRO DE 75 mm. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (DESONERADO)	UN	1,00
8.18	ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS	UN	1,00

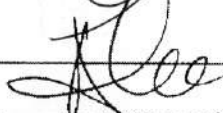
m

RUBRICA


Alexandre Paclomantini
Dir. Projetos
Mat. 46022 PM

8.19	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	1,00
8.20	DOIS LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA, TIPO 2, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NODIAMETRO DE 1.1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
9	PINTURA		
9.1	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA, OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAIO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	13.516,75
9.2	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO, NAS CONDICoes DO ITEM 17.017.0320 E NA COR EXISTENTE	M2	890,37
9.3	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, UMA DEMAIO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	182,07
9.4	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	594,85
9.5	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM TINTA A BASE DE RESINA DE BORRACHA CLORADA, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMAIO DE TINTA PRIMARIA DO	M2	27,18
9.6	REPINTURA INTERNA SOBRE MADEIRA COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, SOBRE SUPERFICIE JA PINTADA EM BOM ESTADO, APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO E NA COR EXISTENTE	M2	120,33
10	INSTALACOES ELÉTRICAS - PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO		
10.1	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULAR DE 2 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	338,00
10.2	CANAleta EM PVC TIPO EVOLUTIVA DLP 80X35MM, EM PECA DE 2,00M, COM TAMPA FLEXIVEL E COTOVELO 90O, FABRICACAO PIAL LEGRAND OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALACAO. (DESONERADO)	UN	36,00
10.3	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO	UN	30,00
10.4	ESPELHO PLASTICO 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
10.5	TOMADA ELETRICA 2P+T, 10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	7,00

RUBRICA


Aloisandro P. Clomontino
Dir. Projetos
Mat. 46022 PM

10.6	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	13,00
10.7	INSTALACAO DE PLACA CEGA INSTALADA EM CAIXA DE 4"X2", INCLUSIVE FORNECIMENTO. (DESONERADO)	UN	2,00
10.8	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, EM ACO, COM TAMPA PARAFUSADA, DE 20X20CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
10.9	TOMADA ELETRICA 2P+T, 20A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
10.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	4,00
10.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	158,00
10.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 60 A 100AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
10.13	LUMINARIA LRJ-35 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 70 w, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADOS 220 v (EM-RIOLUZ Nº30), ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO DE 48 mm, CORPO DE ALUMINIO INJETADO A ALTA PRESSAO, DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO, RECEPTACULO E-27 COM ISOLAMENTO POR 5KV, CONFORME ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº65. FORNECIMENTO	UN	8,00
10.14	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 70 w, BULBO OVOIDE. FORNECIMENTO	UN	8,00
10.15	LUMINARIA COM LAMPADA DE DESCARGA, COM OU SEM REATOR INTEGRADO, EM PONTA DE BRACO OU POSTE DE ACO CURVO, DE 11,00M ATÉ 15,00M DE ALTURA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA LUMINARIA. COLOCACAO	UN	8,00
11	ÁREA DE ATENDIMENTO MÉDICO		
11.1	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5 cm FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
11.2	FERRAGENS PARA PORTAS INTERNAS DE MADEIRA, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS: -FECHADURA RETANGULAR EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO; -MACANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO CROMADO E POLIDO; -ESPELHO RETANGULAR OU SEMIELIPTICO, DE FERRO OU LATAO CROMADO E POLIDO, EXCLUSIVE DOBRADICAS	UN	1,00
11.3	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2", EM MADEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	3,00
11.4	DOBRADICA 3"X3", DE LATAO CROMADO, COM PINO, BOLAS E ANEIS DE LATAO. FORNECIMENTO	UN	3,00
11.5	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, UMA DEMAIO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5,04

m

RUBRICA

Alessandro P. Clementino
Dir. Projetos
Mat. 46022 PMI

11.6	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:8,COM ESPESSURA DE 1,5CM,EXCLUSIVECHAPISCO	M2	468,00
11.7	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO, TIPO RU (RESISTENTE A UMIDADE),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200 mm,ESP.12,5MM,C/TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENSÃO POR MEIO DE PENDURAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADOCOM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	84,00
11.8	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	468,00
11.9	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAIO DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAIO DE ACABAMENTO	M2	552,00
11.10	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 1,5CM	M2	120,00
11.11	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATADE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	120,00
11.12	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 2 X 18 w. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00
11.13	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO	UN	12,00
11.14	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	12,00

Valor do Contrato 129/2020: R\$ 655.320,77

Itaguaí, RJ, 20 de Julho de 2021

Alessandro P. Clementino
Dir. Projetos
Mat. 46022 PM

Assinatura identificada

MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, RJ - CNPJ - 29.138.302/0001-02

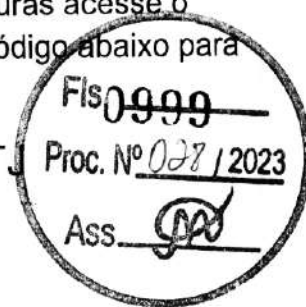
RUBRICA

Alessandro P. Clementino
Dir. Projetos
Mat. 46022 PM

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5H4D-UIMK-WV2M-MLTJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/12/2021 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 29/12/2021 18:37:35

[Handwritten signature]

m



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

57480/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ALBERTO DENTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ALBERTO DENTI**.....

Registro: **2019104157** RNP: **2202552812**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

ART Nº **2020200118913** - de 10/10/2019 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **25/05/2021** por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **ST SANTOS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.....

Registro: **2019200187**.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**.....

Endereço: **RUA GENERAL BOCAIUVA 636 - CENTRO**.....

ITAGUAÍ RJ.....

Finalidade: **ESCOLAR**.....

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**.....

Atividade Técnica:

(1): **EXECUCAO DE OBRA**.....

Especificação da Atividade:

(1): **REFORMA**.....

Complemento:

(1): **ESCOLA**

Nº do contrato: **254/2019**.....

Quantificação: **1.300,00 m2**.....

Data de Celebração: **17/09/2019**.....

Data de Início: **10/10/2019**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 150 dia(s)**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 252.481,07**.....

Endereço: **ESTRADA RAIZ DA SERRA, ESQUINA RUA 2 0 - TEIXEIRA**.....

ITAGUAÍ RJ.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 57480/2021)



Certidão de Acervo Técnico nº 57480/2021
Emitida às: 02/07/2021 12:21 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.40497527733704997

Rio de Janeiro, 2 de Julho de 2021

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT, à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na R General Bocaiuva, 636, Centro, Itaguaí, RJ, CNPJ - 29.138.302/0001-02, atesta, para fins de registro de atividade técnica que a empresa contratada **ST SANTOS LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede na rua Darcy Teixeira Fontes nº 40, sala 204, Itaguaí, RJ, CNPJ 18.210.737/0001-02, realizou, em conformidade com o contrato, as obras e serviços mais abaixo descritos, sob a responsabilidade técnica de execução dos Engenheiros Cíveis **CLEYSON SILVA PIRES** - Carteira Nº SP-5061767253/D/D - RNP: 2602561908 - Registro CREA RJ: 2013120200 e **CARLOS ALBERTO DENTI** - Carteira Nº RS-RS065299, RNP: 2202552812, Registro CREA RJ: 2019104157.

- 1 - Contrato: 254/2019, Concorrência Pública 019/2019.
- 2 - Objeto: Contratação de empresa para execução de **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO SALUSTIANO DE FARIAS** com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários.
- 3 - Data de assinatura do Contrato: 17/09/2019.
- 4 - Vigência do Contrato: 150 DIAS.
- 5 - Endereço da Obra: Estrada Raiz da Serra, Esquina Rua 2 - Teixeira - Itaguaí - RJ.
- 6 - Período de execução e participação dos responsáveis técnicos: 10/10/2019 até 08/03/2020.
- 7 - Área das edificações : 1.300,00m² (mil e trezentos metros quadrados).
- 8 - Atividades e obras executadas:

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO SALUSTIANO DE FARIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1,1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR., INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	20,00
1,2	MAO DE OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	400,00
1,3	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TELENERGIA ELETRICA, MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS. EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	UR	25,76
2 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
2,1	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,00
2,2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	10,00
3 - ANDAIME			
3,1	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	955,50
3,2	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	95,55
3,3	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 11, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	57,33

RUBRICA

Alexandro P. Clementino
Dir. Projetos
Mst. 469/22 Pwll

3,4	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	477,75
3,5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	254,40
3,6	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	95,55
4 - DEMOLIÇÃO / RETIRADA / LIMPEZA			
4,1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	3,00
4,2	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DOCANTEIRO DE SERVICO	M2	3,00
4,3	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	10,00
4,4	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	2,00
4,5	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 2001 A20000L,INCLUSIVE DESINFECACAO CONFORME NORMAS DO INEA	UN	4,00
4,6	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE ATE 1000L,INCLUSIVE DESINFECACAO CONFORME NORMAS DO INEA	UN	1,00
4,7	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	1.281,98
5 - REVESTIMENTOS			
5,1	REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRIHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTECONFORME ITEM 13.025.0058	M2	3,00
5,2	RODAPE DE MARMORITE,FUNDIDO NO LOCAL,COM 10CM DE ALTURA,1CMDE ESPESSURA, TERMINANDO EM CANTO RETO JUNTO AO PISO, FEITO COM CIMENTO E GRANA Nº1 DE GRANITO PRETO,COM POLIMENTO MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDONESTA	M	4,00
5,3	PAREDE DRYWALL ESP.78MM,ESTRUT.MONTANTES AUTOPORTANTES 48MM,ESPACADASENTE SI A CADA 400MM,GUIAS HORIZONTAIS 48MM,AMBOSACO GALV.ESP.0,5MM,C/DUASCHAPAS GESSO ACARTONADO,RU(RESISTENTE AUMIDADE),ESP.15MM,LARG.1200MM,C/TRATAMENTO DE JUNTASC/MASSA E FITA P/UNIF.DASUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO.APLICACAO EM AREA SECA EUMIDA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	25,50
5,4	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 2CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE BASE DECONCRETO	M2	187,20
6 - ESQUADRIAS			
6,1	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 19X9CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
6,2	FERRAGENS PARA PORTAS INTERNAS DE MADEIRA,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA RETANGULAR EM FERRO,ACABAMENTOCROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTOCROMADO E POLIDO;-ESPELHO RETANGULAR OU SEMIELIPTICO,DE FERRO OU LATAO CROMADO E POLIDO,EXCLUSIVE DOBRADICAS	UN	3,00
6,3	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	9,00
6,4	DOBRADICA 3"X3",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO	UN	9,00
6,5	FERRAGENS P/PORTAS MAD.COLOCADAS DIVISORIAS MARMORE, MARMORITE OU CONCR.LATE 3CM ESP.CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:-2 DOBRADICAS C/UMA DAS ABAS EM "U", EM LATAO, ACAB.CROMADO,PARA DIVISORIAS DE MARMORE;-FECHO DE SOBREPOR,TIPO "LIVRE-OCUPADO",RETANG.,EM ZAMAK OU LATAO,ACAB.CROMADO;-BATENTE EM "U",EM LATAO,ACAB.CROMADO,PARA DIVISORIAS DE MARMORE	UN	5,00

RUBRICA

Alexandro F. Clementino
Dir. Projetos
Mnt. 46022 PM

m

Página 3
Este documento foi assinado digitalmente por Letícia Teixeira Molinari Gentil

Alessandro F. Clementino
Dir. Projetos
Mnt. 46022 PAM

8,7	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM, INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO. FORNECIMENTO	UN	2,00
8,8	TORNEIRA PARA LAVATORIO, 1193 DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE, METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	1,00
8,9	REPARO EM CAIXA DE DESCARGA ELEVADA. FORNECIMENTO E SUBSTITUICAO	UN	1,00
8,1	TAMPAO COMPLETO DE Fºº, DE 0,40 A 0,60M DE DIAMETRO, COM 120A 125KG, PADRAO CEDAE, PARA CAIXA DE REGISTRO, CARGA MINIMA PARA TESTE 25T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 17MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	UN	1,00
9 - PINTURA			
9,1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, UMA DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M2	9,24
9,2	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA, OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	4.831,28
9,3	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO, NAS CONDICoes DO ITEM 17.017.0320 E NA COR EXISTENTE	M2	409,58
9,4	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUIOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAO DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M2	15,00

Contrato: 254/2019 - Valor: R\$ 252.481,07

Itaguaí, RJ, 05 de Outubro de 2020

Assinatura identificada

MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, RJ, CNPJ - 29.138.302/0001-02

RUBRICA

Alexandro P. Clamondino
Dir. Projetos
Mat. 46022 PMJ

Protocolo de Assinatura(s)



O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RXUM-APGN-CXT9-J05S



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2021 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 02/07/2021 13:24:45

m



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

Fls 1007
Proc. Nº 028 / 2023

Página. 1

Ass. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1744616

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ALBERTO DENTI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CARLOS ALBERTO DENTI**

Registro: **RS065299**

RNP: 2202552812

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 -----

Número de ART: **9808030** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 29/08/2018 Baixada em: 27/08/2018

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: POLIMATA CONSTRUTORA, TERCEIRIZAÇÃO, SERVIÇOS AMBI

Contratante: ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL -

CPF/CNPJ: 92773142000100

Nº: 1051

Rua: RUA BOTAFOGO

Complemento: CAIXA POSTAL 2727

Cidade: Porto Alegre

Bairro: MENINO DEUS

UF: RS

CEP: 90150053

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

Valor do Contrato: R\$ 367.747,69

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR116 KM 13 - PARQUE DE EXPOSIÇÕES ASSIS B

Nº: 0

Complemento: Casa Institucional ASCAR

Cidade: ESTEIO

Bairro:

UF: RS

CEP: 93270170

Data de Início: 08/03/2018 Conclusão efetiva: 27/08/2018

Finalidade: COMERCIAL

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL -

CPF/CNPJ: 92773142000100

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0. EXECUÇÃO

EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO

207,05

m²

1. EXECUÇÃO

EDIFICAÇÕES - IMPERMEABILIZAÇÕES

207,05

m²

2. EXECUÇÃO

FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS

207,05

m²

3. EXECUÇÃO

ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO

207,05

m²

4. EXECUÇÃO

INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)

207,05

m²

5. EXECUÇÃO

INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

207,05

m²

6. EXECUÇÃO

LOCAÇÃO DA OBRA, ESCAVACÕES

207,05

m²

7. EXECUÇÃO

PPCI

207,05

m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019021519

, está registrado com as CAT's número(s):

1744616

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 83780 a 83780 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1744616

18 de Março de 2019 Hora: 10:34:38

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1744616

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

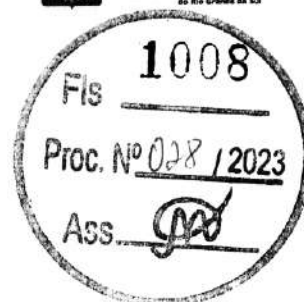
A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

m



ASSOCIAÇÃO
SULINA DE CRÉDITO E
ASSISTÊNCIA RURAL



ATESTADO DE CAPACIDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de atividade técnica que a empresa contratada **POLIMATA CONSTRUTORA, TERCEIRIZAÇÃO, SERVIÇOS AMBIENTAIS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, antiga **ELETRON INDÚSTRIA NN LTDA**, CNPJ 94.003.365.0001.13 sito Rua General Daltro Filho, 242, Guaíba – RS, prestou em conformidade com o contrato, os serviços abaixo descritos, sob responsabilidade técnica dos Engenheiros Cíveis **SÉRGIO LUIZ CALEGARI – CPF 371.310.950.87 – CREA RS 053339** e **CARLOS ALBERTO DENTI – CPF 385.068.900.04 – CREA RS 065299** para o contratante **ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL ASCAR – CNPJ 92.773.142.0001.00** – com sede na Rua Botafogo 1051, Bairro Menino Deus, Porto Alegre – RS, CEP 90150-053.

1 – CONTRATO s/nº E PRIMEIRO ADITIVO – Processo licitatório da tomada de preços 002A/2018.

2 – OBJETO DO CONTRATO:

"Contratação pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente a construção da casa institucional no espaço da CONTRATANTE, no Parque de Exposições Assis Brasil, na cidade de Esteio - RS.

O objeto a ser executado são os constantes e estabelecido no Anexo I – Caderno de Especificações Técnicas"

3 – PERÍODO DO CONTRATO E ADITIVO: 28/02/2018 A 27/08/2018

4 – ATIVIDADES CONCLUÍDAS: Construção de edificação, não residencial, em alvenaria, com fornecimento de material e mão de obra, denominada **Casa Institucional ASCAR**, no espaço da **CONTRATANTE** no Parque de Exposições Assis Brasil - Cidade de Esteio - RS. **Área construída: 207,05 m²**

5 – ENDEREÇO DA OBRA: BR 116, km 13, Parque de Exposições Assis Brasil - Cidade de Esteio - RS.

6 – PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAIS:

ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	Sérgio L. Calegari: 28/02/2018 até conclusão.	Carlos A. Denti: 22/06/2018 até conclusão.
Locação da obra	207,05	m²	100%	0%
Escavações	20,00	m³	100%	50%
Fundações superficiais	207,05	m³	100%	100%
Estruturas de concreto	29,38	m³	100%	100%
Impermeabilizações	207,05	m²	100%	100%
Alvenarias e revestimentos	342,00	m²	100%	100%
Coberturas	207,05	m²	100%	100%
Instal. Hidro sanitárias	207,05	m²	100%	100%
Instal. Elétrica predial BT	207,05	m²	100%	100%
Inst. Esquadr. /acabamentos	207,05	m²	100%	100%
Pinturas	684,00	m²	100%	100%
Execução do PPCI	207,05	m²	100%	100%

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2019

Assinatura identificada

Silvana Dalmás

Silvana Dalmás
Diretora Administrativa da EMATER/RS
Superintendente Administrativa da ASCAR





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

90448/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ALBERTO DENTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ALBERTO DENTI**.....

Registro: **2019104157** RNP: **2202552812**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**.....

ART Nº **2020200023914** - de 06/02/2020 Tipo de registro: **OBRA OU SERVIÇO**.....

Baixada em: **26/10/2021** por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **ST SANTOS LOCACOES E EQUIPAMENTOS EIRELI**.....

Registro: **2019200187**.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**.....

Endereço: **RUA GENERAL BOCAIUVA 636 - CENTRO**.....

ITAGUAÍ RJ.....

Finalidade: **ESCOLAR**.....

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**.....

Atividade Técnica:

(1): **EXECUCAO DE OBRA**.....

Especificação da Atividade:

(1): **REFORMA**.....

Complemento:

(1): **ESCOLA**

Informação Complementar:

CONTRATO 312/2019 - CONC PUBLI 034/2019 PROCESSO ADM 11806/2019 - REFORMA ESCOLA/CRECHE MUNICIPAL BRISAMAR. OBRAS E SERVIÇOS CONFORME ANEXO IV DO EDITAL.

Nº do contrato: **312/2019**.....

Quantificação: **980,00 m2**.....

Data de Celebração: **13/12/2019**.....

Data de Início: **15/01/2020**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO**

120 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 274.253,77**.....

Endereço: **RUA MADALENA TORTORRELE S/N - BRISAMAR**.....

ITAGUAÍ RJ.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,

(CONTINUA)



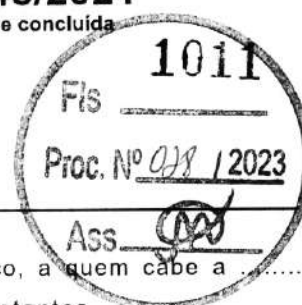
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

90448/2021

Atividade concluída



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 90448/2021)

o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a
responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 90448/2021

Emitida às: 08/11/2021 14:47 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6261223182115906

Rio de Janeiro, 8 de Novembro de 2021

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

m

ATESTADO DE CAPACIDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua General Bocaiuva, 636, Centro, Itaguaí, RJ, CNPJ - 29.138.302/0001-02, contratante, atesta, para fins de registro de atividade técnica que a empresa contratada **ST SANTOS LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Darcy Teixeira Fontes nº 40, sala 204, Itaguaí, RJ, CNPJ 18.210.737/0001-02, realizou, em conformidade com o contrato, as obras e serviços mais abaixo descritos, sob a responsabilidade técnica de execução do Engenheiro Civil **CARLOS ALBERTO DENTI** - Carteira Nº RS-RS065299, RNP: 2202552812, Registro CREA RJ: 2019104157.

- 1 - Contrato: 312/2019, Concorrência Pública 034/2019.
- 2 - Objeto: Contratação de empresa para execução de **REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL BRISAMAR** com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório.
- 3 - Data de assinatura do contrato: 13/12/2019.
- 4 - Vigência do Contrato: 120 DIAS.
- 5 - Endereço da Obra: Rua Madalena Torturelli sn, bairro Brisamar - Itaguaí - RJ.
- 6 - Período de participação do responsável técnico: 15/01/2020 até 14/05/2020.
- 7 - Área das edificações: 980,00m² (novecentos e oitenta metros quadrados).
- 8 - Atividades e obras executadas:

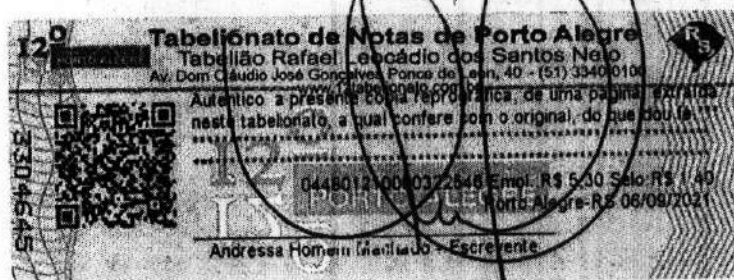
Período de execução: 15/01/2020 até 14/05/2020

OBRA: REFORMA DA CRECHE DO BRISAMAR			
Situado na Rua Madalena Torturelli - Brisamar - Itaguaí - RJ.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR. INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS.	H	40,00
1.2	MAO DE OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS.	R	320,00
1.3	UNIDADE REF. P/COMPLADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL, ENERGIA ELETRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS. EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM. E TRANSPORTE PESSOAL	UR	23,84
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,00
2.2	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	10,00
3	ANDAIMES		

RUBRICA

Alessandro P. Clementino
Dir. Projetos
Mat. 46022 PM

Página 1



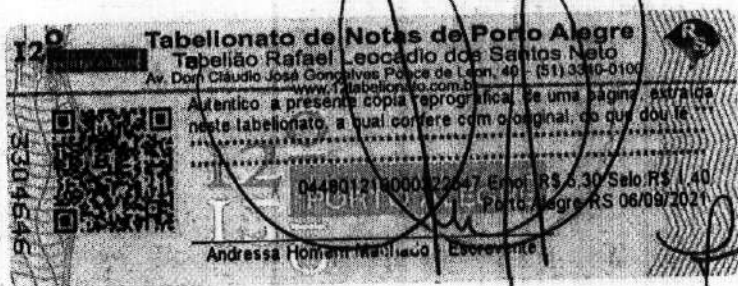
m

3.1	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010).	M2XK M	480,00
3.2	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL.	M2	48,00
3.3	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPOORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008).	M2	28,80
3.4	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRESAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES.	M2XK ES	192,00
3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA.	M2	183,96
3.6	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	48,00
4	DEMOLICAO / RETIRADA / LIMPEZA		
4.1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO.	M2	94,10
4.2	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO, CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO.	M2	94,10
4.3	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS.	UN	24,00
4.4	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS.	UN	92,00
4.5	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.	M2	500,37
4.6	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS.	UN	21,00
4.7	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA, COM CAPACIDADE ATÉ 1000L, INCLUSIVE DESINFECACAO CONFORME NORMAS DO INEA.	UN	8,00
4.8	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO, EXCLUSIVE SUPORTE, ESTRUTURA OU MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.	M2	179,65
4.9	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA.	M2	214,44
4.10	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA, EXCLUSIVE CAMADA DE ASSENTAMENTO (CONTRAPISO).	M2	18,20
4.11	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE, GESSO, PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES.	M2	48,70
5	PAREDES E REVESTIMENTO		
5.1	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA 25X40CM E 8,5MM DE ESPESSURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016.	M2	4,00
5.2	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA, CINZA OU BEGE, 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO.	M2	6,45
5.3	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA AZUL, 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO.	M2	83,85
5.4	(PISO DE GRANITINA, COMPREENDENDO: A) LASTRO, COM 4 cm DE ESPESSURA MEDIA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA, COM 3 cm DE ESPESSURA, FEITA COM GRANATO DE GRANITO PRETO E CIMENTO, SUPERFICIE ESTUCADA APÓS AFUNDICAO, SEM POLIMENTO.	M2	18,20
5.5	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE, ANTIGO, USANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE, SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS.	M2	18,20
5.6	JUNTA PLASTICA 17X3MM, PARA PISOS CONTINUOS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	45,50
5.7	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3.	M2	58,30

RUBRICA

Alexandro P. Clementino
Dir. Projetos
Mat. 46022 PM

Página 2



[Signature]

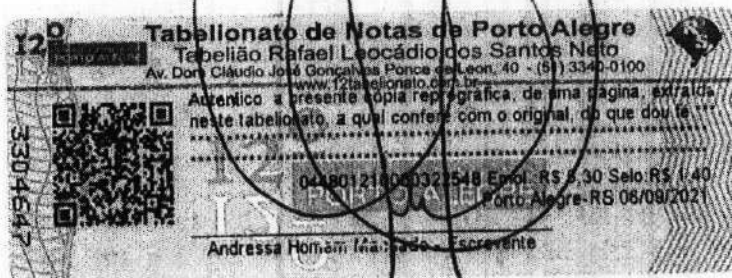
m

[Signature]

5.8	RECOMPOSICAO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, COM RESISTENCIA DE 15MPA, COM 8 cm DE ESPESSURA, INCLUSIVE DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO DO PISO.	M2	308,80
5.9	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	48,70
5.10	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), COM VAOS OU ARESTAS, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	2,20
5.11	PISO DE BORRACHA SINTETICA, SBR, PRETO, EM PLACAS DE 50X50CM, COM 3,0MM DE ESPESSURA, TEXTURA DA SUPERFICIE PASTILHADA, COLOCADO COM COLA SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	16,00
5.12	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	6,40
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
6.2	FERRAGENS PARA PORTAS INTERNAS DE MADEIRA, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS: FECHADURA RETANGULAR EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO; - MACANETA TIPO ALAVANCA EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO CROMADO E POLIDO; - ESPELHO RETANGULAR OU SEMIELIPTICO, DE FERRO OU LATAO CROMADO E POLIDO. EXCLUSIVE DOBRADICAS.	UN	13,00
6.3	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSÕES DE 3"x3" OU 3"x2, 1/2", EM MADEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO.	UN	3,00
6.4	DOBRADICA 3"x3", DE LATAO CROMADO, COM PINO, BOLAS E ANEIS DE LATAO. FORNECIMENTO	UN	3,00
6.5	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 13X3CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	35,30
6.6	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	70,59
6.7	FECHO DE 80 mm EM FERRO NIQUELADO, LINGUETA CENTRAL MOVEL. FORNECIMENTO	UN	1,00
6.8	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSÕES DE 3"x4" OU 3"x3, 1/2", EM MADEIRA, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO.	UN	2,00
6.9	DOBRADICA 3"x3, 1/2", DE LATAO CROMADO, COM PINO, BOLAS E ANEIS DE LATAO. FORNECIMENTO	UN	2,00
6.10	PORTAO DE TABUAS DE MADEIRA DE LEI, SOBRE ARMACAO TRIANGULADA E MARCO, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,80
7	COBERTURA		
7.1	LONA TIPO LEVE PARA PROTECAO DE TELHADOS, REUTILIZADO 2 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	714,81
7.2	COBERTURA TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TRAPEZOIDAL, ALUMINIO 0,43MM, P/USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO, DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL, S/PINTURA, RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS ALTURA=40 mm) C/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE NBR-11.752 DA ABNT, LARGURA UTIL DE 0,99M, COMPRIMENTO ATE 12,00M, INCL. ACESSORIOS P/FIXACAO, ALTURA TOTAL 78,8MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	179,65
7.3	RUFO DE ALUMINIO DE 0,8X500MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,95
7.4	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, TIPO III-B, ESP 4,00MM, CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2, APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M2, INCLUSIVE ESTE.	M2	83,80
7.5	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 2 cm.	M2	83,80
7.6	CUMEEIRA DE ALUMINIO, COM ESPESSURA DE 0,8MM, 0,30M DE ABA PARA CADA LADO, PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	37,68

RUBRICA

Assinatura
Alexandre P. Clementino
Dir. Projetos
Mtd. 46022 PM



3

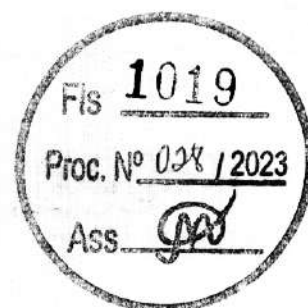
[Signature]

7.7	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4. 1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURAOU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	214,44
7.8	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 6 mm EXCLUSIVE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	714,81
8	APARELHOS SANITARIOS E HIDRAULICOS		
8.1	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS.	UN	18,00
8.2	TORNEIRA PARA LAVATORIO, 1193 DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE, METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	6,00
8.3	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEL, TIPO PAREDE, 1168 DE 1/2"X22CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	12,00
8.4	ASSENTAMENTO DE LAVATORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS.	UN	6,00
8.5	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, DE EMBUTIR (CUBA), TIPO MEDIO LUXO, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X38CM. FORNECIMENTO	UN	6,00
8.6	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO, SEM LADRAO, 1600 DE 1", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	7,00
8.7	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, PARA VASO INFANTIL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
8.8	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM, EM CHAPA 20.304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2"X1. 1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00
8.9	SIFAO RIGIDO PARA PIA OU LAVATORIO, EM PVC DE 1"X40MM. FORNECIMENTO	UN	17,00
8.10	TABICHO PLASTICO, DE 40 cm, COM SAIDA DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	9,00
8.11	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA, PARA PIA DE COZINHA, 1623 DE 1.1/2", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO.	UN	5,00
8.12	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA. FORNECIMENTO	UN	6,00
8.13	CHUVEIRO ELETRICO, EM PLASTICO, DE 110/220 v. FORNECIMENTO.	UN	14,00
8.14	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS E BRACO CROMADO.	UN	6,00
8.15	ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA, EXTERNA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS.	UN	6,00
8.16	REGISTRO DE PRESSAO, 1416 DE 1/2", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	1,00
8.17	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO, 2 ANEIS SUPERPOSTOS, DE 40MM DE ESPESSURA E 600 mm DE DIAMETRO INTERNO, SENDO 1 ANEL INFERIOR (ENTRADA E SAIDA) DE 300 mm, 1 DE 75 mm DE ALTURA, PERFAZENDO 475 mm DE ALTURA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
8.18	TAMPAO COMPLETO DE F.F.P., PARA CAIXA DE INSPECAO OU SEMELHANTE, COM 25 kg (T-33), CARGA MINIMA PARA TESTE 800 kg, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 1000 kg E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 16 mm, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00
8.19	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO.	UN	2,00
8.20	RESERVATORIO, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1.000 l, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES. FORNECIMENTO	UN	2,00
8.21	ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS.	UN	1,00
8.22	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CILINDRICA, PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO, COM DIAMETRO DE 60 cm E PROFUNDIDADE TOTAL DE 90 cm, INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00

RUBRICA

Alessandro P. Clementino
Dir. Projetos
Mat. 46022 PM

Página 4



[Handwritten signature]

m

8.23	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75 mm, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASENTAMENTO	M	3,20
9	PINTURA		
9.1	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15078), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO.	M2	551,87
9.2	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA, OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15078), PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SOBRE SUPERFÍCIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO.	M2	1.742,36
9.3	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO, NAS CONDIÇÕES DO ITEM 17.017.0320 E NA COR EXISTENTE.	M2	418,66
9.4	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMÃO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, UMA DEMÃO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO.	M2	35,71
9.5	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA EM BOM ESTADO COM TINTA SINTÉTICA ALQUÍDICA DE USO GERAL, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE.	M2	40,32
9.6	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO, ESMALTE ALQUÍDICA E VERNIZES.	M2	20,16
9.7	REMOÇÃO DE PINTURA PLÁSTICA E SEMELHANTES	M2	1.002,27
9.8	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, APLICADAS EM DUAS DEMÃOS SOBRE CONCRETO, ALVENARIA, BLOCO DE CONCRETO, CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO.	M2	1.002,27
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO		
10.1	LÂMPADA LED, TUBULAR, 18 w, 100/240 v. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	15,00
10.2	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	21,00
10.3	INSTALAÇÃO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", EMBUTIDO NA LAJE, 12,00M DE FIO 2,5MM2, CONEXÕES, LUVAS E CURVA, EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA.	UN	15,00
10.4	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRÃO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA.	UN	1,00

Contrato: 312/2019 – Valor: R\$ 274.253,77

Itaguaí, RJ, 20 de Julho de 2021.

Alexandre P. Clementino
Dir. Projetos
Matr. 40022 PM

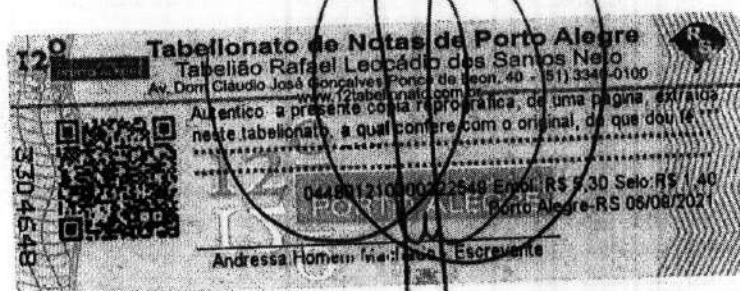
Assinatura Identificada

MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, RJ - CNPJ - 29.138.302/0001-02.

RUBRICA

Alexandre P. Clementino
Dir. Projetos
Matr. 40022 PM

Página 5



[Signature]

m



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: COR7-JDPY-EXT8-L9ZG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2021 é(são) :

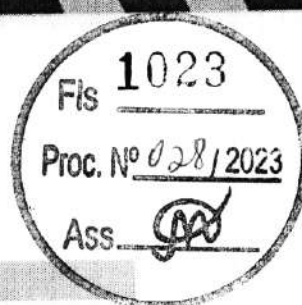
• Rosiane da Silva Moulin Curti - 08/11/2021 17:47:39

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly a checkmark or a large 'S', with a smaller signature or initials below it.



CNPJ: 34.892.534/0001-91

Inscrição estadual 12.790.281-3



RDC ELETRÔNICO Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5225/2023

DECLARAÇÃO SUBITEM 9.4.6.6.

À
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro
Chapadinha/MA, CEP nº 65500-000

A/C: Comissão de Licitações

Ref.: RDC Eletrônico nº 028/2023 - Processo Administrativo nº 5225/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução dos serviços de conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12 (doze) salas no Bairro Residencial José de Souza Almeida II no município de Chapadinha/MA.

A empresa **PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.892.534/0001-91, Inscrição Municipal sob o nº 210290307624640 e Inscrição Estadual sob o nº 127902813, com sede na Rua das Flores, nº 16, Letra A, Seriema, Caxias - MA - CEP 65602-560, por seu representante legal, o Sr. Jose Sebastiao Ferreira Braga Filho, portador da Cédula de Identidade nº 000119272100994 SESP MA e do CPF nº 008.561.233-23, vem respeitosamente, **DECLARA**, formalmente e expressamente, sob as penas da lei que disponibilizará, em ocasião de contratação das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para execução contratual.

Por ser verdade, firmo a presente.

Caxias, 30 de outubro de 2023.

PROSERV
EMPREENDIMENTOS
LTDA:34892534000191

Assinado de forma digital por
PROSERV EMPREENDIMENTOS
LTDA:34892534000191
Dados: 2023.10.30 11:59:32 -03'00'

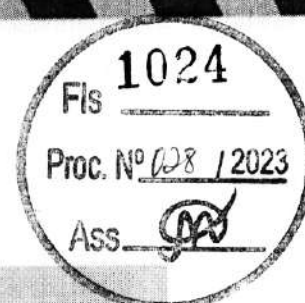
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 34.892.534/0001-91
Jose Sebastiao Ferreira Braga Filho
RG nº 000119272100994
CPF nº 008.561.233-23
Sócio Administrador





CNPJ: 34.892.534/0001-91

Inscrição estadual 12.790.281-3



RDC ELETRÔNICO Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5225/2023

DECLARAÇÃO SUBITEM 9.4.6.7.

À
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro
Chapadinha/MA, CEP nº 65500-000

A/C: Comissão de Licitações

Ref.: RDC Eletrônico nº 028/2023 - Processo Administrativo nº 5225/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução dos serviços de conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12 (doze) salas no Bairro Residencial José de Souza Almeida II no município de Chapadinha/MA.

A empresa **PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.892.534/0001-91, Inscrição Municipal sob o nº 210290307624640 e Inscrição Estadual sob o nº 127902813, com sede na Rua das Flores, nº 16, Letra A, Seriema, Caxias - MA - CEP 65602-560, por seu representante legal, o Sr. Jose Sebastiao Ferreira Braga Filho, portador da Cédula de Identidade nº 000119272100994 SESP MA e do CPF nº 008.561.233-23, vem respeitosamente, **DECLARA**, formalmente e expressamente, sob as penas da lei que caso sagra-se vencedor, contratará pessoas presas ou egressos acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

Por ser verdade, firmo a presente.

Caxias, 30 de outubro de 2023.

PROSERV
EMPREENDIMENTOS
LTDA:3489253400019

1

Assinado de forma digital por
PROSERV EMPREENDIMENTOS
LTDA:34892534000191
Dados: 2023.10.30 12:00:24
-03'00'

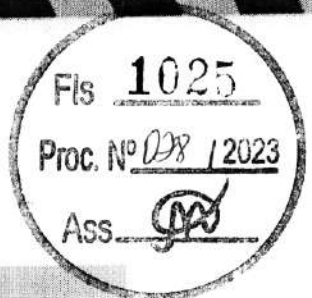
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 34.892.534/0001-91
Jose Sebastiao Ferreira Braga Filho
RG nº 000119272100994
CPF nº 008.561.233-23
Sócio Administrador





CNPJ: 34.892.534/0001-91

Inscrição estadual 12.790.281-3



RDC ELETRÔNICO Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5225/2023

DECLARAÇÃO SUBITEM 9.4.6.8.

À
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro
Chapadinha/MA, CEP nº 65500-000

A/C: Comissão de Licitações

Ref.: RDC Eletrônico nº 028/2023 - Processo Administrativo nº 5225/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução dos serviços de conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12 (doze) salas no Bairro Residencial José de Souza Almeida II no município de Chapadinha/MA.

A empresa **PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.892.534/0001-91, Inscrição Municipal sob o nº 210290307624640 e Inscrição Estadual sob o nº 127902813, com sede na Rua das Flores, nº 16, Letra A, Sériema, Caxias - MA - CEP 65602-560, por seu representante legal, o Sr. Jose Sebastiao Ferreira Braga Filho, portador da Cédula de Identidade nº 000119272100994 SESP MA e do CPF nº 008.561.233-23, vem respeitosamente, **DECLARA**, que visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e temos pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, equipamentos, fornecimentos e demais condições que possam afetar sua execução, dos materiais que serão utilizados, e dos acessos nos locais onde serão prestados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto desta licitação.

Caxias, 30 de outubro de 2023.

PROSERV
EMPREENDIMENTOS
LTDA:3489253400019

Assinado de forma digital por
PROSERV EMPREENDIMENTOS
LTDA:34892534000191
Dados: 2023.10.30 12:01:03
-03'00'

1

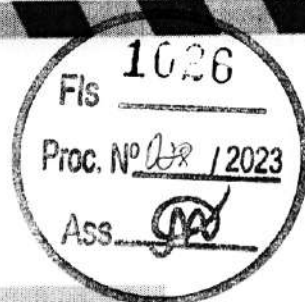
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 34.892.534/0001-91
Jose Sebastiao Ferreira Braga Filho
RG nº 000119272100994
CPF nº 008.561.233-23
Sócio Administrador





CNPJ: 34.892.534/0001-91

Inscrição estadual 12.790.281-3



RDC ELETRÔNICO Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5225/2023

DECLARAÇÃO SUBITEM 10.4.

À
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro
Chapadinha/MA, CEP nº 65500-000

A/C: Comissão de Licitações

Ref.: RDC Eletrônico nº 028/2023 - Processo Administrativo nº 5225/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução dos serviços de conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12 (doze) salas no Bairro Residencial José de Souza Almeida II no município de Chapadinha/MA.

A empresa **PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.892.534/0001-91, Inscrição Municipal sob o nº 210290307624640 e Inscrição Estadual sob o nº 127902813, com sede na Rua das Flores, nº 16, Letra A, Sériema, Caxias - MA - CEP 65602-560, por seu representante legal, o Sr. Jose Sebastiao Ferreira Braga Filho, portador da Cédula de Identidade nº 000119272100994 SESP MA e do CPF nº 008.561.233-23, vem respeitosamente, **DECLARA**, formalmente e expressamente, sob as penas da lei que dispõe dos equipamentos, insumos e instalações indispensáveis para execução do objeto desta licitação.

Caxias, 30 de outubro de 2023.

PROSERV
EMPREENDIMENTOS
LTDA:3489253400019
1

Assinado de forma digital por
PROSERV EMPREENDIMENTOS
LTDA:34892534000191
Dados: 2023.10.30 12:02:18
-03'00'

PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 34.892.534/0001-91
Jose Sebastiao Ferreira Braga Filho
RG nº 000119272100994
CPF nº 008.561.233-23
Sócio Administrador

m

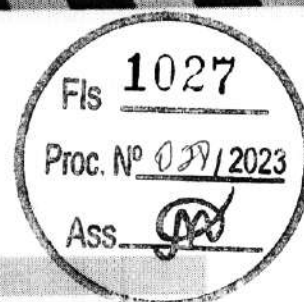


CNPJ: 34.892.534/0001-91

Inscrição estadual 12.790.281-3

RDC ELETRÔNICO Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5225/2023

DECLARAÇÃO SUBITEM 10.1.



À
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro
Chapadinha/MA, CEP nº 65500-000

A/C: Comissão de Licitações

Ref.: RDC Eletrônico nº 028/2023 - Processo Administrativo nº 5225/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação, recapeamento e recomposição asfáltica de vias públicas do perímetro urbano no município de Chapadinha/MA.

A empresa **PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.892.534/0001-91, por seu representante legal, o Sr. Jose Sebastiao Ferreira Braga Filho, portador da Cédula de Identidade nº 000119272100994 SESP MA e do CPF nº 008.561.233-23, vem respeitosamente, **DECLARA**, a localização conforme dados abaixo:

- Rua das Flores, nº 16, Letra A, Seriema, Caxias - MA - CEP 65602-560;
- Inscrição Municipal nº 210290307624640;
- Inscrição Estadual nº 127902813;
- Telefone: (99) 98479-2657.

Caxias, 30 de outubro de 2023.

PROSERV
EMPREENDIMENTOS
LTDA:34892534000191

Assinado de forma digital por
PROSERV EMPREENDIMENTOS
LTDA:34892534000191
Dados: 2023.10.30 12:01:37 -03'00'

PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 34.892.534/0001-91
Jose Sebastiao Ferreira Braga Filho
RG nº 000119272100994
CPF nº 008.561.233-23
Sócio Administrador

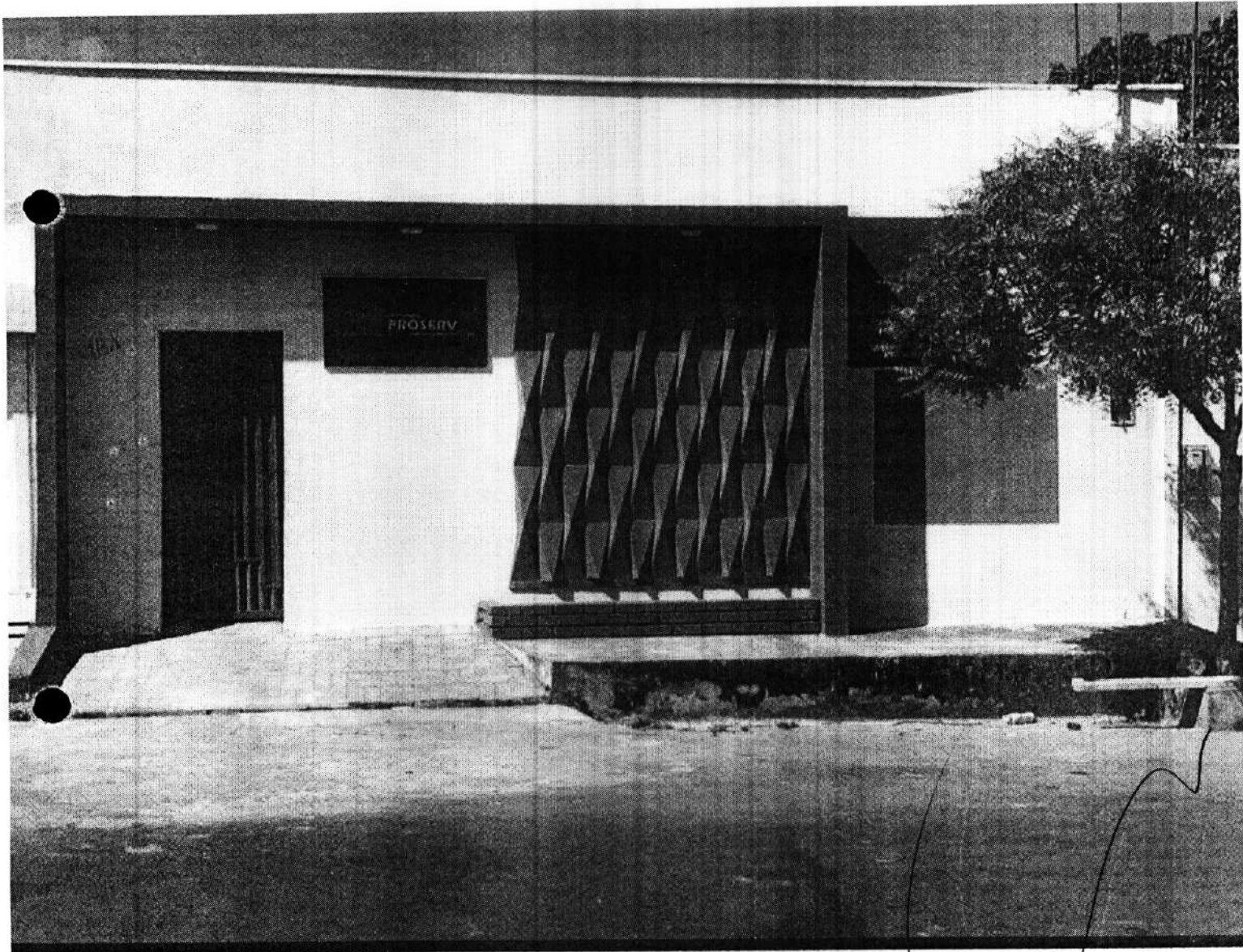
m





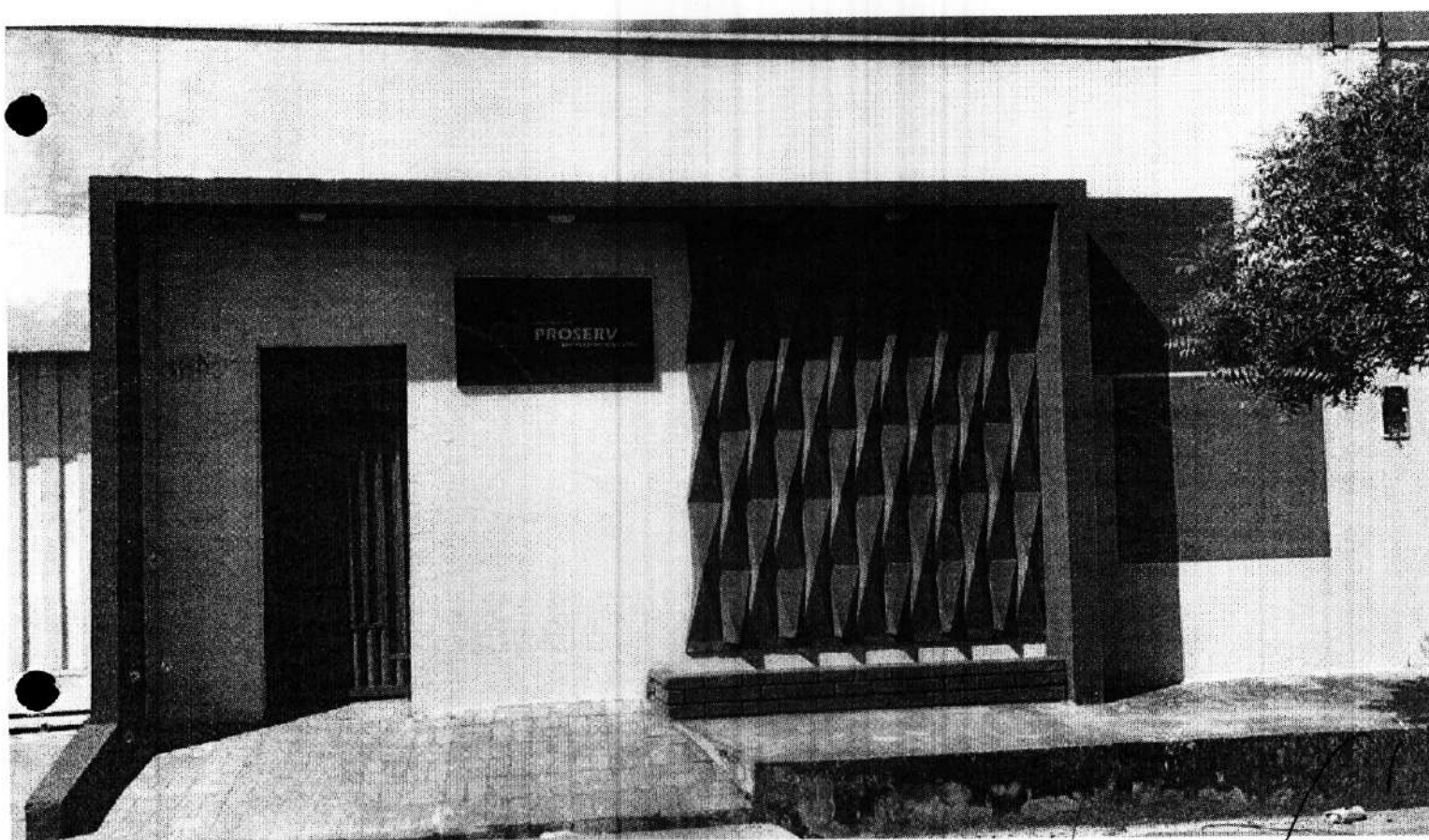
Fls 1028
Proc. Nº 024 / 2023
Ass. *[Signature]*

[Handwritten signature]



m [signature]

Fls 1030
Proc. Nº 008 / 2020
Ass. 



M





PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



Ofício nº 162/2023 – CPL/PMCH

Chapadinho-Ma, 24 de Novembro de 2023.

Ao

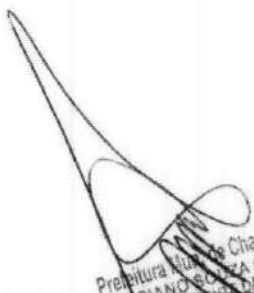
Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Prezados,

Estamos encaminhando em anexo os autos da documentação Proposta de Preços e Atestados de Capacidade Técnica, oriundos do **RDC ELETRÔNICO 028/2023**, que teve a empresa: **S F ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** para análise e parecer técnico deste Setor de Engenharia, para que assim possa ser verificado a exequibilidade/inexequibilidade, conforme previsto § 1º do Art. 48 da Lei nº8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,



Prefeitura Municipal de Chapadinho
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da CPL

m

Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da habilitação técnica do RDC Eletrônico
N.º 028/2023

Em resposta ao ofício nº 162/2023 – CPL/PMCH referente ao RDC Eletrônico n.º 028/2023 (Processo Administrativo nº 5225/2023 – secretaria municipal de educação) do dia 24 de novembro de 2023 objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12 (doze) salas de aulas do bairro residencial José de Sousa Almeida II no município de Chapadinho – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 9. Habilitação subitem 9.4.6 - Qualificação Técnica e subitem 9.5.4.1.2 sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA: SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 69.391.274/0001-55

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital do **RDC Eletrônico N.º 028/2023** constatamos que:

A empresa SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA apresentou em seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância **de acordo** com o edital no item 9. Habilitação subitem 9.4.6 - Qualificação Técnica e subitem 9.5.4.1.2 em serviços e quantidades aceitáveis.

1. Análise da proposta inexecutável:

Valor orçado pela administração: R\$ 5.907.389,60 (cinco milhões novecentos e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Valor da empresa: SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA R\$ 5.815.000,00 (cinco milhões oitocentos e quinze mil reais)

Art 48: lei 8.666/93

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexecutáveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração.

1) Média Aritmética = Não foi possível obter a média aritmética, por ter apenas um valor de proposta

2) Valor orçado pela administração: R\$ 5.907.389,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

70% de 5.907.389,60 = R\$ 4.135.172,72

Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 4.135.172,72 (quatro milhões cento e trinta e cinco mil cento e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) será considerado manifestadamente inexecuível.

A proposta apresentada pela empresa SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA no valor de R\$ 5.815.000,00 (cinco milhões oitocentos e quinze mil reais) **não é inexecuível**.

Concluimos que:

Após a análise da habilitação técnica da empresa SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CNPJ: 69.391.274/0001-55 constatamos que a mesma apresentou em seus atestados de capacidade técnica serviços com quantidades mínimas exigidas no edital. E sua proposta de preço não é inexecuível. Diante do exposto podemos concluir que a documentação técnica da empresa SF ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA está **de acordo** com o edital da referida Licitação RDC Nº 028/2023.

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinho para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinho-MA, 27 de novembro de 2023.


Edvaldo Paz Nunes
CREA Nº 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinho/MA

ATA DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 028/2023



Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12(doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almeida II no município de Chapadinha/MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA*	30.701.185/0001-22	27/10/2023 - 20:59:55	N/C	N/C	1	R\$69.000,00	R\$ 69.000,00	Sim
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	34.892.534/0001-91	30/10/2023 - 19:44:06	N/C	N/C	1	R\$5.907.389,60	R\$ 5.907.389,60	Sim
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	30/10/2023 - 16:54:29	N/C	N/C	1	R\$5.907.300,00	R\$ 5.907.300,00	Sim

* Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	90 dias
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	90 dias
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	34.892.534/0001-91	90 dias

Fornecedores divulgados.

Luciano de Souza Gomes
Presidente de Comissão

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL



ATA PARCIAL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 028/2023



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12(DOZE) SALAS DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA	5.907.389,60	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/10/2023 - 19:06	EDITAL RDC 028-2023- Escola 12 Salas- Res Jose de Sousa Alm II.pdf
06/11/2023 - 15:38	RETIFICAÇÃO EDITAL.pdf
28/11/2023 - 16:39	parecer tecnico rdc 028 2023.pdf

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
14/11/2023 - 10:30:47	Negociação aberta para o processo 028/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 028/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/11/2023 - 10:44:09	Documentos solicitados para o processo 028/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 028/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/11/2023 - 09:43:11	Documentos solicitados para o processo 028/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 028/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/11/2023 - 14:18:06	Documentos solicitados para o processo 028/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 028/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12(doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almeida II no município de Chapadinha/MA	SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	N/C	N/C	5.815.000,00	1	5.815.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12(doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almeida II no município de Chapadinha/MA



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA*	30.701.185/0001-22	27/10/2023 - 20:59:55	N/C	N/C	1	R\$69.000,00	R\$ 69.000,00	Sim
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	34.892.534/0001-91	30/10/2023 - 19:44:06	N/C	N/C	1	R\$5.907.389,60	R\$ 5.907.389,60	Sim
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	30/10/2023 - 16:54:29	N/C	N/C	1	R\$5.907.300,00	R\$ 5.907.300,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	90 dias
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	90 dias
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	34.892.534/0001-91	90 dias

Lances Enviados

0001 - Conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12(doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almeida II no município de Chapadinha/MA

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/10/2023 - 20:59:55	69.000,00 (proposta)	30.701.185/0001-22 - MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Cancelado - A proposta da empresa licitante ofertada apresentou valor inexequível, sendo assim abaixo do valor estimado nesta licitação. Ficando desta forma a proposta desclassificada.
30/10/2023 - 16:54:29	5.907.300,00 (proposta)	69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	Válido
30/10/2023 - 19:44:06	5.907.389,60 (proposta)	34.892.534/0001-91 - PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Licitante desclassificada por não cumprimento do sub-item 8.5.1. do instrumento convocatório por parte da empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. Não houve envio da proposta de preços no tempo estimado em sistema, na forma mencionada neste chat. Ficando assim a empresa desclassificada neste certame. 14/11/2023 13:21:07
14/11/2023 - 09:53:09	5.907.250,00	34.892.534/0001-91 - PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Licitante desclassificada por não cumprimento do sub-item 8.5.1. do instrumento convocatório por parte da empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. Não houve envio da proposta de preços no tempo estimado em sistema, na forma mencionada neste chat. Ficando assim a empresa desclassificada neste certame. 14/11/2023 13:21:07
14/11/2023 - 09:57:41	5.907.245,00	69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	Válido
14/11/2023 - 10:03:18	4.990.000,00 (lance oculto)	34.892.534/0001-91 - PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Licitante desclassificada por não cumprimento do sub-item 8.5.1. do instrumento convocatório por parte da empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. Não houve envio da proposta de preços no tempo estimado em sistema, na forma mencionada neste chat. Ficando assim a empresa desclassificada neste certame. 14/11/2023 13:21:07
16/11/2023 - 12:51:03	5.815.000,00	69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	Válido

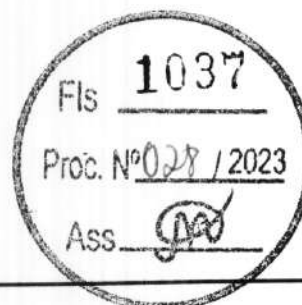
Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	16/11/2023 - 11:36:10	69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	1 - CREDENCIAMENTO.zip
0001	16/11/2023 - 11:36:10	69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	2 - HABILITAÇÃO.zip
0001	16/11/2023 - 14:41:52	69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	3 - PROPOSTA DE PREÇOS.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
------------	-----------	-------------	--------	--------------------	-------------------	-----------------	---------





Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
28/11/2023 - 17:00	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
31/10/2023 - 20:53:57	Sistema	O processo foi retificado em 31/10/2023 às 20:53.
31/10/2023 - 20:53:57	Sistema	Motivo: Fonte de recurso.
31/10/2023 - 20:54:52	Sistema	O processo foi retificado em 31/10/2023 às 20:54.
31/10/2023 - 20:54:52	Sistema	Motivo: Fonte de recurso FNDE
31/10/2023 - 20:55:39	Sistema	O processo foi retificado em 31/10/2023 às 20:55.
31/10/2023 - 20:55:39	Sistema	Motivo: Fonte de recurso FNDE
31/10/2023 - 20:57:53	Sistema	O processo foi retificado em 31/10/2023 às 20:57.
31/10/2023 - 20:57:53	Sistema	Motivo: Comissão de Licitação
06/11/2023 - 15:38:15	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (RETIFICAÇÃO EDITAL.pdf) em 06/11/2023 às 15:38.
14/11/2023 - 08:33:04	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes. Dentro de instantes iniciaremos os trabalhos relativos a esta licitação. Desde já agradeço a presença de todos.
14/11/2023 - 09:36:50	Presidente da Comissão	Estamos iniciando a sessão pública do RDC n.º 027/2023, que tem como objeto o Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços Conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12(doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almeida II no município de Chapadinha/MA
14/11/2023 - 09:36:59	Presidente da Comissão	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
14/11/2023 - 09:37:08	Presidente da Comissão	É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros
14/11/2023 - 09:37:17	Presidente da Comissão	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla a aplicação de sanções administrativas (1Cimpedimento indireto 1D), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
14/11/2023 - 09:37:27	Presidente da Comissão	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
14/11/2023 - 09:37:36	Presidente da Comissão	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
14/11/2023 - 09:37:45	Presidente da Comissão	Peço que aguardem alguns instantes, por favor, pois, neste momento, com fundamento nos Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, farei a análise quanto à 1Caceitabilidade preliminar 1D das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.
14/11/2023 - 09:38:34	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
14/11/2023 - 09:42:38	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 69000,00 cancelada pelo Presidente de Comissão.
14/11/2023 - 09:42:38	Sistema	Motivo: A proposta da empresa licitante ofertada apresentou valor inexistente, sendo assim abaixo do valor estimado nesta licitação. Ficando desta forma a proposta desclassificada.
14/11/2023 - 09:42:55	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
14/11/2023 - 09:42:55	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
14/11/2023 - 09:42:55	Sistema	o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
14/11/2023 - 09:42:55	Sistema	o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/11/2023 - 09:42:55	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
14/11/2023 - 09:43:06	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.
14/11/2023 - 09:43:06	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/11/2023 - 09:58:08	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
14/11/2023 - 09:59:29	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/11/2023 às 10:04:30.
14/11/2023 - 10:04:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 14/11/2023 às 10:04:30.





14/11/2023 - 10:04:30	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
14/11/2023 - 10:30:47	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4.990.000,00.
14/11/2023 - 10:30:47	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
14/11/2023 - 10:35:20	F. PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro, bom dia, estamos no nosso limite
14/11/2023 - 10:36:46	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo presidente de comissão para 14/11/2023 às 12:36.
14/11/2023 - 10:41:37	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo presidente de comissão.
14/11/2023 - 10:44:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:44 do dia 14/11/2023.
14/11/2023 - 10:44:10	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA que nos encaminhe no prazo de até 02(duas) horas, sua proposta de preços adequada ao valor vencedor de acordo com o solicitado no edital, sob pena de desclassificação caso não cumpra o estabelecido no instrumento convocatório desta licitação.
14/11/2023 - 13:21:07	Sistema	O fornecedor PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado no processo.
14/11/2023 - 13:21:07	Sistema	Motivo: Licitante desclassificada por não cumprimento do sub-item 8.5.1. do instrumento convocatório por parte da empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. Não houve envio da proposta de preços no tempo estimado em sistema, na forma mencionada neste chat. Ficando assim a empresa desclassificada neste certame.
14/11/2023 - 13:21:07	Sistema	O fornecedor PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
14/11/2023 - 13:21:07	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA com lance de R\$ 5.907.245,00.
14/11/2023 - 13:22:09	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do presidente de comissão.
14/11/2023 - 13:22:09	Sistema	Motivo: Suspendemos a sessão, com retorno às 09:00 horas do dia 16/11/2023.
16/11/2023 - 09:40:48	Sistema	A sessão foi reaberta pelo presidente de comissão.
16/11/2023 - 09:40:48	Sistema	Motivo: Continuidade dos trabalhos relativos a esta licitação.
16/11/2023 - 09:43:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:43 do dia 16/11/2023.
16/11/2023 - 09:43:12	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA que nos encaminhe no prazo de até 02(duas) horas, sua documentação e de habilitação e proposta de preços adequada ao valor vencedor de acordo com o solicitado no edital, sob pena de desclassificação caso não cumpra o estabelecido no instrumento convocatório desta licitação.
16/11/2023 - 11:36:03	F. SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORE	Documentação Item 0001: DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO ENVIADAS.
16/11/2023 - 11:36:10	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/11/2023 - 12:39:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:38 do dia 16/11/2023.
16/11/2023 - 12:39:17	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa arrematante SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA a possibilidade de negociação no valor ofertado em sua proposta.
16/11/2023 - 12:51:02	F. SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORE	Negociação Item 0001: Prezados Pregoeiro, nosso lance final é de 5.815.000,00.
16/11/2023 - 12:51:03	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 5.815.000,00.
16/11/2023 - 14:18:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:16 do dia 16/11/2023.
16/11/2023 - 14:18:06	Sistema	Motivo: Senhor licitante, como houve manifestação de negociação de preços favor anexar sua proposta readequada no prazo estimado em sistema de acordo com o solicitado no edital, sob pena de desclassificação caso não cumpra o prazo estabelecido no ato convocatório.
16/11/2023 - 14:41:51	F. SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORE	Documentação Item 0001: Prezados Pregoeiro, segue nossa proposta comercial conforme melhor oferta.
16/11/2023 - 14:41:52	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/11/2023 - 18:29:08	Presidente da Comissão	Sessão suspensa para análise e validação da documentação de habilitação e emissão de parecer do setor de engenharia referente a proposta de preços da empresa arrematante SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES. Retornaremos segunda dia 20/11/2023 às 11 hrs pra apresentação de nossas considerações. Boa noite.
21/11/2023 - 09:27:42	Presidente da Comissão	Bom dia senhores fornecedores. Por motivo de força maior não tivemos a possibilidade de apresentar a análise realizada pelo setor de engenharia. Informamos assim que daremos o resultado dia 27/11/2023, a partir das 11:00 h. Desde já agradecemos a compreensão de todos.
27/11/2023 - 13:16:37	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes. Sessão continua suspensa. O parecer técnico do setor de engenharia será emitido amanhã, 28/11/2023, às 15:00h, juntamente com o resultado da análise da documentação de habilitação da empresa arrematante SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES. Desde já agradecemos a compreensão de todos.
28/11/2023 - 14:58:24	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores. Daremos o resultado às 16:00 horas de hoje. 28/11/2023
28/11/2023 - 16:35:50	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes.
28/11/2023 - 16:38:54	Presidente da Comissão	Conforme análise realizada na documentação de habilitação da empresa SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES verificamos que a mesma atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica financeira solicitados no edital. Sua qualificação técnica atende aos requisitos editalícios, assim como sua proposta de preços não possui valor inexequível e atende a todos as exigências do projeto básico, conforme parecer técnico do setor de engenharia da prefeitura municipal de Chapadinha. Fica assim esta empresa classificada.
28/11/2023 - 16:39:40	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (parecer técnico rdc 028 2023.pdf) em 28/11/2023 às 16:39.
28/11/2023 - 16:39:55	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.
28/11/2023 - 16:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo presidente de comissão para 28/11/2023 às 17:00.



28/11/2023 - 17:20:06
28/11/2023 - 17:20:13
01/12/2023 - 16:26:14

Sistema
Sistema
Sistema

A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
O item 0001 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
O item 0001 foi homologado por Nara da Silva Macedo.



Luciano de Souza Gomes
Presidente de Comissão

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

Prefeitura Mun. de Chapainha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 028/2023



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12(DOZE) SALAS DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA	5.907.389,60	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/10/2023 - 19:06	EDITAL RDC 028-2023- Escola 12 Salas- Res Jose de Sousa Alm II.pdf
06/11/2023 - 15:38	RETIFICAÇÃO EDITAL.pdf
28/11/2023 - 16:39	parecer tecnico rdc 028 2023.pdf

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
14/11/2023 - 10:30:47	Negociação aberta para o processo 028/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 028/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/11/2023 - 10:44:09	Documentos solicitados para o processo 028/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 028/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/11/2023 - 09:43:11	Documentos solicitados para o processo 028/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 028/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/11/2023 - 14:18:06	Documentos solicitados para o processo 028/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 028/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12(doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almeida II no município de Chapadinha/MA	SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	N/C	N/C	5.815.000,00	1	5.815.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12(doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almeida II no município de Chapadinha/MA



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA*	30.701.185/0001-22	27/10/2023 - 20:59:55	N/C	N/C	1	R\$69.000,00	R\$ 69.000,00	Sim
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	34.892.534/0001-91	30/10/2023 - 19:44:06	N/C	N/C	1	R\$5.907.389,60	R\$ 5.907.389,60	Sim
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	30/10/2023 - 16:54:29	N/C	N/C	1	R\$5.907.300,00	R\$ 5.907.300,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.701.185/0001-22	90 dias
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	90 dias
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	34.892.534/0001-91	90 dias



Lances Enviados

0001 - Conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12(doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almeida II no município de Chapadinha/MA

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/10/2023 - 20:59:55	69.000,00 (proposta)	30.701.185/0001-22 - MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Cancelado - A proposta da empresa licitante ofertada apresentou valor inexequível, sendo assim abaixo do valor estimado nesta licitação. Ficando desta forma a proposta desclassificada.
30/10/2023 - 16:54:29	5.907.300,00 (proposta)	69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	Válido
30/10/2023 - 19:44:06	5.907.389,60 (proposta)	34.892.534/0001-91 - PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Licitante desclassificada por não cumprimento do sub-item 8.5.1. do instrumento convocatório por parte da empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. Não houve envio da proposta de preços no tempo estimado em sistema, na forma mencionada neste chat. Ficando assim a empresa desclassificada neste certame. 14/11/2023 13:21:07
14/11/2023 - 09:53:09	5.907.250,00	34.892.534/0001-91 - PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Licitante desclassificada por não cumprimento do sub-item 8.5.1. do instrumento convocatório por parte da empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. Não houve envio da proposta de preços no tempo estimado em sistema, na forma mencionada neste chat. Ficando assim a empresa desclassificada neste certame. 14/11/2023 13:21:07
14/11/2023 - 09:57:41	5.907.245,00	69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	Válido
14/11/2023 - 10:03:18	4.990.000,00 (lance oculto)	34.892.534/0001-91 - PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Licitante desclassificada por não cumprimento do sub-item 8.5.1. do instrumento convocatório por parte da empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. Não houve envio da proposta de preços no tempo estimado em sistema, na forma mencionada neste chat. Ficando assim a empresa desclassificada neste certame. 14/11/2023 13:21:07
16/11/2023 - 12:51:03	5.815.000,00	69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	16/11/2023 - 11:36:10	69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	1 - CREDENCIAMENTO.zip
0001	16/11/2023 - 11:36:10	69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	2 - HABILITAÇÃO.zip
0001	16/11/2023 - 14:41:52	69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	3 - PROPOSTA DE PREÇOS.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
------------	-----------	-------------	--------	--------------------	-------------------	-----------------	---------

m





Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
14/11/2023 - 13:21:07	PROSERV EMPREENDEIMENTOS LTDA	34.892.534/0001-91	Abrangendo todo o processo

Licitante desclassificada por não cumprimento do sub-item 8.5.1, do instrumento convocatório por parte da empresa PROSERV EMPREENDEIMENTOS LTDA. Não houve envio da proposta de preços no tempo estimado em sistema, na forma mencionada neste chat. Ficando assim a empresa desclassificada neste certame.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões
Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
28/11/2023 - 17:00	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
31/10/2023 - 20:53:57	Sistema	O processo foi retificado em 31/10/2023 às 20:53.
31/10/2023 - 20:53:57	Sistema	Motivo: Fonte de recurso.
31/10/2023 - 20:54:52	Sistema	O processo foi retificado em 31/10/2023 às 20:54.
31/10/2023 - 20:54:52	Sistema	Motivo: Fonte de recurso FNDE
31/10/2023 - 20:55:39	Sistema	O processo foi retificado em 31/10/2023 às 20:55.
31/10/2023 - 20:55:39	Sistema	Motivo: Fonte de recurso FNDE
31/10/2023 - 20:57:53	Sistema	O processo foi retificado em 31/10/2023 às 20:57.
31/10/2023 - 20:57:53	Sistema	Motivo: Comissão de Licitação
06/11/2023 - 15:38:15	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (RETIFICAÇÃO EDITAL.pdf) em 06/11/2023 às 15:38.
14/11/2023 - 08:33:04	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes. Dentro de instantes iniciaremos os trabalhos relativos a esta licitação. Desde já agradeço a presença de todos.
14/11/2023 - 09:36:50	Presidente da Comissão	Estamos iniciando a sessão pública do RDC n.º 027/2023, que tem como objeto o Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços Conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12(doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almêida II no município de Chapadinha/MA
14/11/2023 - 09:36:59	Presidente da Comissão	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
14/11/2023 - 09:37:08	Presidente da Comissão	É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros
14/11/2023 - 09:37:17	Presidente da Comissão	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla a aplicação de sanções administrativas (1Cimpedimento Indireto 1D), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
14/11/2023 - 09:37:27	Presidente da Comissão	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
14/11/2023 - 09:37:36	Presidente da Comissão	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
14/11/2023 - 09:37:45	Presidente da Comissão	Peço que aguardem alguns instantes, por favor, pois, neste momento, com fundamento nos Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, farei a análise quanto à 1Caceitabilidade preliminar 1D das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.
14/11/2023 - 09:38:34	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
14/11/2023 - 09:42:38	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 69000,00 cancelada pelo Presidente de Comissão.
14/11/2023 - 09:42:38	Sistema	Motivo: A proposta da empresa licitante ofertada apresentou valor inexequível, sendo assim abaixo do valor estimado nesta licitação. Ficando desta forma a proposta dedassificada.
14/11/2023 - 09:42:55	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
14/11/2023 - 09:42:55	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
14/11/2023 - 09:42:55	Sistema	o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
14/11/2023 - 09:42:55	Sistema	o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores aquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



14/11/2023 - 09:42:55	Sistema	Conforme o artigo 2º da Instrução Normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
14/11/2023 - 09:43:06	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.
14/11/2023 - 09:43:06	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/11/2023 - 09:58:08	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
14/11/2023 - 09:59:29	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/11/2023 às 10:04:30.
14/11/2023 - 10:04:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 14/11/2023 às 10:04:30.
14/11/2023 - 10:04:30	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
14/11/2023 - 10:30:47	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4.990.000,00.
14/11/2023 - 10:30:47	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
14/11/2023 - 10:35:20	F. PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro, bom dia, estamos no nosso limite
14/11/2023 - 10:36:46	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo presidente de comissão para 14/11/2023 às 12:36.
14/11/2023 - 10:41:37	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo presidente de comissão.
14/11/2023 - 10:44:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:44 do dia 14/11/2023.
14/11/2023 - 10:44:10	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA que nos encaminhe no prazo de até 02(duas) horas, sua proposta de preços adequada ao valor vencedor de acordo com o solicitado no edital, sob pena de desclassificação caso não cumpra o estabelecido no instrumento convocatório desta licitação.
14/11/2023 - 13:21:07	Sistema	O fornecedor PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado no processo.
14/11/2023 - 13:21:07	Sistema	Motivo: Licitante desclassificada por não cumprimento do sub-item 8.5.1. do instrumento convocatório por parte da empresa PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. Não houve envio da proposta de preços no tempo estimado em sistema, na forma mencionada neste chat. Ficando assim a empresa desclassificada neste certame.
14/11/2023 - 13:21:07	Sistema	O fornecedor PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
14/11/2023 - 13:21:07	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA com lance de R\$ 5.907.245,00.
14/11/2023 - 13:22:09	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do presidente de comissão.
14/11/2023 - 13:22:09	Sistema	Motivo: Suspendemos a sessão, com retorno às 09:00 horas do dia 16/11/2023.
16/11/2023 - 09:40:48	Sistema	A sessão foi reaberta pelo presidente de comissão.
16/11/2023 - 09:40:48	Sistema	Motivo: Continuidade dos trabalhos relativos a esta licitação.
16/11/2023 - 09:43:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:43 do dia 16/11/2023.
16/11/2023 - 09:43:12	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA que nos encaminhe no prazo de até 02(duas) horas, sua documentação e de habilitação e proposta de preços adequada ao valor vencedor de acordo com o solicitado no edital, sob pena de desclassificação caso não cumpra o estabelecido no instrumento convocatório desta licitação.
16/11/2023 - 11:36:03	F. SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES	Documentação Item 0001: DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO ENVIADAS.
16/11/2023 - 11:36:10	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/11/2023 - 12:39:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:38 do dia 16/11/2023.
16/11/2023 - 12:39:17	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa arrematante SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA a possibilidade de negociação no valor ofertado em sua proposta.
16/11/2023 - 12:51:02	F. SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES	Negociação Item 0001: Prezados Pregoeiro, nosso lance final é de 5.815.000,00.
16/11/2023 - 12:51:03	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 5.815.000,00.
16/11/2023 - 14:18:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:16 do dia 16/11/2023.
16/11/2023 - 14:18:06	Sistema	Motivo: Senhor licitante, como houve manifestação de negociação de preços favor anexar sua proposta readequada no prazo estimado em sistema de acordo com o solicitado no edital, sob pena de desclassificação caso não cumpra o prazo estabelecido no ato convocatório.
16/11/2023 - 14:41:51	F. SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES	Documentação Item 0001: Prezados Pregoeiro, segue nossa proposta comercial conforme melhor oferta.
16/11/2023 - 14:41:52	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/11/2023 - 18:29:08	Presidente da Comissão	Sessão suspensa para análise e validação da documentação de habilitação e emissão de parecer do setor de engenharia referente a proposta de preços da empresa arrematante SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES. Retornaremos segunda dia 20/11/2023 às 11 hrs pra apresentação de nossas considerações. Boa noite.
21/11/2023 - 09:27:42	Presidente da Comissão	Bom dia senhores fornecedores. Por motivo de força maior não tivemos a possibilidade de apresentar a análise realizada pelo setor de engenharia. Informamos assim que daremos o resultado dia 27/11/2023, a partir das 11:00 h. Desde já agradecemos a compreensão de todos.
27/11/2023 - 13:16:37	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes. Sessão continua suspensa. O parecer técnico do setor de engenharia será emitido amanhã, 28/11/2023, às 15:00h, juntamente com o resultado da análise da documentação de habilitação da empresa arrematante SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES. Desde já agradecemos a compreensão de todos.
28/11/2023 - 14:58:24	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores. Daremos o resultado às 16:00 horas de hoje. 28/11/2023.
28/11/2023 - 16:35:50	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes.



28/11/2023 - 16:38:54	Presidente da Comissão	Conforme análise realizada na documentação de habilitação da empresa SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES verificamos que a mesma atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica financeira solicitados no edital. Sua qualificação técnica atende aos requisitos editalícios, assim como sua proposta de preços não possui valor inexequível e atende a todos as exigências do projeto básico, conforme parecer técnico do setor de engenharia da prefeitura municipal de Chapadinha. Fica assim esta empresa classificada.
28/11/2023 - 16:39:40	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (parecer técnico rdc 028 2023.pdf) em 28/11/2023 às 16:39.
28/11/2023 - 16:39:55	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.
28/11/2023 - 16:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo presidente de comissão para 28/11/2023 às 17:00.
28/11/2023 - 17:20:06	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
28/11/2023 - 17:20:13	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
01/12/2023 - 16:26:14	Sistema	O item 0001 foi homologado por Nara da Silva Macedo.

Luciano de Souza Gomes
Presidente de Comissão

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 028/2023



SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
69.391.274/0001-55 - Endereço: rua renato viana, nº110
ivar saldanha - CEP: 65036000 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 3301-5181

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12(DOZE) SALAS DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 5.815.000,00	R\$ 5.815.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 5.815.000,00

Valor Total: R\$ 5.815.000,00



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 028/2023



Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12(doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almeida II no município de Chapadinha/MA - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 5.907.389,60

Fornecedor	Situação	Valor Total
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA (69.391.274/0001-55)	Adjudicado em: 28/11/2023 - 17:20:13 - Por: Luciano de Souza Gomes	5.815.000,00

Luciano de Souza Gomes

Presidente da Comissão

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL





DESPACHO

À
Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 028/2023 na modalidade RDC ELETRÔNICO, que versa sobre a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12(doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almeida II no município de Chapadinho/MA, para análise, e demais providências cabíveis.

Chapadinho-MA, 28 de Novembro de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Comissão de Licitação

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

Parecer

Processo Administrativo nº 5225.2023 ✓

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO RDC. LEI Nº
12.462/2011. DECRETO Nº 7.581/2021

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo de contratação de empresa por meio processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC), nos termos da Lei nº 12.462/2011.

O processo em comento tem como objeto a empresa para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de construção 1 (uma) Escola com 12 (doze) salas do bairro Residencial José de Sousa Almeida II, padrão FNDE, no município de Chapadinha/MA. ✓

O feito foi inaugurado com a solicitação da Secretária de Educação de Chapadinha Sra. Nara da Silva Macedo e em anexo o projeto de assinado pelo Responsável Técnico Vivian Maurer Bortolotto RN: A17733-8.

Nas folhas que seguiram foram anexados: a autorização do projeto, assinada pela Secretaria de Administração; dotação orçamentária, declaração de adequação orçamentária e financeira.

Na sequência, a autuação do processo pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luciano de Souza Gomes. O feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento do mesmo, para que seja analisado.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A modalidade licitatória por meio de Regime Diferenciado de Contratação objetiva alcançar maior celeridade e ampla competitividade ao certame, garantindo a Administração o acesso a proposta mais vantajosa sob o aspecto técnico e financeiro, está albergado pelo permissivo da Lei nº 12.462/2011, conforme artigo 1º, parágrafo 3º, artigo 3º e artigo 15, inciso II, alínea “a”, conforme transcrição a seguir:

Art. 1º É instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:

(...)

§ 3º Além das hipóteses previstas no caput, o RDC também é aplicável às licitações e aos contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino e de pesquisa, ciência e tecnologia.

A assim, a descrição do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei, infra-assinado, verifica-se que a modalidade da RDC é modalidade excepcional de contratação pública, que deve ser interpretada restritamente.

Discorrendo acerca da abrangência da expressão “obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino” tal regime não é mais exclusivo para os contratos relacionados a Copa do Mundo e jogos Olímpicos.

Em análise ao edital verifica-se que foram assegurados todos os mecanismos de controle social (impugnação), conhecimento do objeto a ser contratação (vista técnica), acesso aos locais da futura prestação do serviço e ampla participação a quaisquer interessados, obedecidos as orientações legais.

Observa-se que a garantia de tratamento diferenciado aos licitantes que ostentem as condições previstas na Lei Complementar 123/06, ampliando a participação de interessados, favorecendo ampla concorrência e a concretização de contratação mais vantajosa possível de acordo com o critério menor preço global.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

Atendendo às exigências legais acima transcritas, foram juntados aos autos o Projeto Básico dos serviços.

Há comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa do presente objeto, bem como prova de que a ação foi adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto no art. 38, caput, da Lei de Licitações.

Foi anexado aos autos cópia do ato de designação da comissão de licitação.

A minuta do ato convocatório foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica.



Consta dos autos o original do Edital do Regime Diferenciado de Contratação, rubricado em todas as folhas e assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital resumido nos Diários do Estado e do Município.

Em outubro de 2023, foi realizada a abertura da sessão para a oferta dos lances.

A empresa: SF ENGENHARIAEXECUTORES E CONSTRUTORES LTDA apresentou sua proposta.

Do julgamento dos documentos de Habilitação, a Comissão decidiu declara a empresa habilitada. Em ato seguinte ocorreu a abertura da proposta de preços.

Após análise, exame e julgamento a CPL, decidiu SF ENGENHARIAEXECUTORES E CONSTRUTORES LTDA a classificação da proposta de preços das empresas.

Não houve intenção de recurso.

Por fim, foi mantida a decisão a habilitação da empresa e homologado o vencedor e a empresa supramencionada declarada vencedora.

Em seguida a CPL encaminhou a esta Assessoria Jurídica os autos para emissão de parecer, passando doravante a este.

DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.

A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação, bem como a Comissão Permanente de Licitação e seus demais membros, sobre a responsabilidade da veracidade dos documentos colacionados ao presente procedimento licitatório.

DO PARECER

O julgamento atentou à regra contida na Lei nº 8.666/93, onde a CPL, após análise, e consequente julgamento da habilitação e proposta, certificou a SF ENGENHARIAEXECUTORES E CONSTRUTORES LTDA, preencheu os requisitos previstos no Edital de Licitação, ocorrendo que o preço ofertado se encontra em conformidade com os preços correntes no mercado, deliberando pela habilitação e consequente classificação da proposta apresentada.

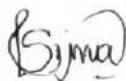
CONCLUSÃO

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade com a Lei que rege, OPINO pela homologação do presente da RDC.

Encaminhem-se os autos à CPL para conhecimento e adoção das providencias cabíveis, ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação

Chapadinha, 29 de novembro de 2024.



Samara Nisley Furtado Lima

Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA

Samara Nisley Furtado Lima
Assessoria Jurídica
OAB 27329/MA



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHÃ
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 028/2023, Processo Administrativo nº 5225/2023, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 028/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12(doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almeida II no município de Chapadinhã/MA.

EMPRESA HOMOLOGADA:

Fornecedor: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
Serviço Valor: R\$ 5.815.000,00 (cinco milhões, oitocentos e quinze mil reais).
Homologado em 01/12/2023 Por: Nara da Silva Macedo

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadinhã (MA), 01 de Dezembro de 2023.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 028/2023



Resultado da Homologação

0001 - Conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12(doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almeida II no município de Chapadinha/MA - N/C - Valor Referência: 5.907.389,60

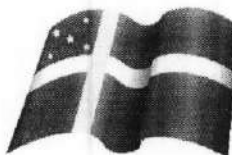
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	N/C	1 Serviço	5.815.000,00	5.815.000,00	Homologado em: 01/12/2023 16:26:14 Por: Nara da Silva Macedo

Nara da Silva Macedo

Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação





CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca a Empresa SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 69.391.274/0001-55, , neste ato representado por seu representante legal o Sr. Pedro Sereno Moreira Scriviner, para assinatura do contrato decorrente do RDC Eletrônico nº 028/2023, Processo nº 5547.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha - MA, 05 de Dezembro de 2023.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 313/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12(DOZE) SALAS DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55, localizada na Rua Renato Viana nº 110/A - Bairro Ivar Saldanha - CEP: 65.036-000 - São Luis/MA, neste ato representado por Pedro Sereno Moreira Scriviner, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na Rua Rocha Pombo, nº 82 - Bairro Vila Passos, CEP: 65.025-720 - São Luís/MA, doravante designada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº , e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº028/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12(doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almeida II, Padrão FNDE no município de Chapadinha/MA, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de 05 de Dezembro de 2023 e encerramento em 05 de Dezembro de 2024.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **RS 5.815.000,00 (cinco milhões, oitocentos e quinze mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- b) Inscrição no CEI (INSS);
- c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinda/MA;
- d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinda.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ 290.750,00 (duzentos e noventa mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando pelo seguro-garantia.

7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embarço a boa execução do objeto contratado;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgos provenientes dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
- x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
- y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
- z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- aa) manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

6

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2023.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei nº 12.462, de 2011, e no Decreto nº 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto nº 7.581/2011.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 12.462, de 2011, no Decreto n.º 7.581, de 2011, na Medida Provisória n.º 961, de 2023, na Lei n.º 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

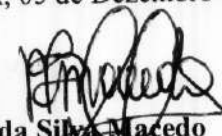
16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinho, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei n.º 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho/MA, 05 de Dezembro de 2023.


Nara da Silva Macedo
Representante legal da CONTRATANTE


Pedro Sereno Moreira Scriviner
Representante legal da CONTRATADA


Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

EXTRATO CONTRATO – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 028/2023

EXTRATO Contrato Nº 313/2023; Processo Administrativo Nº 5225/2023 - Secretaria Municipal de Educação; REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 028/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12(doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almeida II, Padrão FNDE no município de Chapadinho/MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55. VALOR TOTAL: **R\$ 5.815.000,00 (cinco milhões, oitocentos e quinze mil reais)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 02.12.04 - **FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**; 12.361.0016.1017.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%; 44.90.51.00 - Obras e Instalações. Vigência Contrato: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do Contrato: 05 de Dezembro de 2023.

Chapadinho (MA), 05 de Dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



ORDEM DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 313/2023
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 028/2023

A

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

CNPJ. nº 69.391.274/0001-55

Rua Renato Viana nº 110/A – Bairro Ivar Saldanha – CEP: 65.036-000 – São Luis/MA

Ilmo. Senhor,

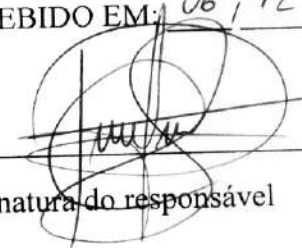
Autorizamos V.Sa, a iniciar os serviços, referente ao Regime Diferenciado de Contratação nº 028/2023, que tem por OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12(doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almeida II, Padrão FNDE no município de Chapadinda/MA, referente ao contrato nº 313/2023, assinado entre a Secretaria Municipal de Educação e essa empresa.

Chapadinda, 06 de Dezembro de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

*Prefeitura Mun. de Chapadinda
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação*

RECEBIDO EM: 06 / 12 / 23


Assinatura do responsável

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3244 – PÁGINAS: 04

www.chapadinhama.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.163.108/0001-75; Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0039.1035.0000-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS; 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES. Signatários: Pela contratante o Sr. Valter Alves da Silva e pela contratada o Sr. Alberto Carlos Pereira Junior; Assinado em: 24/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 389/2022, PROC. ADM Nº 6170/2023, APENSO AO PROCESSO ADM Nº 5445/2022 – PMCH. Processo: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023; Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM MURO NO BAIRRO CATERPILLAR EM CHAPADINHA/MA: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.175.218/0001-87; Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0039.1035.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.

Signatários: Pela contratante o Sra. Hérica Silva Mendonça e pela contratada o Sr. Alberto Carlos Pereira Junior; Assinado em: 24/11/2023. Chapadinhá (MA), 24 de Novembro de 2023. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 028/2023, Processo Administrativo nº 5225/2023, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 008/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12(doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almeida II no município de Chapadinhá/MA.

EMPRESA HOMOLOGADA:

Fornecedor: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
Serviço Valor: R\$ 5.815.000,00 (cinco milhões, oitocentos e quinze mil reais).
Homologado em 01/12/2023 Por: Nara da Silva Macedo

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadinhá (MA), 01 de Dezembro de 2023.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO Contrato Nº 311/2023; Processo Administrativo Nº 5285/2023 - Secretaria Municipal de Educação; REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO nº 027/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de conclusão da construção da nova sede da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Chapadinhá/MA. CONTRATADA: L S ENGENHARIA & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.400.176/0001-69. VALOR TOTAL: R\$ 1.253.977,03 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 08 122 0012 1024 0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3247 – PÁGINAS: 01

www.chapadinhama.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO CONTRATO Nº 313/2023
EXTRATO ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
EXTRATO ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

Contrato Nº 313/2023; Processo Administrativo Nº 5225/2023 - Secretaria Municipal de Educação; REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 313/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12(doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almeida II, Padrão FNDE no município de Chapadinhama/MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55. VALOR TOTAL: **R\$ 5.815.000,00 (cinco milhões, oitocentos e quinze mil reais)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 02.12.04 - **FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**; 12.361.0016.1017.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%; 44.90.51.00 - Obras e Instalações. Vigência Contrato: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do Contrato: 05 de Dezembro de 2023. Chapadinhama (MA), 05 de Dezembro de 2023. NARA DA SILVA MACEDO/Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A Comissão de Licitação do Município de Chapadinhama, através da Prefeitura Municipal de Chapadinhama/MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante a seguir relacionada, o objeto da CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, em face da mesma ter sido considerada vencedora na aludida licitação: CONSTRUTORA **J. B. CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 07.544.405/0001-30. VALOR: **R\$ 14.341.000,00 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e um mil reais)**. Chapadinhama, 04 de Dezembro de 2023. **LUCIANO DE SOUZA GOMES**/Presidente da CPL/Portaria nº 358/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 001/2023, Processo Administrativo nº 5436/2023, na modalidade CONCORRÊNCIA e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo

licitatório nº 001/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de adequação de estradas vicinais. EMPRESA HOMOLOGADA: **J. B. CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 07.544.405/0001-30. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R\$ 14.341.000,00 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e um mil reais)**. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Chapadinhama (MA), 06 de Dezembro de 2023. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**/Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

A Comissão de Licitação do Município de Chapadinhama, através da Prefeitura Municipal de Chapadinhama/MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante a seguir relacionada, o objeto da CONCORRÊNCIA Nº 003/2023, em face da mesma ter sido considerada vencedora na aludida licitação: CONSTRUTORA **ERICEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 26.943.330/0001-04. VALOR: **R\$ 4.681.682,21 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos)**. Chapadinhama, 04 de Dezembro de 2023. **LUCIANO DE SOUZA GOMES**/Presidente da CPL/Portaria nº 358/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 003/2023, Processo Administrativo nº 5438/2023, na modalidade CONCORRÊNCIA e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº 003/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de adequação de estradas vicinais. EMPRESA HOMOLOGADA: **ERICEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 26.943.330/0001-04. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R\$ 4.681.682,21 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos)**. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Chapadinhama (MA), 06 de Dezembro de 2023. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**/Secretária Adjunta de Administração.

MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:0
6117709000158

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:06117709
000158

Dados: 2023.12.06
18:27:40 -03'00'

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

Assinado Digitalmente por:
Prefeitura Municipal de Chapadinhama | CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
Data Assinatura: 06/12/2023 18:30:07
Hash Documento original:
09df8d21df093c93f797de9ff4e0547c4626375009911d575abc076ba1



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO Nº 313/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12(DOZE) SALAS DO BAIRRO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA II, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55, localizada na Rua Renato Viana nº 110/A - Bairro Ivar Saldanha - CEP: 65.036-000 - São Luis/MA, neste ato representado por Pedro Sereno Moreira Scriviner, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na Rua Rocha Pombo, nº 82 - Bairro Vila Passos, CEP: 65.025-720 - São Luis/MA, doravante designada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº , e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº028/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de conclusão da construção de 01 (uma) escola de 12(doze) salas do Bairro Residencial José de Sousa Almeida II, Padrão FNDE no município de Chapadinho/MA, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

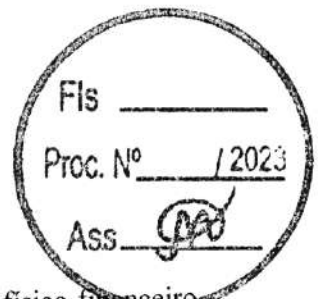
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de 05 de Dezembro de 2023 e encerramento em 05 de Dezembro de 2024.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 5.815.000,00 (cinco milhões, oitocentos e quinze mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinho.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 3651 = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

3

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ 290.750,00 (duzentos e noventa mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando pelo seguro-garantia.

7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

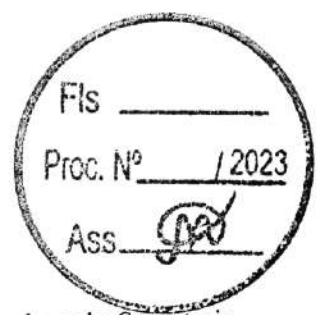
7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(s) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

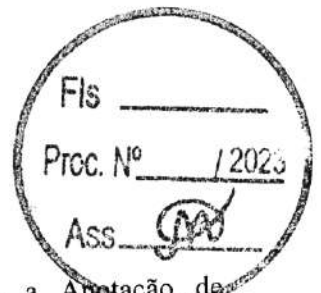
- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgos provenientes dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
- x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
- y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
- z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- aa) manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

6

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2023.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

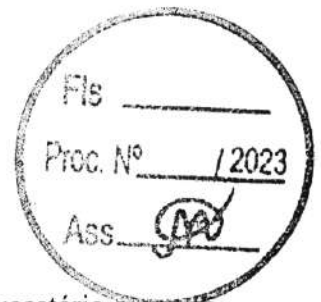
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei nº 12.462, de 2011, e no Decreto nº 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto nº 7.581/2011.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.462, de 2011, no Decreto nº 7.581, de 2011, na Medida Provisória nº 961, de 2023, na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinda, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinda/MA, 05 de Dezembro de 2023.

Nara da Silva Macedo
Representante legal da CONTRATANTE

Pedro Serejo Moreira Scriviner
Representante legal da CONTRATADA